

**EDITAL SEI Nº 26929151/2025 - SGP.UDS**

Joinville, 24 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE/SC**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025**  
**ABERTURA**

O Prefeito do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o disposto na legislação vigente, Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 266, de 5 de abril de 2008, demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público para provimento vagas em cargos e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, seus Anexos e eventuais retificações, será executado pelo Instituto AOCPP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico [www.institutoaocpp.org.br](http://www.institutoaocpp.org.br) e correio eletrônico [candidato@institutoaocpp.org.br](mailto:candidato@institutoaocpp.org.br).

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com as Tabelas do item 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Joinville.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital acontecerá mediante aplicação de Provas Objetiva, Prova Discursiva e Avaliação de Títulos, conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.

**1.4 A convocação das vagas informadas nas Tabelas do item 2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Joinville, dentro do prazo de validade do Concurso Público.**

1.5 A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e do Hospital Municipal São José. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

1.6 Este edital é composto pelos seguintes anexos:

1.6.1 Anexo I - Requisitos e as atribuições dos cargos;

1.6.2 Anexo II - Conteúdo Programático. A legislação aplicável será aquela vigente na data de publicação do Edital de Abertura. As jurisprudências dos tribunais superiores e do Supremo Tribunal Federal poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas;

1.6.3 Anexo III - Relação de Exames; e

1.6.4 Anexo IV - Cronograma.

1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico [www.institutoaocpp.org.br](http://www.institutoaocpp.org.br).

**1.8 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a sua leitura, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.**

**2. DOS CARGOS**

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária mensal, quantitativo de vagas de ampla concorrência, quantitativo de vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 2.1**

| QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| NÍVEL FUNDAMENTAL <sup>(1)</sup>                                               |  |  |  |

| Código | Cargo               | Carga horária | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD(2) | Total de Vagas + CR(4) | Remuneração  | Taxa de inscrição |
|--------|---------------------|---------------|--------------------------|--------------|------------------------|--------------|-------------------|
| 0271   | Tratador de Animais | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 2.131,09 | R\$70,00          |

TABELA 2.2

| QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE |                                       |               |                          |              |                        |              |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------|------------------------|--------------|-------------------|
| NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO <sup>(1)</sup>                                             |                                       |               |                          |              |                        |              |                   |
| Código                                                                         | Cargo                                 | Carga horária | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD(2) | Total de Vagas + CR(4) | Remuneração  | Taxa de inscrição |
| 0636                                                                           | Auxiliar De Saúde Bucal               | 220 horas/mês | 4                        | 1            | 5 + CR                 | R\$ 2.976,83 | R\$90,00          |
| 0259                                                                           | Técnico Em Edificações                | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0270                                                                           | Topógrafo                             | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0035                                                                           | Educador                              | 220 horas/mês | 4                        | 1            | 5 + CR                 | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0254                                                                           | Técnico Agrícola                      | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0258                                                                           | Técnico Em Contabilidade              | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0255                                                                           | Técnico Em Análises Clínicas          | 220 horas/mês | 4                        | 1            | 5 + CR                 | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0260                                                                           | Técnico Em Enfermagem                 | 220 horas/mês | 18                       | 2            | 20 + CR                | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0263                                                                           | Técnico Em Radiologia                 | 120 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0264                                                                           | Técnico em Segurança do Trabalho      | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 4.507,35 | R\$90,00          |
| 0019                                                                           | Assistente Cultural Monitor de Museus | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 3.398,33 | R\$90,00          |

TABELA 2.3

| QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE |                                      |               |                          |              |                        |               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------|------------------------|---------------|-------------------|
| NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup>                                                  |                                      |               |                          |              |                        |               |                   |
| Código                                                                         | Cargo                                | Carga horária | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD(2) | Total de Vagas + CR(4) | Remuneração   | Taxa de inscrição |
| 0001                                                                           | Administrador                        | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 6.777,57  | R\$130,00         |
| 0002                                                                           | Advogado <sup>(5)</sup>              | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 11.858,02 | R\$130,00         |
| 0640                                                                           | Analista Clínico                     | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 6.777,57  | R\$130,00         |
| 0013                                                                           | Analista de Tecnologia de Informação | 220 horas/mês | 2                        | -            | 2 + CR                 | R\$ 10.166,36 | R\$130,00         |
| 0014                                                                           | Arqueólogo                           | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 6.777,57  | R\$130,00         |
| 0027                                                                           | Biólogo                              | 220 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 6.777,57  | R\$130,00         |
| 0644                                                                           | Cirurgião Dentista Endodontista      | 120 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 6.777,57  | R\$130,00         |
| 0652                                                                           | Cirurgião Dentista Odontopediatria   | 120 horas/mês | 1                        | -            | 1 + CR                 | R\$ 6.777,57  | R\$130,00         |

|      |                                                    |               |   |   |         |               |           |
|------|----------------------------------------------------|---------------|---|---|---------|---------------|-----------|
| 0642 | Chirurgião Dentista Traumatologia Bucomaxilofacial | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 6.777,57  | R\$130,00 |
| 0031 | Contador                                           | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 6.777,57  | R\$130,00 |
| 0034 | Economista                                         | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 6.777,57  | R\$130,00 |
| 0043 | Enfermeiro                                         | 220 horas/mês | 9 | 1 | 10 + CR | R\$ 6.777,57  | R\$130,00 |
| 0045 | Engenheiro Agrônomo                                | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0603 | Engenheiro Ambiental                               | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0046 | Engenheiro Cartógrafo                              | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0053 | Engenheiro de Segurança do Trabalho                | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0838 | Engenheiro de Transportes e Logística              | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0050 | Engenheiro Florestal                               | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0658 | Engenheiro Mecânico                                | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0051 | Engenheiro Químico                                 | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0052 | Engenheiro Sanitarista                             | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0054 | Especialista Cultural - Museus                     | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 6.777,57  | R\$130,00 |
| 0055 | Especialista Cultural - Preservação e Restauração  | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 6.777,57  | R\$130,00 |
| 0070 | Geólogo                                            | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 10.166,36 | R\$130,00 |
| 0071 | Historiador                                        | 220 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 6.777,57  | R\$130,00 |
| 0084 | Médico Cardiologista                               | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0087 | Médico Cirurgião Plástico                          | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0377 | Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial           | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0089 | Médico Clínica Médica                              | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0090 | Médico Dermatologista                              | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0091 | Médico Endocrinologista                            | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0379 | Médico Fisiatra                                    | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0093 | Médico Gastroenterologista                         | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0097 | Médico Ginecologista Obstetra                      | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0308 | Médico Ginecologista Patologia de Colo             | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0304 | Médico Infectologista                              | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0100 | Médico Mastologista                                | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0101 | Médico Medicina do Trabalho                        | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |
| 0105 | Médico Neurologista                                | 120 horas/mês | 1 | - | 1 + CR  | R\$ 8.492,46  | R\$180,00 |

|      |                                    |                                  |   |   |        |              |           |
|------|------------------------------------|----------------------------------|---|---|--------|--------------|-----------|
|      |                                    |                                  |   |   | CR     | 0.492,46     |           |
| 0106 | Médico Neurologista Pediátrico     | 120 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 8.492,46 | R\$180,00 |
| 0107 | Médico Oftalmologista              | 120 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 8.492,46 | R\$180,00 |
| 0111 | Médico Otorrinolaringologista      | 120 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 8.492,46 | R\$180,00 |
| 0112 | Médico Patologista                 | 120 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 8.492,46 | R\$180,00 |
| 0113 | Médico Pediatra                    | 120 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 8.492,46 | R\$180,00 |
| 0285 | Médico Psiquiatra                  | 120 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 8.492,46 | R\$180,00 |
| 0124 | Médico Reumatologista              | 120 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 8.492,46 | R\$180,00 |
| 0126 | Médico Urologista                  | 120 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 8.492,46 | R\$180,00 |
| 0128 | Médico Veterinário                 | 220 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 6.777,57 | R\$180,00 |
| 0130 | Nutricionista                      | 220 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 6.777,57 | R\$130,00 |
| 0143 | Odontólogo Plantonista             | Hora plantão - HP <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 115,18*  | R\$130,00 |
| 0157 | Pedagogo                           | 220 horas/mês                    | 2 | - | 2 + CR | R\$ 6.777,57 | R\$130,00 |
| 0245 | Psicólogo                          | 220 horas/mês                    | 4 | - | 4 + CR | R\$ 6.777,57 | R\$130,00 |
| 0247 | Relações Públicas                  | 220 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 6.777,57 | R\$130,00 |
| 0257 | Técnico em Atividades Esportivas   | 220 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 6.777,57 | R\$130,00 |
| 0267 | Tecnólogo em Turismo               | 220 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 4.507,35 | R\$130,00 |
| 0269 | Terapeuta Ocupacional              | 180 horas/mês                    | 1 | - | 1 + CR | R\$ 6.777,57 | R\$130,00 |
| 0114 | Médico Plantonista Cirurgião Geral | Hora plantão - HP <sup>(3)</sup> | 2 | - | 2 + CR | R\$ 115,18*  | R\$180,00 |
| 0115 | Médico Plantonista Clínica Médica  | Hora plantão - HP <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 115,18*  | R\$180,00 |
| 0116 | Médico Plantonista Pediatra        | Hora plantão - HP <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 115,18*  | R\$180,00 |

**TABELA 2.4**

| QUADRO DE PESSOAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ |                                                |                                    |                          |                          |                                    |             |                   |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------|-------------------|
| NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup>                    |                                                |                                    |                          |                          |                                    |             |                   |
| Código                                           | Cargo                                          | Carga horária                      | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD <sup>(2)</sup> | Total de Vagas + CR <sup>(4)</sup> | Remuneração | Taxa de inscrição |
| 0389                                             | Médico Plantonista Anestesiologista            | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1                        | -                        | 1 + CR                             | R\$ 128,83* | R\$180,00         |
| 0339                                             | Médico Plantonista Cardiologista               | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1                        | -                        | 1 + CR                             | R\$ 128,83* | R\$180,00         |
| 0844                                             | Médico Plantonista Cirurgião Cabeça-pescoço    | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1                        | -                        | 1 + CR                             | R\$ 128,83* | R\$180,00         |
| 0627                                             | Médico Plantonista Cirurgião Coloproctologista | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1                        | -                        | 1 + CR                             | R\$ 128,83* | R\$180,00         |
| 0406                                             | Médico Plantonista Cirurgião Geral             | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 2                        | -                        | 2 + CR                             | R\$ 128,83* | R\$180,00         |
| 0342                                             | Médico Plantonista Cirurgião Geral/Transplante | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1                        | -                        | 1 + CR                             | R\$ 128,83* | R\$180,00         |
| 0631                                             | Médico Plantonista Cirurgião Oncológico        | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1                        | -                        | 1 + CR                             | R\$ 128,83* | R\$180,00         |
| 6024                                             | Médico Plantonista Cirurgião Plástico          | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1                        | -                        | 1 + CR                             | R\$ 128,83* | R\$180,00         |

|      |                                                          |                                    |   |   |        |             |           |
|------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|---|---|--------|-------------|-----------|
| 0845 | Médico Plantonista Cirurgião Torácico                    | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0347 | Médico Plantonista Cirurgião Vascular                    | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0839 | Médico Plantonista Clínica Médica                        | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 2 | - | 2 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0840 | Médico Plantonista Gastroenterologista                   | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0626 | Médico Plantonista Hematologista                         | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0630 | Médico Plantonista Infectologista                        | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0351 | Médico Plantonista Intensivista                          | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0841 | Médico Plantonista Medicina de Emergência (Emergencista) | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0355 | Médico Plantonista Nefrologista                          | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0660 | Médico Plantonista Neurocirurgião                        | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0394 | Médico Plantonista Neurologista                          | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0842 | Médico Plantonista Neurorradiologista Intervencionista   | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0359 | Médico Plantonista Oftalmologista                        | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0420 | Médico Plantonista Oncologista                           | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0364 | Médico Plantonista Ortopedista                           | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0396 | Médico Plantonista Ortopedista Cirurgia do Joelho        | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0397 | Médico Plantonista Ortopedista Cirurgia-mão              | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0402 | Médico Plantonista Ortopedista Coluna Vertebral          | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0398 | Médico Plantonista Ortopedista Ombro e Cotovelo          | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0399 | Médico Plantonista Ortopedista pé e Tornozelo            | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0400 | Médico Plantonista Ortopedista Quadril                   | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0403 | Médico Plantonista Ortopedista Tumores Ósseos            | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0404 | Médico Plantonista Otorrinolaringologista                | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0843 | Médico Plantonista Pneumologista                         | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0633 | Médico Plantonista Radiologista                          | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0629 | Médico Plantonista Radiologista Intervencionista         | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0635 | Médico Plantonista Radioterapeuta                        | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |
| 0405 | Médico Plantonista Urologista                            | Hora plantão - HPSJ <sup>(3)</sup> | 1 | - | 1 + CR | R\$ 128,83* | R\$180,00 |

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(3) HP/HPSJ: Hora Plantão, variável conforme escala do período, podendo ser acrescida gratificação.

(4) CR: Cadastro de Reserva

<sup>(5)</sup> Atuação nas entidades da Administração Indireta do município de Joinville.

\* Valor Hora.

## **2.2 As provas objetiva e discursiva serão realizadas na mesma data e horário, assim distribuídos:**

**a) Período da manhã:** cargos de nível fundamental e médio/técnico;

**b) Período da tarde:** cargos de nível superior.

2.3 Além das vagas imediatas relacionadas nas tabelas anteriores, será formado **cadastro de reserva** conforme subitem 14.5.1 deste Edital.

2.4 Além dos vencimentos previstos nas tabelas 2.1, 2.2 e 2.3, poderão ser concedidos os seguintes benefícios e gratificações, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

a) Auxílio-alimentação poderá ser concedido aos servidores ativos, até o valor de R\$ 454,94, em conformidade com a Lei Complementar nº 441/2015;

b) Grapdem para médicos lotados e com efetivo exercício nas Unidades de Saúde de Atenção Básica e/ou Referência da Administração Direta: poderá ser concedida Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica e/ou Referência - Grapdem de até R\$ 3.407,00, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 349/2011;

c) Grapdem para médicos lotados e com efetivo exercício no Hospital Municipal São José: poderá ser concedida Gratificação de Produtividade por Desempenho Médico - Grapdem, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 385/2013 e Gratificação de Unidade Hospitalar: prevista no artigo 10º da Lei Complementar nº 239, de 16 de julho de 2007, no valor de R\$ 780,97.

d) Gratificação de produtividade aos médicos e odontólogos em exercício nos estabelecimentos de saúde de Pronto Atendimento - PA: para médicos e odontólogos lotados nas unidades citadas, poderá ser concedida gratificação de produtividade, conforme estabelecido pela Lei nº 7.042/2011:

d1) para atendimentos cirúrgicos ou odontológicos, conforme for o caso;

d2) para atendimentos pediátricos, conforme for o caso;

d3) para atendimentos clínicos ao médico, conforme for o caso.

## **3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

### **3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do Município de Joinville:**

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, assim como aos estrangeiros, na forma do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 266/2008;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, observado o ANEXO I deste Edital;

h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, no estado de Santa Catarina, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando for o caso;

i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato a ser apurado no exame médico admissional;

j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;

k) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

l) Não exercer outro emprego, cargo, ou função pública e não possuir aposentadoria, no serviço público, em qualquer das esferas de governo, ressalvadas as exceções constitucionais, mediante a apresentação de declaração própria sobre essa condição;

m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

n) apresentar declaração de bens.

## **4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), dentro do prazo indicado no Anexo IV - Cronograma, informando o interesse na isenção e selecionando a modalidade em que se enquadra, conforme segue:

### **4.2 Doador de Sangue**

4.2.1 O candidato doador de sangue, nos termos da Lei Municipal Nº 3.275/1996, com redação dada pela Lei

Municipal N.º 3.974/1999 e alterada pela Lei Municipal 6.265/2008, deverá anexar:

**a) Documentos de identificação:**

**a.1)** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

**b) Documentação para comprovação de doador de sangue:**

b.1) declaração emitida pela entidade coletora, contendo o nome completo do candidato, número do CPF e declaração expedida pela entidade coletora do Hemocentro de Joinville e das demais entidades públicas e/ou conveniadas com o Poder Públicos de Joinville, onde deverá constar o nome completo do candidato, bem como o número de seu CPF, e os dados complementares referentes à doação de sangue, que comprove que o candidato tenha realizado no mínimo 02 (duas) doações no período de 12 (doze) meses que antecedem o período de inscrição no Concurso Público.

**4.3 Doador de Medula Óssea**

4.3.1 O candidato doador de medula óssea, nos termos da Lei Municipal N.º 7.868/2014, deverá anexar:

**a) Documentos de identificação:**

**a.1)** cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

**b) Documentação para comprovação de doador de medula óssea:**

b.1) cópia do comprovante ou da carteira de inscrição do candidato registrado como doador de medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, em que conste a data de cadastro como doador, anterior à data de publicação deste Edital.

**4.4 Os documentos comprobatórios exigidos no subitem 4.2.1 e 4.3.1 deverão ser enviados, no prazo indicado no Anexo IV - Cronograma, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

4.5 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o arquivo não esteja protegido por senha, sendo este um motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

4.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

d) não apresentar todos os documentos ou dados exigidos e/ou apresentar cópias ilegíveis;

4.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCF.

4.8 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, conforme o caso, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

4.9 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas cópias deles.

4.10 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) conforme previsto no Anexo IV - Cronograma.

4.12 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, assim como eventual recurso apresentado indeferido, tendo interesse em permanecer inscrito, deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), durante o período de inscrição indicado no **Anexo IV - Cronograma**, realizar uma nova inscrição, observados os procedimentos previstos no item 5, gerar o boleto, e efetuar o pagamento até o seu vencimento.

4.13 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

4.14 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido e que realizar uma nova inscrição sem solicitar a isenção e efetuar o pagamento do boleto terá sua solicitação de isenção cancelada, sendo considerada válida apenas a última inscrição realizada.

4.15 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público.

**4.16 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de forma diversa das estabelecidas neste item.**

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

### **5.1 Disposições gerais das inscrições**

5.1.1 A inscrição neste Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação das condições do Edital, que é amplamente divulgado e de leitura obrigatória. Assim, cabe exclusivamente ao candidato ler o documento na íntegra, não podendo alegar desconhecimento das informações e requisitos estabelecidos.

5.1.2 Ao realizar a inscrição, o candidato aceita e autoriza o uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não,

para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações de seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018.

5.1.3 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos no subitem 2.2 deste Edital.

5.1.4 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

5.1.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.1.5 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

## 5.2 Do procedimento de Inscrição

5.2.1 As inscrições para o Concurso Público do Município de Joinville serão realizadas somente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), durante o período indicado no **Anexo IV - Cronograma**.

5.2.2 Para realizar a inscrição neste certame, o candidato deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para nomeação no cargo e das normas expressas neste Edital;

b) imprimir o boleto gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas Tabelas do item 2 deste Edital até o dia do seu vencimento, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições.

c) O candidato que não efetuar o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o prazo indicado no **Anexo IV - Cronograma**. As inscrições pagas após a data limite indicada no cronograma não serão aceitas.

5.2.3 Em conformidade com o Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.

5.2.4 Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato poderá informar o seu nome social.

5.2.5 A anotação do nome social de travestis e transexuais, nos termos do Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, constará por escrito nos editais do Concurso Público, entre parênteses, antes do respectivo nome civil, observado o procedimento determinado no subitem 7.2.1 deste Edital.

5.2.6 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

5.2.7 É de responsabilidade do candidato acessar o endereço eletrônico citado no subitem 5.2.1 e gerar o boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação bancária, de tal modo que lhe seja garantido pagar a taxa de inscrição no certame na data do seu vencimento.

5.2.8 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pagamentos efetuados fora do período de pagamento da taxa de inscrição, conforme o **Anexo IV - Cronograma**, ou após o vencimento do boleto.

5.2.9 O pagamento realizado poderá levar até 5 (cinco) dias úteis para ser processado, durante os quais a inscrição poderá indicar que o pagamento ainda está pendente. Não haverá reembolso para pagamentos em duplicidade.

5.2.10 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, o pagamento deverá ser antecipado, devendo ser respeitado o prazo limite determinado no **Anexo IV - Cronograma**.

5.2.11 O Instituto AOCp, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento após a data limite indicada no cronograma. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Concurso Público.

5.2.12 O Município de Joinville e o Instituto AOCp não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.2.13 Não serão aceitos pagamentos após a data limite indicada no cronograma ou por qualquer meio diverso dos especificados neste Edital. Também não serão aceitas programações de pagamento que não forem efetivamente concluídas.

5.2.14 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCp, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

5.2.15 Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

## 6. DA RESERVA DE VAGA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)



6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e o máximo de 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei n.º 7.853/89 e do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, da Lei n.º 12.764/12 regulamentada pelo Decreto n.º 8.368/14.

6.1.1 O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado no Concurso Público será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas providas.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do art. 29, §3º, da Lei Municipal n.º 7.335, de 10 de dezembro de 2012.

6.1.3 O candidato classificado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, será submetido à avaliação médica ocupacional, após a convocação, para verificação da deficiência e da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, perdendo o candidato o direito à vaga caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

6.1.3.1 A avaliação médica será promovida pela Secretaria de Gestão de Pessoas - Unidade de Saúde do Servidor, devendo o candidato convocado apresentar Laudo Médico emitido no máximo há 06 (seis) meses da data de publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, que ateste espécie e grau, ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10) juntamente com os exames médicos exigidos para o cargo conforme **Anexo III**, que verificará sua qualificação conforme subitem 6.3. Caso o candidato não seja considerado pessoa com deficiência figurará na classificação de ampla concorrência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação de ampla concorrência;

a) A Unidade de Saúde do Servidor fará o agendamento da avaliação médica ocupacional, e enviará as informações da consulta por meio dos contatos informados pelo candidato no ato da inscrição;

b) O candidato será eliminado do certame, caso não compareça em até 02 (duas) consultas, conforme agendamento prévio, para avaliação médica ocupacional.

c) A avaliação médica ocupacional para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, de acordo com a legislação em vigor, se dará da seguinte forma:

c.1) Caso o candidato não tenha sido considerado pessoa com deficiência, figurará na classificação de ampla concorrência. Neste caso o candidato continua inserido na classificação de ampla concorrência, se tiver classificação para tanto, conforme subitem 14.5 deste Edital.

c.2) Será emitida a Declaração de Pessoa com Deficiência e da Compatibilidade com o Cargo para o candidato aprovado na avaliação médica. Neste caso, o Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pela Unidade de Saúde do Servidor.

c.3) O candidato, se reprovado na avaliação médica que declara a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público.

c.4) Caso o laudo médico apresentado não conste data de emissão e/ou inviabilize a sua avaliação, poderá ser solicitada a apresentação de laudo médico atualizado que deverá ser providenciado no prazo de 05 (cinco) dias.

6.1.3.2 O Município de Joinville reserva o direito de solicitar documentos originais para conferência a qualquer tempo;

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, em conformidade com a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Lei N.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - limitação de longo prazo da audição, podendo ser unilateral total ou bilateral parcial ou total. A surdez unilateral total será comprovada por audiograma que demonstre perda auditiva completa, ou seja, superior a 95dB em cada uma das frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e também em 3000Hz ou 4000Hz, aferida sem o uso de aparelhos auditivos. Já a surdez bilateral parcial será comprovada por audiograma que apresente média aritmética de perda auditiva de, no mínimo, 41dB em cada orelha, aferida separadamente nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz, também sem o uso de aparelhos auditivos. (Redação dada pela Lei n.º 14.768/2023 e Orientação Técnica SIT/n.º 02/2024)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);

IV - deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;

V - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

VI - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VII - deficiência orgânica renal crônica estágio V: pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado); e

VIII - mielomeningocele (espinha bífida) Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.

#### **6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**

6.4.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, **declarar que deseja concorrer as vagas destinadas a candidatos PCD** e especificar, no campo indicado, o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, prazo indicado no **Anexo IV - Cronograma**, por meio do link **Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD)**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

6.4.2.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição exceto no caso de deficiência permanente que terá validade por prazo indeterminado, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

6.4.2.2 No caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Concurso Público.

6.4.2.3 No caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do Concurso Público, exceto no caso de deficiência permanente que terá validade por prazo indeterminado, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

6.4.2.4 Não serão fornecidas cópias do laudo médico.

6.5 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.

6.6 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCp, após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.7 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no **Anexo IV - Cronograma**, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

6.7.1 O Instituto AOCp não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.8 O Instituto AOCp não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.10 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.11 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) do prazo indicado no **Anexo IV - Cronograma**.

6.12 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

**6.13 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

## **7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE**

### **7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva e Discursiva:**

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 4º do Decreto n.º 9.508/2018, no prazo indicado no **Anexo IV - Cronograma**.

7.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

7.1.3.1 No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

7.1.3.1.1 Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos ao critério e ao prazo, previstos no subitem 7.4. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 7.5;

7.1.3.2 Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital;

7.1.3.2.1 **O laudo médico** deverá: estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores ao último dia de inscrição. **O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**

## 7.2 A pessoa travesti ou transexual:

7.2.1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, **deverá requerer através do campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Inscrição, solicitando o atendimento pelo Nome Social. Deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos ao critério e ao prazo, previstos no subitem 7.4.** O candidato nesta situação deverá ao realizar sua inscrição informar seu Nome Social, que constará por escrito nos editais do Concurso Público, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

7.2.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto AOCP e a Prefeitura Municipal de Joinville reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

7.2.3 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação do documento oficial com foto, conforme subitem 10.5.1.

## 7.3 Da candidata lactante:

7.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

7.3.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Inscrição, a opção **amamentando (levar acompanhante)**;

7.3.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital.

7.3.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local. **Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova.**

7.3.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, acompanhada de uma fiscal. **O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.**

7.3.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 17 deste Edital.

**7.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2, 7.2.1 e 7.3.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período previsto no Anexo IV - Cronograma, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

7.4.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.

7.5 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP, após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.4, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.6.1 O Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.7 O Instituto AOCP não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data indicada no **Anexo IV - Cronograma**.

8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e às vagas para pessoa com deficiência.

8.3 O Instituto AOCP, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

## 9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**TABELA 9.1**

| NÍVEL FUNDAMENTAL     |       |                        |                           |                  |                              |                       |                                  |
|-----------------------|-------|------------------------|---------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| CARGO                 | FAS E | TIPO DE PROV A         | ÁREA DE CONHECIMENTO      | N.º DE QUEST ÕES | VALOR POR QUESTÃ O (PONTO S) | VALOR TOTAL (PONTO S) | CARÁTE R                         |
| - Tratador de Animais | 1ª    | Objeti va              | Língua Portuguesa         | 10               | 0,25                         | 2,5                   | Eliminató rio e Classifica tório |
|                       |       |                        | Matemática                | 10               | 0,25                         | 2,5                   |                                  |
|                       |       |                        | Conhecimentos Específicos | 10               | 0,5                          | 5                     |                                  |
|                       |       | TOTAL MÁXIMO DE PONTOS |                           | 30               | -----                        | 10                    | -----                            |

**TABELA 9.2**

| NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                |                           |                  |                              |                       |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FA SE                      | TIPO DE PROV A | ÁREA DE CONHECIMENTO      | N.º DE QUEST ÕES | VALOR POR QUEST ãO (PONTO S) | VALOR TOTAL (PONTO S) | CARÁTE R                         |
| - Assistente Cultural Monitor de Museus<br>- Auxiliar De Saúde Bucal<br>- Educador<br>- Técnico Agrícola<br>- Técnico Em Análises Clínicas<br>- Técnico Em Contabilidade<br>- Técnico Em Edificações<br>- Técnico Em Enfermagem<br>- Técnico Em Radiologia<br>- Técnico em Segurança do Trabalho<br>- Topógrafo | 1ª                         | Objetiv a      | Língua Portuguesa         | 5                | 0,2                          | 1                     | Eliminató rio e Classifica tório |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                | Matemática                | 5                | 0,2                          | 1                     |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                | Informática Básica        | 10               | 0,15                         | 1,5                   |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                | Legislação Municipal      | 10               | 0,15                         | 1,5                   |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                | Conhecimentos Específicos | 20               | 0,25                         | 5                     |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |                |                           | 50               | -----                        | 10                    | -----                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1ª                         | Discurs iva    | De acordo com o item 12   | -----            | -----                        | 10                    | Eliminató rio e Classifica tório |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                |                           | -----            | -----                        | 20                    | -----                            |

**TABELA 9.3**

| NÍVEL SUPERIOR                                                                                       |       |               |                      |                  |                              |                       |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------------------|------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| CARGO                                                                                                | FA SE | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | N.º DE QUEST ÕES | VALOR POR QUESTÃ O (PONTO S) | VALOR TOTAL (PONTO S) | CARÁTE R                  |
| - Administrador<br>- Advogado<br>- Analista de Tecnologia de Informação<br>- Arqueólogo<br>- Biólogo | 1ª    | Objetiv a     | Língua Portuguesa    | 5                | 0,1                          | 0,5                   | Eliminat ório e Classific |
|                                                                                                      |       |               | Matemática           | 5                | 0,1                          | 0,5                   |                           |
|                                                                                                      |       |               | Informática Básica   | 10               | 0,1                          | 1                     |                           |

- Contador
- Economista
- Enfermeiro
- Engenheiro Agrônomo
- Engenheiro Cartógrafo
- Engenheiro Florestal
- Engenheiro Químico
- Engenheiro Sanitarista
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Especialista Cultural - Museus
- Especialista Cultural - Preservação e Restauração
- Geólogo
- Historiador
- Médico Cardiologista
- Médico Cirurgião Plástico
- Médico Clínica Médica
- Médico Dermatologista
- Médico Endocrinologista
- Médico Gastroenterologista
- Médico Ginecologista Obstetra
- Médico Mastologista
- Médico Medicina do Trabalho
- Médico Neurologista
- Médico Neurologista Pediátrico
- Médico Oftalmologista
- Médico Otorrinolaringologista
- Médico Patologista
- Médico Pediatra
- Médico Plantonista Cirurgião Geral
- Médico Plantonista Clínica Médica
- Médico Plantonista Pediatra
- Médico Reumatologista
- Médico Urologista
- Médico Veterinário
- Nutricionista
- Odontólogo Plantonista
- Médico Psiquiatra
- Médico Infectologista
- Médico Ginecologista Patologia de Colo
- Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial
- Médico Fisiatra
- Engenheiro Ambiental
- Analista Clínico
- Cirurgião Dentista Cirur. Traumatologia Bucomaxilofacial
- Engenheiro Mecânico
- Engenheiro de Transportes e Logística
- Cirurgião Dentista Odontopediatria
- Cirurgião Dentista Endodontista
- Pedagogo
- Psicólogo
- Relações Públicas- Técnico em Atividades Esportivas
- Tecnólogo em Turismo
- Terapeuta Ocupacional
- Médico Plantonista Cirurgião Geral/Transplante
- Médico Plantonista Cirurgião Torácico
- Médico Plantonista Intensivista
- Médico Plantonista Nefrologista
- Médico Plantonista Oftalmologista
- Médico Plantonista Anestesiologista
- Médico Plantonista Cardiologista
- Médico Plantonista Ortopedista Quadril
- Médico Plantonista Ortopedista Coluna Vertebral
- Médico Plantonista Otorrinolaringologista
- Médico Plantonista Urologista
- Médico Plantonista Hematologista
- Médico Plantonista Infectologista
- Médico Plantonista Cirurgião Oncológico
- Médico Plantonista Radioterapeuta
- Médico Plantonista Neurocirurgião
- Médico Plantonista Cirurgião Plástico
- Médico Plantonista Cirurgião Cabeça-pescoço
- Médico Plantonista Cirurgião Coloproctologista
- Médico Plantonista Cirurgião Geral
- Médico Plantonista Cirurgião Vascular
- Médico Plantonista Clínica Médica

|                            |            |                                  |       |       |    |                                |
|----------------------------|------------|----------------------------------|-------|-------|----|--------------------------------|
|                            |            | Políticas e Legislações Públicas | 10    | 0,2   | 2  | atório                         |
|                            |            | Conhecimentos Específicos        | 20    | 0,3   | 6  |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |            |                                  | 50    | ----- | 10 | -----                          |
| 1ª                         | Discursiva | De acordo com o item 12          | ----- | ----- | 10 | Eliminatório e Classificatório |
| 2ª                         | Títulos    | De acordo com o item 13          | ----- | ----- | 3  | Classificatório                |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS     |            |                                  | ----- | ----- | 23 | -----                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Médico Plantonista Gastroenterologista</li> <li>- Médico Plantonista Medicina de Emergência (Emergencista)</li> <li>- Médico Plantonista Neurologista</li> <li>- Médico Plantonista Neurorradiologista Intervencionista</li> <li>- Médico Plantonista Oncologista</li> <li>- Médico Plantonista Ortopedista</li> <li>- Médico Plantonista Ortopedista Cirurgia do Joelho</li> <li>- Médico Plantonista Ortopedista Cirurgia-mão</li> <li>- Médico Plantonista Ortopedista Ombro e Cotovelo</li> <li>- Médico Plantonista Ortopedista pé e Tornozelo</li> <li>- Médico Plantonista Ortopedista Tumores Ósseos</li> <li>- Médico Plantonista Pneumologista</li> <li>- Médico Plantonista Radiologista</li> <li>- Médico Plantonista Radiologista Intervencionista</li> </ul> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

9.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva e Prova Discursiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

9.3 A Prova Objetiva será composta de **30 (trinta) questões para os cargos de nível fundamental e 50 (cinquenta) questões para os cargos de nível médio/técnico e superior**, distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.4 O candidato para ser aprovado na Prova Objetiva deverá, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital:

- Obter no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para a Prova Objetiva, ou seja 6 (seis) pontos ou mais;
- Não zerar (obter zero pontos) em nenhuma das áreas de conhecimentos.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

10.1.1 O Instituto AOCP poderá utilizar salas existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

10.2 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável indicada no Anexo IV - Cronograma, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoacp.org.br](http://www.institutoacp.org.br) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

10.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.institutoacp.org.br](http://www.institutoacp.org.br) na data provável indicada no Anexo IV - Cronograma.

10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10.4 O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico [www.institutoacp.org.br](http://www.institutoacp.org.br).

10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto. Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (E-título); **nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. A responsabilidade pelo acesso e apresentação do documento digital é inteiramente do candidato, não sendo obrigação da organizadora do certame fornecer meios de conexão à internet.**



10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das Provas Objetiva e Discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

10.5.3.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, **exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital.**

10.5.3.2 Da mesma forma, a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso não será permitida pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto AOCP.

10.6 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetiva e Discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

**10.8.1 Prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**

10.8.2 Realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

10.8.3 Ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

10.8.4 Realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

10.8.5 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

10.8.6 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital;

10.8.7 Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste edital, exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCP a aplicação da penalidade devida.

10.9 O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

10.9.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos a vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.

10.9.2 Será permitido ao candidato beber água e alimentar-se durante a realização da prova, desde que estejam acondicionados em recipientes transparentes e sem rótulos.

10.10 O Instituto AOCP não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O Instituto AOCP não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva, salvo o previsto no subitem 7.3.2 deste Edital.

10.13 O Instituto AOCP poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

10.14 Ao terminar as Provas Objetiva, e Discursiva (quando houver), o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva, quando houver para o cargo) devidamente preenchidas e assinadas.

**10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.**

10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

**10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente,**

**marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões, incluindo, na existência de discursiva, a transcrição da versão definitiva de acordo com a numeração e sequência correta indicada na Folha de Resposta da Versão Definitiva.**

10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

10.15.5 A Prova Discursiva deverá ser feita com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, obedecidos, ainda, os demais critérios previstos no item 12.

10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva (quando houver para o cargo) e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva (quando houver) e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva da sala.

**10.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva (quando houver), devidamente preenchidas e assinadas.**

10.20 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva (quando houver) terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.21 Os espelhos da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva do candidato serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto AOC [www.institutoaoc.org.br](http://www.institutoaoc.org.br) na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

10.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.

10.23 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme a normativa do item 12 deste Edital.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico [www.institutoaoc.org.br](http://www.institutoaoc.org.br).

## 12. DA PROVA DISCURSIVA

12.1 A Prova Discursiva será aplicada aos candidatos inscritos para os cargos de nível médio/técnico e superior, juntamente à Prova Objetiva.

12.2 Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que for aprovado na Prova Objetiva, conforme a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e que não tenha sido eliminado por outros critérios previstos neste Edital.

12.3 A Prova Discursiva, para os cargos de nível médio e superior constará de uma Redação que envolva tema da atualidade, exceto para os cargos médicos cujo tema será voltado à área da saúde. A redação será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “Dissertação”. O seu texto deverá apresentar valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos para esse tipo de produção textual.

12.4 A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. O candidato deverá obter 6 (seis) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Redação, para não ser eliminado do Concurso Público.

12.5 A Redação será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 12.1:

**TABELA 12.1**

| ASPECTOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO |                                                                                                                                                |                     |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Aspecto<br>s                     | Descrição                                                                                                                                      | Pontuação<br>máxima |
| 1                                | Atendimento ao tema e seu desenvolvimento / Informatividade e argumentação.                                                                    | 2,5                 |
| 2                                | Coesão intra e entre parágrafos (referencial e sequencial, diversificada e recorrente) / Coerência (progressão, articulação, não-contradição). | 2,5                 |



|                                                   |                                                                                                                   |     |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3                                                 | Atendimento à estrutura textual proposta (organização do texto dissertativo-argumentativo e dos parágrafos).      | 2,5 |
| 4                                                 | Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância, regência e colocação pronominal. | 2,5 |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO</b> |                                                                                                                   | 10  |

12.5.1 O candidato disporá de, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas para elaborar a Versão Definitiva da Redação, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado, que estiver abaixo de 20 (vinte) linhas ou ultrapassar a extensão de 30 (trinta) linhas permitidas para a elaboração de seu texto, considerando tamanho de letra proporcional para a linha da folha de redação.

12.6 A folha de Versão Definitiva da Prova Discursiva será o único documento válido para a avaliação. O rascunho, no caderno de questões, é de preenchimento facultativo e não valerá para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva.

12.7 O candidato, para a Prova Discursiva:

a) deverá apresentar a sua Redação redigida no espaço próprio da folha de Versão Definitiva, sendo que poderá utilizar o rascunho contido no Caderno de Provas, sem que ele seja considerado para a avaliação;

b) deverá elaborar sua Redação, escrevendo de forma legível, com caneta esferográfica transparente de tinta na cor azul ou preta;

c) não deverá destacar qualquer parte da folha de Versão Definitiva, nem escrever nos espaços reservados à organizadora;

d) deverá seguir e obedecer às Instruções constantes do Caderno de Provas e na folha de Versão Definitiva que se incorporam como documentos oficiais da Seleção.

12.8 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) e estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público se:

a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;

b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida;

c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;

d) redigir seu texto a lápis, ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;

e) não apresentar sua Prova Discursiva na Folha da Versão Definitiva, entregá-la em branco, ou desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;

f) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

12.8.1 Na Prova Discursiva, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos (quando houver) e máximos de linhas, previsto no subitem 12.5.1, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos.

12.9 A sigilidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.

12.9.1 Para a correção da Prova Discursiva, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para somente então ser disponibilizada através de um ambiente eletrônico.

12.9.2 Na folha da Versão Definitiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: "Para correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida".

### 13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos cargos de nível superior. Serão pontuados títulos acadêmicos, conforme descrito na Tabela 13.1 deste Edital.

13.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AOCp, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

13.2 O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá:

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);

b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), **em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de 20MB;

13.2.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

13.2.2 Todos os documentos necessários para a comprovação de títulos devem ser enviados para cada inscrição realizada pelo mesmo candidato.

**13.2.3 Os documentos enviados serão válidos apenas para a inscrição à qual foram anexados. Caso o candidato deseje utilizar a mesma documentação em outra inscrição, referente a outro cargo, será necessário anexar os documentos novamente.**

**13.2.4 Não serão pontuados os títulos utilizados para comprovar o requisito mínimo exigido para nomeação no cargo.** Para fins de pontuação, somente serão considerados os títulos que excederem o nível de escolaridade mínimo exigido no Anexo I deste Edital.

13.2.5 O candidato deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.

13.2.6 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

13.2.7 Se o nome do candidato, nos títulos e documentos apresentados, for diverso do nome que constar na Solicitação de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

13.2.8 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

13.2.9 Não serão avaliados os documentos:

- a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- d) sem data de expedição;
- e) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;

13.3 Para fins da prova de títulos serão considerados somente os títulos elencados na Tabela 13.1 deste Edital.

13.4 Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para encerramento das inscrições.

13.5 Todo e qualquer certificado de título, em língua estrangeira, somente será aceito, se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

13.6 Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.

13.7 Não será considerada a participação em cursos ou seminários (e eventos similares), quando estes forem parte integrante do currículo de cursos de graduação, especialização e/ou requisito para a respectiva conclusão.

13.8 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes, não sendo aceitas declarações para substituí-los.

13.9 A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato. Os títulos, sob pena de não serem aceitos, não poderão apresentar rasuras ou emendas.

13.10 Não serão aceitos como títulos os estágios curriculares.

13.11 Nenhum título receberá dupla valoração.

**13.12 Somente serão aceitos e pontuados os títulos inseridos no ato da inscrição; sendo vedada a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já enviados.**

13.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato mediante apuração sumária, este será excluído do Concurso Público.

13.14 Os documentos comprobatórios dos títulos, nos quais couber, deverão estar em papel timbrado da instituição e conter a data de expedição, o nome, a assinatura e o cargo/função/setor do responsável por sua emissão.

**TABELA 13.1**

| PROVA DE TÍTULOS       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Item                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pontuação máxima |
| A                      | Diploma de curso de pós-graduação em nível doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar, (limitado a 1 título).                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,5              |
| B                      | Diploma de curso de pós-graduação em nível mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar, (limitado a 1 título).                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                |
| C                      | Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação na área do cargo a que concorre, em nível de especialização lato sensu, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, (limitado a 1 título).<br><b>PARA MÉDICOS:</b> Equipara-se ao curso de pós-graduação o Certificado de Conclusão de Residência Médica (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM) ou RQE (Registro de Qualificação de Especialidade) exceto os casos que se enquadram no subitem 13.2.4. (dispensado neste caso a apresentação do histórico escolar) | 0,5              |
| Total máximo de pontos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3                |

## 14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

14.2 Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

14.3 Para o cargo de **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à média das notas finais das Provas Objetiva e Discursiva, de acordo com a seguinte fórmula:

**Nota Final = (NPO + NPD)/2**, onde:

NPO = Nota na Prova Objetiva;

NPD = Nota da Prova de Discursiva;

14.4 Para o cargo de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à média das notas finais das Provas Objetiva e Discursiva e soma da Prova de Títulos, de acordo com a seguinte fórmula:

**Nota Final = (NPO + NPD)/2 + NPT**, onde:

NPO = Nota na Prova Objetiva;

NPD = Nota da Prova de Discursiva;

NPT = Nota da Prova de Títulos.

**14.5 Os candidatos que não alcançarem a média final mínima de 6,00 (seis) pontos serão desclassificados do certame.**

14.5.1 Os candidatos classificados além do número de vagas, que alcançarem a média final mínima de 6,00 (seis) pontos, integrarão o Cadastro de Reserva (CR) e poderão ser convocados, ou não, dentro do prazo de vigência do concurso, a critério exclusivo da Administração.

14.6 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação em Legislação Municipal, quando houver;

d) obtiver maior pontuação em Políticas e Legislações, quando houver;

e) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;

f) obtiver maior pontuação em Matemática;

g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

14.7 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

14.8 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

## **15. DA ELIMINAÇÃO**

**15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**

15.1.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

15.1.2 Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 10.5.1, ou 10.5.2, e também conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;

15.1.3 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

**15.1.4 For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**

a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

**15.1.5 Tenha qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, *smartwatches*, ou relógio de qualquer espécie, *wearable tech* (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;**

15.1.6 Realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;

15.1.7 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- 15.1.8 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 15.1.9 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 15.1.10 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas;
- 15.1.11 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 15.1.12 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 15.1.13 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.1.14 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 15.1.15 For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 15.1.16 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 15.1.17 Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20;
- 15.1.18 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.1.19 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

## 16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCP, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 16.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 16.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado e inscrição como pessoa com deficiência;
- 16.1.3 contra as questões da Prova Objetiva Prova Discursiva e o gabarito preliminar;
- 16.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;
- 16.1.5 contra o resultado da Prova Discursiva;
- 16.1.6 contra o resultado da Prova de Títulos;
- 16.1.7 contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 16.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), sob pena de perda do prazo recursal.**
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 16.4.1 Os recursos contra o resultado referente à Prova Discursiva não poderão conter nenhum tipo de identificação do candidato, inclusive nos documentos anexados, sob pena de não serem analisados.
- 16.4.2 É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto recursos protocolados incorretamente não serão analisados.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

16.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

16.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

16.16 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

16.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) do Instituto AOCp por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

16.17 A Banca Examinadora do Instituto AOCp, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos (das fases cuja execução está sob sua responsabilidade), sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## **17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Joinville, publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

## **18. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

18.1 Obedecida à ordem de classificação, a nomeação do candidato será submetida à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse do Município de Joinville.

18.1 O candidato aprovado no presente concurso e que vier a ser convocado/nomeado para o cargo público a que concorreu no quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, será lotado, a critério da Administração, em qualquer das unidades ou órgãos do Município de Joinville, podendo ser removido ou transferido de ofício, a qualquer tempo, no interesse da Administração.

18.2 O candidato deverá comunicar ao Município de Joinville, através do e-mail [processoseletivo@joinville.sc.gov.br](mailto:processoseletivo@joinville.sc.gov.br) qualquer mudança de seu endereço eletrônico e/ou telefone, após homologação final. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu contato.

18.3 O chamamento dos candidatos será feito através de:

I - Ato de Convocação a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville;

II - Correspondência eletrônica (e-mail).

18.3.1 No Ato de Convocação será informado como deverá ser a entrega da documentação admissional.

18.4 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da data da publicação do Ato de Convocação no Diário Oficial do Município, para apresentar os documentos necessários à sua posse, listados no subitem 18.6.

18.5 Se no prazo mencionado no subitem 18.4 o candidato não apresentar a documentação referida no subitem 18.6, será considerado eliminado do certame.

18.6 A posse na função será efetuada se forem comprovadas as seguintes situações e forem apresentados os seguintes documentos:

a) documento de Identidade;

b) documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

c) certidão de quitação eleitoral;

d) certidão de registro civil;

e) histórico escolar e certificado de conclusão do curso (para os cargos de ensino fundamental e médio). Diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com habilitação específica na área de atuação, bem como demais documentos solicitados pela Administração Pública no ato de convocação;

f) registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) ou Órgão de Classe para as categorias ou profissões regulamentadas por lei;

g) certidão negativa de processo ético disciplinar no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) e nos conselhos de outros estados onde tenha atuado ou tenha tido registro profissional, nos últimos 05 (cinco) anos;

h) comprovante de quitação da última anuidade vencida do respectivo conselho ou certidão negativa de débitos;

i) certificado de quitação do Serviço Militar;

j) comprovante de endereço residencial;

k) carteira de trabalho;

l) número do PIS/PASEP;

m) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares de demissão ou destituição do cargo em comissão, nos termos do art. 178 da LC nº 266/2008;

n) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, ressalvadas as



exceções constitucionais, apresentando declaração própria sobre essa condição;

o) declaração de bens;

p) Certidão negativa de antecedentes criminais.

18.6.1 O Município de Joinville reserva o direito de solicitar documento original para conferência a qualquer tempo.

18.6.2 O não atendimento ao subitem 18.4 deste edital ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do certame.

18.6.3 Outros documentos/certidões poderão ser solicitados no processo admissional, a critério da área de recrutamento da Prefeitura de Joinville ou do Hospital Municipal São José.

18.6.4 O candidato convocado que não cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital, assim como os prazos estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, durante o seu processo, poderá ser eliminado.

18.7 Após a entrega da documentação prevista no subitem 18.6 deste edital, os candidatos aos cargos do Município de Joinville, ou do Hospital Municipal São José, serão convocados no prazo de até 10 dias e submetidos à avaliação médica oficial, promovida por médico da Unidade de Saúde do Servidor, de responsabilidade do Município de Joinville/SC;

18.7.1 Por ocasião da avaliação médica oficial, o candidato deverá apresentar todos os exames relacionados no Anexo III, sendo todos de responsabilidade e a cargo do candidato.

18.7.2 A critério da Junta Médica Oficial ou do Médico do Trabalho responsável pelo parecer referido no subitem 2.2.3 deste edital, poderão ser requisitados exames complementares, a serem apresentados em até 05 (cinco) dias da requisição, sendo também estes de responsabilidade e a cargo do candidato.

18.7.3 Ao final da avaliação do Exame Médico Admissional, junto à Unidade de Saúde do Servidor, será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, sendo este de caráter eliminatório.

18.7.4 O candidato será eliminado do certame, caso não compareça e/ou não apresente todos os exames relacionados no Anexo III em até 02 (duas) consultas, conforme agendamento prévio, para avaliação médica ocupacional.

18.8 Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, terão prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo e assumir suas atividades.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL N.º 13.709/2018**

19.1 O Instituto AOCP declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal n.º 13.709/2018:

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme o artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, que prevê a necessidade de aprovação em concurso público para investidura em cargos públicos;

b) Execução de contrato entre o Município de Joinville e o Instituto AOCP para os fins de condução do certame;

c) Legítimo interesse para garantir a lisura e prevenir fraudes nos Concursos Públicos;

d) Dependendo do caso, o consentimento, que será obtido de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, sempre oferecendo a opção de não consentir e de não tratar aquele dado específico.

19.1.1 O Instituto AOCP declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica de aplicação e execução do certame. Nos demais casos, atua apenas como operadora de dados do Município de Joinville, a quem os dados são repassados e que define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.

19.1.2 Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato autoriza o contato, exclusivamente para o recebimento de informações sobre o Concurso Público, pelos meios de comunicação fornecidos no formulário de inscrição.

19.2 Campos presentes no formulário de inscrição: CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / E-mail / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Joinville, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

20.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCP [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

20.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

20.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

20.3.1 Após a homologação do resultado final do Concurso Público não será permitido o

remanejamento/reclassificação para o final da lista de classificação.

20.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Concurso Público, são de uso exclusivo do Instituto AOCP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

20.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. Os dados serão mantidos durante o período de validade do Concurso Público.

20.6 O Município de Joinville e o Instituto AOCP não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, que os candidatos venham a ter para participar deste Concurso Público.

20.7 O Instituto AOCP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

20.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato [candidato@institutoacp.org.br](mailto:candidato@institutoacp.org.br), anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações.

20.8.1 Após a homologação do certame, o candidato deverá comunicar toda e qualquer alteração de seu endereço de e-mail e contato telefônico junto à Prefeitura Municipal de Joinville, por meio do endereço eletrônico [processoseletivo@joinville.sc.gov.br](mailto:processoseletivo@joinville.sc.gov.br), nomeando o assunto do e-mail em caixa alta, conforme exemplo: "ALTERAÇÃO E-MAIL CONCURSO JOINVILLE 005/2025 — NOME DO CANDIDATO - CARGO", bem como anexar ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF, contendo as imagens dos seguintes documentos e requisitos:

a) documento de identificação pessoal com foto;

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

20.8.2 O Município de Joinville e o Instituto AOCP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) contato telefônico desatualizado;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

20.9 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público n.º 005/2025, em consulta ao Instituto AOCP.

20.11 O candidato que desejar impugnar este Edital deverá solicitar por meio de link disponível no endereço eletrônico [www.institutoacp.org.br](http://www.institutoacp.org.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

20.11.1 Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

20.11.2 As impugnações interpostas conforme subitem 20.11, serão analisadas e respondidas pelo Município de Joinville e pelo Instituto AOCP, observadas as respectivas competências.

20.11.3 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

20.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

**Prefeito**

Esta publicação contém como anexo os documentos SEI Nº 26929304, 26929309, 26929343 e 26929316.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/09/2025, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26929151** e o código CRC **A2ED5C6C**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE/SC

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

### ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| NÍVEL FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARGO 0271: Tratador de Animais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela alimentação de animais expostos em parques municipais, auxílio nos cuidados de saúde, higiene, limpeza e segurança do local, além de orientação ao visitante, visando manter o parque de acordo com as normas de qualidade estabelecidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| NÍVEL MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CARGO 0019: Assistente Cultural Monitor de Museus</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela recepção, registro e condução de visitantes de museus, apresentando o acervo, orientando e prestando informações, bem como pelo controle físico das instalações e no suporte técnico aos projetos desenvolvidos, visando a divulgação e compreensão das exposições realizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CARGO 0636: Auxiliar De Saúde Bucal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo com Registro no Conselho Federal de Odontologia e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular. (Lei Ordinária nº 11.889/2008)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento em consultório odontológico, auxiliando e instrumentalizando os profissionais nas intervenções clínicas, executando tarefas de desinfecção e esterilização do instrumental e equipamentos odontológicos. Auxilia e atua nos programas educativos, contribuindo para a qualidade no atendimento à saúde. Sendo obrigatória a supervisão do cirurgião-dentista e/ou do técnico em saúde bucal.                                                                                                                                             |
| <b>CARGO 0035: Educador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo Magistério.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social organizando, promovendo e executando serviços, programas, projetos, benefícios e sistemas de informação relacionados a política de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CARGO 0254: Técnico Agrícola</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo, Curso de Técnico Agrícola ou Agropecuária e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela execução de atividades de caráter técnico relativas a programação, assistência técnica e controle de trabalhos agrícolas, orientando nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e pragas e difusão de tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento da produção agrícola do município.                                                                                                                                                                                       |
| <b>CARGO 0255: Técnico Em Análises Clínicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Patologia Clínica e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por coletar, receber, manipular e distribuir material biológico de pacientes, preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo, operar equipamentos analíticos e de suporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CARGO 0258: Técnico Em Contabilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Contabilidade e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela organização dos serviços de contabilidade, em geral, realizando lançamento contábil, verificando e confirmando o fechamento diário, emitindo notas de empenho, levantamento da despesa contabilizada, bem como acompanhar as receitas transferidas, buscando fornecer elementos necessários ao controle e apresentação da situação econômica e financeira do município.                                                                                                                                                                              |
| <b>CARGO 0259: Técnico Em Edificações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo desenvolvimento, execução e acompanhamento de obras civis, a partir de dados fornecidos, bem como pela análise de processos ligados ao uso e ocupação do solo e pelo atendimento aos contribuintes, contribuindo para o correto controle urbanístico e de projetos dentro das normas estabelecidas.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CARGO 0260: Técnico Em Enfermagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por exercer atividade de nível médio e cuidados integrais ao paciente, tanto na área ambulatorial quanto nas urgências/emergências, atuando sob supervisão de Enfermeiro, através da execução de procedimentos e orientações, com o objetivo de restabelecer a saúde, prevenir sequelas e minimizar os riscos ao paciente no âmbito da ação da enfermagem, contribuindo na organização do trabalho e na execução de rotinas institucionais e trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e segurança do paciente. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARGO 0263: Técnico Em Radiologia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos, produzindo imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Responsável pelo preparo do paciente e o ambiente para a realização de exames. É responsável pela operação de aparelhos de radioterapia, seguindo orientação do médico e do físico médico. Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento, processar imagens e/ou gráficos, planejar atendimento, organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios, preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento, atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores, e trabalhar com biossegurança. Auxiliar o médico e o físico médico na preparação dos tratamentos e, principalmente, efetuar o tratamento dos pacientes e registrar todos os dados importantes relativos a esse tratamento.                                                                                                                                                                                        |
| <b>CARGO 0264: Técnico em Segurança do Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo controle de equipamentos de segurança e combate a incêndio, prevenção de acidentes, treinamentos de segurança e outros, através de fichas de controle, reuniões, palestras, etc., visando contribuir com a segurança, tranquilidade e produtividade dos servidores da PMJ. É responsável por coordenar a elaboração, execução, supervisão e implementação do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional da PMJ, dentro dos prazos e condições estabelecidos na legislação em vigor; preparar a equipe médica responsável pela execução do PCMSO; elaborar protocolos e relatórios; prestar esclarecimentos sobre os problemas de saúde ocupacional dos servidores; realizar com a participação dos médicos da Unidade exame médico ocupacional previsto para o PCMSO; responder pelas ações do programa e resultados esperados; determinar mudança de local de trabalho do servidor junto ao PRP; planejar e desenvolver atividades de educação e treinamento; representar o município, preferencialmente, dentro de suas competências sempre que solicitado pela Procuradoria. |
| <b>CARGO 0270: Topógrafo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia ou Agrimensura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela execução de levantamentos topográficos, utilizando equipamento específico, bem como realizando cálculos e desenhos, para o desenvolvimento e implantação de projetos de vias públicas e drenagens, colaborando na implantação da infraestrutura necessária ao município e no apoio a fiscalização de obras contratadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NÍVEL SUPERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CARGO 0001: Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Administração e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atribuições:</b> Realizar estudos, análises, interpretações, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos diversos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública Municipal; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa conforme necessidade da Municipalidade. |
| <b>CARGO 0002: Advogado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Direito e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo assessoramento jurídico interno, pela preparação e acompanhamento de processos cíveis, trabalhistas e criminais, pela elaboração de minutas de projetos de lei e outros documentos legais e pela representação em juízo, objetivando suporte legal e legitimidade das ações do executivo. Sua atuação compreende as entidades da Administração Indireta do Município de Joinville.                   |
| <b>CARGO 0640: Analista Clínico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior em Biomedicina, Farmácia com Formação Generalista ou Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por programar, orientar, executar e supervisionar atividades laboratoriais em análises clínicas, toxicológicas, de vigilância em saúde, farmacêuticas e controle de qualidade relacionado às análises clínicas, atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se a ações de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.                                                 |
| <b>CARGO 0013: Analista de Tecnologia de Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Sistema de Informação; ou Ciência da Computação; ou Ciência de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Engenharia de Software; ou Engenharia da Computação; ou Tecnologia em Redes de Computadores.                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelos estudos preliminares e análise de requisitos de sistemas em conjunto com os funcionários operacionais, através de trabalhos de mapeamento e modelagem de processos, bem como gerar documentação técnica utilizando linguagem e ferramenta específicas para a descrição destes estudos, bem como desenvolvimento de sistemas, relatórios e consultas operacionais e gerenciais.</p> <p>Gerenciamento de projetos de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. Treinamento e suporte aos usuários nos softwares existentes e aqueles que forem incorporados no decorrer do tempo. Auxílio e execução de manipulação dos dados armazenados em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, possibilitando manutenção, quando necessária, e geração de informações para os usuários das áreas afins e para a Gestão Municipal. Análise e parecer na aquisição de equipamentos e sistemas, visando a adequação, integração e dinamização das atividades e serviços, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Joinville.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CARGO 0014: Arqueólogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Arqueologia e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo desenvolvimento e execução de projetos de pesquisa arqueológica, pelo processamento de curadoria do acervo arqueológico, pela elaboração de relatórios técnicos e científicos e pela identificação de sítios, visando compreender e divulgar os diversos processos de ocupação humana do município e região, bem como pelo acompanhamento dos licenciamentos ambientais do município.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CARGO 0027: Biólogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelos estudos biológicos de formas de vida em parques, matas nativas, manguezais e outros ambientes, observando e realizando experimentos, para levantar subsídios, propor diagnósticos e atuar em projetos de criação, preservação, exploração ou exposição nestas áreas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CARGO 0642: Cirurgião Dentista Cirur. Traumatologia Bucomaxilofacial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro da especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas, bem como pela assistência odontológica nos procedimentos clínicos e cirúrgicos da atenção primária em saúde bucal e no atendimento de urgência, contribuindo em programas preventivos, que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Atuar como Responsável Técnico da área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais na unidade a que estiver vinculado, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos legais do exercício profissional. Atuar como orientador/preceptor junto aos profissionais inscritos nos Programas de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, atendendo as necessidades dos referidos programas.</p>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CARGO 0644: Cirurgião Dentista Endodontista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e registro da especialização em Endodontia.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pela preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares. Realiza procedimentos conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido, cavidades pulpares e paraendodônticos, além de tratamento dos traumatismos dentários, procedendo aos exames, diagnósticos e tratamento, bem como pela assistência odontológica nos procedimentos clínicos e cirúrgicos da atenção primária em saúde bucal e no atendimento de urgência e emergência, contribuindo em programas preventivos, que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Atuar como Responsável Técnico da área de Endodontia na unidade a que estiver vinculado, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos legais do exercício profissional bem como requerendo ao Conselho Regional de Odontologia a emissão de ART's sempre que o interesse público o exigir. Atuar como orientador/preceptor junto aos profissionais inscritos nos Programas de Residência em Endodontia, atendendo as necessidades dos referidos programas.</p> |
| <b>CARGO 0652: Cirurgião Dentista Odontopediatria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e registro da especialização em Odontopediatria.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento odontológico do bebê, da criança e do adolescente procedendo aos exames, diagnósticos e tratamento, bem como pela assistência odontológica nos procedimentos clínicos e cirúrgicos da atenção primária em saúde bucal e no atendimento de urgência e emergência, contribuindo em programas preventivos, que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Atuar como Responsável Técnico da área de Odontopediatria na unidade a que estiver vinculado, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos legais do exercício profissional bem como requerendo ao Conselho Regional de Odontologia a emissão de ART's sempre que o interesse público o exigir. Atuar como orientador/preceptor junto aos profissionais inscritos nos Programas de Residência em Odontopediatria, atendendo as necessidades dos referidos programas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CARGO 0031: Contador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas e suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CARGO 0034: Economista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Economia e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela previsão da receita, análise de balanços mensais, realização de levantamento das despesas por órgão, projeção de cenários a partir de dados internos e de mercado, bem como elaborar demonstrativos, relatórios, pesquisas, análises e acompanhamento das contas da prefeitura, colaborando na tomada de decisões gerenciais, qualidade nos serviços e redução de burocracia e custos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CARGO 0043: Enfermeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por organizar, planejar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem e a assistência de enfermagem com previsão das necessidades de recursos humanos, materiais físicos e orçamentários necessários ao desempenho das atividades de enfermagem em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de Biossegurança e Segurança do paciente. Coordenar as ações da equipe de enfermagem na assistência ao usuário, avaliando o seu estado de saúde, identificando suas necessidades de cuidados, formulando um plano de cuidados, implementando-o e avaliando-o quanto à sua efetividade na assistência à saúde do usuário, tanto na área ambulatorial quanto nas urgências/emergências. Coordenar e participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde, incluindo aqueles relacionados à educação permanente da equipe e dos serviços de saúde como cenário de prática. |
| <b>CARGO 0045: Engenheiro Agrônomo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo desenvolvimento e coordenação de projetos na área agrícola e de gerenciamento de recursos naturais, bem como pela elaboração e execução de programas de educação ambiental, orientação técnica, realização de vistorias e avaliações e emissão de laudos e pareceres técnicos, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CARGO 0603: Engenheiro Ambiental</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por desenvolver e implementar projetos ambientais, analisar e conduzir processos de licenciamentos ambiental, realizar vistorias técnicas, emitir pareceres e manifestações técnicas, gerenciar programas de conservação ambiental e avaliar sistemas de gestão ambiental dentro de organizações. Além disso, é responsável pelo acompanhamento e supervisão da implementação de sistemas de gestão ambiental (SGA) em entidades públicas, coordenação de medidas para controle de emissões poluentes, gestão de resíduos e procedimentos de remediação ambiental. Também fornece consultoria, assistência técnica e pericial, assessoria, pesquisa e realiza auditorias relacionadas à área ambiental.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CARGO 0045: Engenheiro Cartógrafo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia Cartográfica e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela elaboração, atualização e manutenção de mapas, cadastros de ruas e praças, emissão de listagens, digitalização e impressão de plantas e prestação de informações diversas, com o objetivo de manter em ordem os dados cartográficos do município para a devida tributação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CARGO 0838: Engenheiro de Transportes e Logística</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia de Transportes e Logística e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por planejar, coordenar e fiscalizar projetos e ações voltadas à mobilidade urbana, infraestrutura viária, transporte público e logística urbana. Atua com foco no desenvolvimento, na melhoria da qualidade de vida da população, na sustentabilidade urbana e na eficiência dos serviços públicos. Desenvolve diagnósticos técnicos, elabora e analisa estudos de viabilidade, presta assessoria especializada em políticas públicas de transporte, trânsito, logística e infraestrutura. Trabalha de forma integrada com áreas como planejamento urbano, segurança viária, meio ambiente e serviços urbanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CARGO 0050: Engenheiro Florestal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo planejamento, elaboração e implantação de projetos de conservação ambiental e paisagístico, loteamentos, solicitações de corte de árvores, serviço de educação ambiental, vegetação de sambaquis, arborização urbana e educação ambiental em áreas urbanas, proporcionando melhores condições de vida à população e ao meio ambiente da região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CARGO 0658: Engenheiro Mecânico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atribuições:</b> Projetam sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando. Implementam atividades de manutenção, testam sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas, desenvolvem atividades de fabricação de produtos e elaboram documentação técnica. Podem coordenar e assessorar atividades técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CARGO 0051: Engenheiro Químico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia Química e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atribuições:</b> O cargo é responsável pela coordenação e execução da fiscalização de empresas, residências e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| estabelecimentos, verificando itens que possam causar poluição, bem como pela análise de projetos e pelo atendimento de reclamações relativas à poluição ambiental, objetivando proteção do meio ambiente e melhora da qualidade de vida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CARGO 0052: Engenheiro Sanitarista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitarista e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo desenvolvimento de atividades técnicas relacionadas ao saneamento básico, saúde pública e meio ambiente na execução e/ou avaliação de projetos hidro sanitários, topográficos e de drenagem pluvial, pelo acompanhamento do destino e acondicionamento de lixo, bem como pela orientação e emissão de pareceres técnicos de construções, loteamentos e desmembramentos, relativos a questões sanitárias, entre outros, com o objetivo de proporcionar uma melhor condição de vida à população e o desenvolvimento sustentável. Outras atividades e serviços inerentes e relacionados ao cargo. |
| <b>CARGO 0053: Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela supervisão, análise, orientação e estudo dos projetos de construção e edificações da PMJ, quanto à higiene e segurança do trabalho, bem como pelos programas de proteção e prevenção contra acidentes e outros, visando promover e oferecer segurança aos servidores no local de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CARGO 0054: Especialista Cultural - Museus</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em História, Geografia, Museologia ou Artes Visuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e execução de projetos em educação patrimonial, bem como pela difusão do conhecimento em sua área de atuação e elaboração de relatórios técnicos e científicos, visando a divulgação dos bens culturais do município e ampliação do conhecimento em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CARGO 0055: Especialista Cultural - Preservação e Restauração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Biblioteconomia, Arquivologia, História ou Artes Visuais, com comprovação de formação específica curricular ou extracurricular na área de preservação e restauro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela aplicação de conhecimentos científicos e de técnicas para proteger, restaurar e preservar bens culturais como documentos históricos, jornais, livros, fotografias, negativos, telas de pintura e outros, para manutenção do acervo da Instituição e garantir seu acesso às gerações presentes e futuras.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CARGO 0070: Geólogo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Geologia e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo planejamento, organização, orientação, execução, controle e dimensionamento de reservas e recursos minerais e hídricos, fornecendo subsídios e pareceres em projetos e atuando na aplicação da legislação ambiental e mineral, para um correto aproveitamento dos recursos minerais não-renováveis da região.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CARGO 0071: Historiador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em História.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelos serviços de pesquisa histórica, viabilizando o acesso às fontes documentais, elaborando projetos, relatórios de pesquisa e programas educativos, a fim de criar novas fontes de informação para o usuário, bem como divulgar o trabalho da instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CARGO 0084: Médico Cardiologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de cardiologia, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                         |
| <b>CARGO 0087: Médico Cirurgião Plástico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Plástica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de cirurgia plástica realizando os exames, diagnóstico e procedimentos cirúrgicos aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                   |
| <b>CARGO 0377: Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Plástica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de cirurgia plástica fissura labial, realizando os exames, diagnóstico e procedimentos, inclusive cirúrgico, aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                        |
| <b>CARGO 0089: Médico Clínica Médica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico ambulatorial, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, inclusive no domicílio bem como pela contribuição em programas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CARGO 0090: Médico Dermatologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Dermatologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de dermatologia realizando os exames, diagnóstico e procedimentos, inclusive cirúrgico, aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CARGO 0091: Médico Endocrinologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Endocrinologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de endocrinologia, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                 |
| <b>CARGO 0379: Médico Fisiatra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina Física e Reabilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico a pacientes de qualquer faixa etária com incapacidade funcional, devido a uma doença, traumatismo, acidente ou mal formação congênita. Especialidade que se ocupa do diagnóstico e terapêutica de diferentes entidades tais como as subsequentes a patologias traumática, a lesões do sistema nervoso central e periférico, orto-traumatológicas, cardio-respiratórias, reumatológicas, vasculares periféricas, pediátricas entre outras. Aplica diferentes estratégias terapêuticas que vão prevenir ou reduzir as múltiplas consequências clínicas das doenças agudas e crônicas, proporcionando melhor qualidade de vida, independência e autonomia, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação. |
| <b>CARGO 0093: Médico Gastroenterologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Gastroenterologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de gastroenterologia realizando os exames, diagnóstico e procedimentos, inclusive cirúrgico, aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CARGO 0097: Médico Ginecologista Obstetra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ginecologia e Obstetrícia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de ginecologia, inclusive obstétrico, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CARGO 0308: Médico Ginecologista Patologia de Colo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ginecologia e Obstetrícia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de ginecologia, especificamente patologia de colo procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, inclusive cirúrgico, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CARGO 0304: Médico Infectologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Infectologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de infectologia realizando os exames, diagnóstico e procedimentos aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CARGO 0100: Médico Mastologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Mastologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de mastologia, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, inclusive cirúrgico, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CARGO 0101: Médico Medicina do Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pela realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, bem como pela coordenação e realização de diagnósticos e desenvolvimento de normas e procedimentos relativos a medicina do trabalho, objetivando implementar ações que visam a promoção da saúde ocupacional e melhores condições de trabalho, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CARGO 0105: Médico Neurologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neurologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com patologias neurológicas, bem como, pela rotina clínica destes pacientes, diagnosticando doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos, de imagem e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico, tais como: realização de punção lombar e punção suboccipital, interpretação de TAC de crânio, ressonância magnética de crânio e medula espinhal, angio-TC encefálica e cervical, angio-RM encefálica e cervical, arteriografia de vasos cranianos e cervicais, Doppler transcraniano, ecografia de carótidas. Respeitar e colaborar no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica. |
| <b>CARGO 0106: Médico Neurologista Pediátrico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neurologia Pediátrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico de crianças e adolescentes, na área de neurologia, realizando os exames, diagnóstico e procedimentos aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CARGO 0107: Médico Oftalmologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de oftalmologia realizando os exames, diagnóstico e procedimentos, inclusive cirúrgico, aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CARGO 0111: Médico Otorrinolaringologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Otorrinolaringologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por executar atividades correspondentes à sua respectiva formação atendimento, diagnóstico e tratamento de patologias da orelha média e nas infecções de vias aéreas superiores de pacientes encaminhados por médicos de especialidade básica e outros, orientando e encaminhando quando necessário a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar da população, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CARGO 0112: Médico Patologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Patologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de patologia realizando a investigação epidemiológica dos óbitos de causa natural e/ou mal definidas, através de necropsia cirúrgica, autópsia verbal, análise de material histológico, exame físico, produzindo a declaração de óbito e laudos complementares para elucidação diagnóstica dos óbitos, segundo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição e legislação, a fim de dar subsídios aos gestores para planejar as ações de controle e restabelecer a saúde e o bem estar da população, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CARGO 0113: Médico Pediatra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico de crianças e adolescentes, realizando consultas, procedendo aos exames, avaliações, diagnósticos, orientações, encaminhamentos e tratamentos, bem como atuando junto a equipe de saúde em ações de promoção e proteção à saúde da criança e adolescente. Participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CARGO 0389: Médico Plantonista Anestesiologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Anestesiologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento anestésico à pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos, atendimentos pré, trans e pós-operatórios e pela clínica da dor, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>CARGO 0339: Médico Plantonista Cardiologista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento de referência, realizando exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pré e pós-operatório, bem como a realização de ecocardiografia e pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria nas condições gerais de saúde da população, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>CARGO 0844: Médico Plantonista Cirurgião Cabeça-pescoço</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) Cirurgia de Cabeça e Pescoço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Atribuições:</b> Médico especialista responsável pelo atendimento de urgência e emergência em regime de plantão, realizando avaliação, diagnóstico e intervenções cirúrgicas em pacientes com patologias da cabeça e pescoço, incluindo tumores, traumas, infecções e outras condições que requerem tratamento cirúrgico imediato ou programado. O Médico Plantonista Cirurgião de Cabeça e Pescoço realiza a avaliação clínica e diagnóstica de pacientes com afecções na região da cabeça e pescoço, atuando especialmente em regime de plantão para identificar e tratar emergências cirúrgicas como traumas faciais, abscessos cervicais e hemorragias. Executa procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos, incluindo remoção de tumores, drenagem de infecções e reconstruções, além de interpretar exames complementares como tomografias, ressonâncias magnéticas, endoscopias e exames laboratoriais. Coordena o cuidado pré, intra e pós-operatório dos pacientes, monitorando a evolução clínica e possíveis complicações, trabalhando em colaboração com equipes multidisciplinares como anestesiologia, oncologia, otorrinolaringologia e enfermagem. Mantém-se atualizado sobre avanços científicos, técnicas cirúrgicas e protocolos clínicos, assegurando o cumprimento das normas éticas e técnicas da profissão para promover a segurança do paciente, além de participar de atividades educativas e supervisionar residentes e estagiários quando solicitado.</p> |
| <p><b>CARGO 0627: Médico Plantonista Cirurgião Coloproctologista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Coloproctologia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento de referência, realizando os exames necessários e cirurgias, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes que necessitem de avaliação e realização de cirurgia proctocolorectal, doenças do intestino, do reto e do ânus, doenças inflamatórias e tumores intestinais, bem como, pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>CARGO 0406: Médico Plantonista Cirurgião Geral</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Geral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento cirúrgico à pacientes eletivos e em situações de urgência e emergência, tomando as providências necessárias, solicitando exames e/ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico, realizando também o atendimento cirúrgico à pacientes que necessitem de transplante, procedendo à captação de órgãos, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>CARGO 0114: Médico Plantonista Cirurgião Geral</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Geral.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável por prestar atendimento cirúrgico a pacientes nas unidades de pronto atendimento tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos; integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, proporcionando atendimento humanizado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>CARGO 0342: Médico Plantonista Cirurgião Geral/Transplante</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo ou em Urologia com habilitação em transplantes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento cirúrgico à pacientes eletivos e em situações de urgência e emergência, tomando as providências necessárias, solicitando exames e/ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico, realizando também o atendimento cirúrgico à pacientes que necessitem de transplante, procedendo à captação de órgãos, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                      |
| <p><b>CARGO 0631: Médico Plantonista Cirurgião Oncológico</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Oncológica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento ao paciente oncológico, com conhecimento em quimioterapia e radioterapia, solicitando exames complementares para o diagnóstico, indicando tratamento e realizando tratamento cirúrgico, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>CARGO 6024: Médico Plantonista Cirurgião Plástico</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Plástica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento de referência, realizando exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes queimados que necessitem de tratamento da fase aguda e/ou cirurgia reparadora, assistência a pacientes internados que necessitem de intervenção da especialidade da cirurgia plástica, reparadora e micro-cirurgia, bem como, pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                       |
| <p><b>CARGO 0845: Médico Plantonista Cirurgião Torácico</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Torácica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Atribuições:</b> Médico especialista responsável por realizar atendimento em regime de plantão, realizando avaliação, diagnóstico e procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos relacionados ao tórax, incluindo pulmões, mediastino, pleura e parede torácica. O Médico Plantonista Cirurgião Torácico é responsável por avaliar, diagnosticar e tratar pacientes com doenças e traumas do tórax em regime de plantão, realizando procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos relacionados aos pulmões, mediastino, pleura e parede torácica. Atua na interpretação de exames complementares, como radiografias e tomografias, e no acompanhamento integral do paciente no pré, intra e pós-operatório, monitorando sua evolução e prevenindo complicações. Trabalha em colaboração com equipes multidisciplinares para garantir o melhor cuidado possível, atualizando-se constantemente sobre avanços clínicos e técnicas cirúrgicas, além de assegurar a aplicação rigorosa das normas éticas e de segurança do paciente. Também participa de atividades educativas e da supervisão de residentes e demais profissionais da saúde, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento da equipe.</p> |
| <p><b>CARGO 0347: Médico Plantonista Cirurgião Vascular</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia Vascular.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento de referência e cirúrgico à pacientes eletivos e de urgência e emergência, realizando exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento a pacientes que necessitem de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais envolvendo o sistema circulatório, bem como, pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                  |
| <p><b>CARGO 0839: Médico Plantonista Clínica Médica</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Clínica Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento clínico à pacientes em situação de urgência e emergência, tomando as providências necessárias, solicitando exames e/ou internações, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com o protocolo de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| acolhimento, com classificação de riscos praticados pelo enfermeiro acolhedor, integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência de Emergência; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CARGO 0115: Médico Plantonista Clínica Médica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por prestar atendimento de urgência e emergência a pacientes identificados de acordo com o protocolo de acolhimento com classificação de risco instituído pelo gestor, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos; integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, proporcionando atendimento humanizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CARGO 0840: Médico Plantonista Gastroenterologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Gastroenterologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atribuições:</b> Profissional da área médica especializado em gastroenterologia, responsável por prestar atendimento clínico e diagnóstico à pacientes eletivos e de urgência e emergência, abordando doenças e condições relacionadas ao aparelho digestório. O Médico Plantonista Gastroenterologista atua com foco em doenças do sistema digestório, incluindo esôfago, estômago, intestinos, fígado, pâncreas e vesícula biliar. Executa avaliação clínica, solicita e interpreta exames complementares, realiza procedimentos endoscópicos e orienta tratamentos específicos, bem como, pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CARGO 0626: Médico Plantonista Hematologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Hematologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento em hematologia, nos casos de urgência e eletivos, bem como pelos tratamentos hemoterápicos, hematológicos e oncológicos, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CARGO 0630: Médico Plantonista Infectologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Infectologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes acometidos por doenças infecciosas, pela elaboração e divulgação regularmente de relatórios, comunicando à autoridade máxima da instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo o amplo debate na comunidade hospitalar. Elaboração, implementação e supervisão de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento. Atuação e cooperação com o setor de treinamento, com visitas aos setores, com o objetivo de obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares, bem como, a elaboração do regimento interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica. |
| <b>CARGO 0351: Médico Plantonista Intensivista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina Intensiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento clínico à pacientes críticos no hospital, desenvolvimento de rotinas médicas na unidade, visando um suporte à vida do paciente, através do emprego de monitoramento clínico associado à tecnologia, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico - científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico - paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CARGO 0841: Médico Plantonista Medicina de Emergência (Emergencista)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento clínico a pacientes em situações de urgência e emergência, adotando as condutas necessárias, solicitando exames, internações e assumindo integralmente a condução do tratamento. Atua com prioridade no atendimento de pacientes classificados como urgentes ou emergentes, conforme os protocolos de acolhimento com classificação de risco realizados pela equipe de enfermagem.</p> <p>Integra a equipe multiprofissional, colaborando com a melhoria contínua das normas e dos procedimentos operacionais. Participa de reuniões técnico-científicas voltadas ao desenvolvimento da Unidade de Urgência e Emergência, promovendo a qualificação do atendimento médico, o fortalecimento da relação médico-paciente e o cumprimento rigoroso dos preceitos éticos da profissão. Contribui para a organização dos serviços por meio da elaboração de escalas de trabalho e protocolos assistenciais, buscando a racionalização dos recursos, a segurança e o conforto de pacientes e profissionais. Também atua na formação de novos médicos, orientando residentes e apoiando a educação médica continuada no âmbito hospitalar.</p>                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CARGO 0355: Médico Plantonista Nefrologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Nefrologia.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento de referência, realizando exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes que necessitem de atendimento nefrológico, bem como, atendimento nefrológico à pacientes internados nas unidades do hospital, realização de transplante renal e contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                               |
| <b>CARGO 0660: Médico Plantonista Neurocirurgião</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neurocirurgia.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes na especialidade de neurocirurgia, executando atos operatórios, abrangendo diagnóstico e assistência pré, trans e pós operatório, bem como, pela rotina clínica e cirúrgica destes pacientes, diagnosticando doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                            |
| <b>CARGO 0394: Médico Plantonista Neurologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neurologia.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com patologias neurológicas, bem como, pela rotina clínica destes pacientes, diagnosticando doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos, para estabelecer o plano terapêutico, tais como: interpretação de tomografia computadorizada de crânio, ressonância magnética de crânio e medula espinhal, angiotomografia encefálica e cervical, angioressonância encefálica e cervical, arteriografia de vasos cranianos e cervicais, doppler transcraniano e ecografia de carótidas. Respeitar e colaborar no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p> |
| <b>CARGO 0842: Médico Plantonista Neurorradiologista Intervencionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neurorradiologista Intervencionista.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pela realização de exames e procedimentos neurorradiológicos, pelo diagnóstico e emissão de laudos de exames neurorradiológicos, empregando técnicas específicas da neurorradiologia intervencionista, a fim de promover a proteção, a recuperação e a reabilitação da saúde, assistindo o paciente durante a execução dos exames e procedimentos, bem como, prestar assistência ao paciente no pós-procedimento, com o objetivo de prever e prevenir intercorrências advindas destes procedimentos, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>           |
| <b>CARGO 0359: Médico Plantonista Oftalmologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oftalmologia.</p> <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento oftalmológico à pacientes eletivos e de urgência e emergência, solicitando exames e/ou internações, diagnosticando e realizando tratamento clínico e cirúrgico, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CARGO 0420: Médico Plantonista Oncologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Oncologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo tratamento clínico ao paciente oncológico, com conhecimento em quimioterapia, solicitando exames complementares para o diagnóstico, indicando tratamento radioterápico e/ou cirúrgico, bem como, pela contribuição em programas de proteção à saúde, para melhoria das condições de saúde da população atingida, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica. |
| <b>CARGO 0364: Médico Plantonista Ortopedista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Conselho, e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com traumas gerais e fraturas, no aparelho locomotor e doenças ortopédicas, solicitando, realizando e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento clínico e cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.                                         |
| <b>CARGO 0396: Médico Plantonista Ortopedista Cirurgia do Joelho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia e certificado em Cirurgia de Joelho emitido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Joelho - SBCJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com traumas gerais e de joelho, no aparelho locomotor e doenças ortopédicas no joelho, solicitando, realizando e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento clínico e cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.                              |
| <b>CARGO 0397: Médico Plantonista Ortopedista Cirurgia-mão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia da Mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com traumas gerais e de mão, no aparelho locomotor e doenças ortopédicas na mão, solicitando, realizando e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento clínico e cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.                                    |
| <b>CARGO 0402: Médico Plantonista Ortopedista Coluna Vertebral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia e certificado de área em Coluna Vertebral emitido pela SBOT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com traumas gerais e de coluna vertebral, no aparelho locomotor e doenças ortopédicas na coluna vertebral, solicitando, realizando e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento clínico e cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.          |
| <b>CARGO 0398: Médico Plantonista Ortopedista Ombro e Cotovelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia e certificado de área de atuação em Ombro e Cotovelo emitido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Ombro e Cotovelo – SBCOC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com traumas gerais e de ombro e cotovelo, no aparelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>locomotor e doenças ortopédicas de ombro e cotovelo, solicitando, realizando e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento clínico e cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CARGO 0399: Médico Plantonista Ortopedista pé e Tornozelo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia, com certificado em Cirurgia do Pé e Tornozelo pela Associação Brasileira de Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé (ABTPé).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Atribuições:</b> Médico especialista em Ortopedia com foco em patologias do pé e tornozelo, responsável pelo atendimento em regime de plantão, realizando avaliação, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico de pacientes com lesões, deformidades e doenças na região do pé e tornozelo. O Médico Plantonista Ortopedista – Pé e Tornozelo realiza avaliação clínica e diagnóstica de pacientes com afecções no pé e tornozelo, atuando em regime de plantão para atender emergências e casos agudos. Executa procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, incluindo correção de deformidades, tratamento de fraturas, lesões ligamentares, infecções e outras patologias ortopédicas da região.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CARGO 0400: Médico Plantonista Ortopedista Quadril</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia e certificado de área em Quadril emitido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Quadril - SBQ.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento à pacientes com traumas gerais e de quadril, no aparelho locomotor e doenças ortopédicas de quadril, solicitando, realizando e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento clínico e cirúrgico, visando o pleno restabelecimento do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CARGO 0403: Médico Plantonista Ortopedista Tumores Ósseos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Atribuições:</b> Médico especialista em Ortopedia com foco em tumores ósseos, responsável pelo atendimento em regime de plantão, realizando avaliação, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico de pacientes com neoplasias ósseas benignas e malignas, atuando em conjunto com equipes multidisciplinares para manejo integral do paciente. O Médico Plantonista Ortopedista – Tumores Ósseos realiza a avaliação clínica e diagnóstica de pacientes com suspeita ou confirmação de tumores ósseos, tanto benignos quanto malignos, especialmente em regime de plantão. Executa procedimentos cirúrgicos urgentes e eletivos, incluindo biópsias, ressecções tumorais e reconstruções ósseas, além de manejar complicações associadas. Interpreta exames de imagem, como radiografias, tomografias e ressonâncias magnéticas, além de colaborar com exames laboratoriais para diagnóstico preciso. Atua em conjunto com oncologistas, radioterapeutas e outros especialistas, participando do planejamento terapêutico multidisciplinar. Acompanha o paciente no pré, intra e pós-operatório, monitorando a evolução clínica e possíveis complicações. Mantém-se atualizado sobre avanços em técnicas cirúrgicas, protocolos clínicos e tratamentos oncológicos específicos da ortopedia. Garante o cumprimento das normas éticas e técnicas, assegurando a segurança e qualidade no atendimento, além de participar de atividades educativas e supervisão de residentes quando solicitado.</p> |
| <b>CARGO 0404: Médico Plantonista Otorrinolaringologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Otorrinolaringologia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento, diagnóstico e tratamento eletivo e de urgência de patologias da orelha externa, média e interna, e nas afecções das vias aéreas superiores, cavidade oral, faringe e laringe de pacientes encaminhados por médicos de especialidade básica e outros serviços a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar da população. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CARGO 0116: Médico Plantonista Pediatra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável por prestar atendimento de urgência e emergência a crianças e adolescentes identificados de acordo com o protocolo de acolhimento com classificação de risco instituído pelo gestor, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos; integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, proporcionando atendimento humanizado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CARGO 0843: Médico Plantonista Pneumologista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pneumologia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Atribuições:</b> Médico especialista em pneumologia responsável por realizar atendimento clínico e diagnóstico de doenças respiratórias, atuando no atendimento de urgência e emergência, prestando cuidados a pacientes com problemas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>pulmonares agudos e crônicos. Respeitar e colaborar no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>CARGO 0633: Médico Plantonista Radiologista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Ultrassonografia e Diagnóstico por Imagem.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pela realização de exames, diagnósticos e emissão de laudos de exames radiográficos, ultrassonográficos gerais e específicos, tomografias e ressonâncias, empregando técnicas específicas da medicina, a fim de promover a proteção, a recuperação e a reabilitação da saúde, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>CARGO 0629: Médico Plantonista Radiologista Intervencionista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Radiologista Intervencionista.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pela realização de procedimentos minimamente invasivos em pacientes de urgência e eletivos, utilizando métodos de imagem, como ultrassonografia, tomografia computadorizada e fluoroscopia, com finalidades diagnósticas e terapêuticas. Executa intervenções como biópsias, embolizações, drenagens, entre outros. Atua na avaliação clínica, indicação e execução dos procedimentos, interpretação dos exames por imagem relacionados e no acompanhamento pós-intervenção. Elabora laudos técnicos, prontuários e relatórios médicos, assegurando o cumprimento das normas éticas, técnicas e de biossegurança. Participa de reuniões clínicas e técnico-científicas, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do atendimento médico e da relação médico-paciente. Colabora com a elaboração de escalas de trabalho, visando à racionalização dos recursos, conforto e segurança de pacientes e da equipe. Participa do desenvolvimento de protocolos assistenciais e atua na orientação de médicos residentes e profissionais em formação, integrando-se às atividades essenciais do hospital.</p> |
| <p><b>CARGO 0635: Médico Plantonista Radioterapeuta</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Radioterapia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pela avaliação, diagnóstico, proposição de tratamento e aplicação de radioterapia em pacientes com câncer, acompanhando a evolução e determinando a prescrição da dose terapêutica, objetivando a melhora do quadro do paciente, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>CARGO 0405: Médico Plantonista Urologista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Urologia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento de referência e de emergência, procedendo aos exames complementares, diagnósticos, orientações de trabalho e acompanhamento de pacientes portadores de doenças das vias urinárias, bem como, a realização das intervenções cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência, realizar exames em urodinâmica e endoscopia urinária baixa, e contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, elaboração de escalas de trabalho na área, visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e da equipe e elaboração de protocolos, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital e orientando a Residência Médica.</p>                      |
| <p><b>CARGO 0285: Médico Psiquiatra</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de psiquiatria aos pacientes nos diferentes ciclos vitais, desenvolvendo planos terapêuticos adequados, orientando os familiares e equipes de saúde no cuidado com saúde mental. Participar nos programas de prevenção, controle de agravos e reabilitação psicossocial em práticas individuais e de grupo, conforme a política de saúde mental instituída no município bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>CARGO 0124: Médico Reumatologista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Reumatologia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de reumatologia, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.</p> |
| <p><b>CARGO 0126: Médico Urologista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Urologia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento médico na área de urologia realizando os exames, diagnóstico e procedimentos cirúrgicos aos pacientes, encaminhados por médicos das especialidades básicas e outros serviços, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, prestar serviços de saúde mediados por tecnologias e realizar demais análises técnicas referentes à área de formação.</p>                                                                                                                                                            |
| <p><b>CARGO 0128: Médico Veterinário</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pela coordenação, execução e acompanhamento de inspeções veterinárias em abatedouros, frigoríficos, indústrias e inspeções de vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais de saúde, visando garantir a boa qualidade dos produtos consumidos pela população. É responsável pela realização de atendimentos clínicos e cirúrgicos; pela assistência ao produtor de leite, pela execução de defesa sanitária animal e manejo reprodutivo da estação, visando o bom estado de saúde do animal e de seus produtos.</p>                                                                                              |
| <p><b>CARGO 0130: Nutricionista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e implementação de programas nutricionais, bem como pelo atendimento ambulatorial, assistência técnica e instrução ao campo de profissionais no âmbito de sua atuação, de modo a possibilitar a recuperação ou a prevenção de deficiências ou doenças por motivos nutricionais. Participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento.</p>                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>CARGO 0143: Odontólogo Plantonista</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo atendimento odontológico de caráter de urgência e emergência, buscando eliminar a dor por meio de procedimentos odontológicos, realizando a avaliação individual, tratando e prescrevendo condutas terapêuticas adequadas, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário. Em caso da necessidade, realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal.</p>                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>CARGO 0157: Pedagogo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Pedagogia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável por planejar, executar e avaliar programas educacionais e de formação continuada para servidores, estudantes e comunidade, promovendo o desenvolvimento técnico, social e comportamental. Atua de forma interdisciplinar, oferecendo assessoria pedagógica a projetos e programas em diversas áreas do município.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>CARGO 0245: Psicólogo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável por prestar atendimento psicológico, triando, entrevistando e realizando consultas individuais, coletivas e/ou familiares; desenvolver programas, levantamentos e estudos psicológicos; desenvolver planos terapêuticos, acompanhamentos dos pacientes e orientação às famílias; discutir casos, desenvolver temas de capacitação e realizar visitas domiciliares e atendimentos conjunto, para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população; e realizar demais análises técnicas relacionadas à área de formação.</p>                                                                                           |
| <p><b>CARGO 0247: Relações Públicas</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo canal de comunicação com os mais diversos públicos, planejar, coordenar e organizar eventos, redigir e conduzir cerimoniais e solenidades de caráter oficial do Município, utilizando as regras de cerimonial e protocolo, entre outros, visando promover a imagem institucional do poder público.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>CARGO 0257: Técnico em Atividades Esportivas</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável por fortalecer e promover o direito constitucional ao lazer, desenvolvendo ações que promovam a inclusão social, a intergeracionalidade, o cuidado integral e a abrangência dos ciclos da vida como princípios de organização e fomento das práticas corporais/atividade física, promovendo e desenvolvendo junto à equipe de saúde, ações intersetoriais pautadas nas demandas da comunidade favorecendo o processo de trabalho em equipe e a organização das práticas de saúde.</p>                                                                                                                                   |
| <p><b>CARGO 0267: Tecnólogo em Turismo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Requisitos:</b> Ensino Superior em Tecnólogo Completo em Turismo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Atribuições:</b> É responsável pelo apoio técnico no desenvolvimento e operacionalização de projetos turísticos, eventos, festas, workshop e outros, bem como pelo atendimento a turistas em casos específicos, divulgação do município e vistoria a pontos turísticos públicos e privados, de modo a contribuir para o crescimento do movimento turístico no município.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARGO 0269: Terapeuta Ocupacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Requisitos:</b> Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no respectivo Conselho Profissional de Santa Catarina (SC) em situação regular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atribuições:</b> É responsável por propiciar o desenvolvimento, tratamento e reabilitação de indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados, físicos, sensoriais, psicológicos e/ou sociais, de forma a promover e ampliar o seu desempenho, bem estar, autonomia e participação social. É responsável pela elaboração e aplicação de técnicas e exercícios terapêuticos, confecção de órteses e adaptações para reabilitação e recuperação dos pacientes, bem como, pela participação em equipes multidisciplinares, pela supervisão técnica e atendimento ambulatorial, elaboração e participação de treinamentos e programas de prevenção e reabilitação, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área, participação em equipes multidisciplinares, supervisão teórica e programas de prevenção, visando à capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; orientação à Residência Multiprofissional. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE/SC**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025**

**ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CONHECIMENTOS COMUNS**

**Língua Portuguesa:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Significação de palavras e expressões. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Ortografia oficial. 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. 7. Concordâncias verbal e nominal. 8. Conjugações verbais. 9. Colocação de pronomes nas frases. 10. Sintaxe. 11. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 12. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. 13. Divisão silábica. 14. Processos de formação de palavras. 15. Usos dos “porquês”. 16. Usos de “mau” e “mal”. 17. Variação linguística.

**Matemática:** 1. Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações. 2. Sequência numérica. 3. Antecessor e sucessor. 4. Par e ímpar. 5. Resolução de problemas envolvendo adição e subtração. 6. Conceito de metade, dobro e triplo. 7. Resolução de problemas por meio de ilustração e/ou operações. 8. Conceito de maior/menor; largo/estrito; comprido/curto; grosso/fino; alto/baixo; pesado/leve. 9. Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo e massa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 0271: TRATADOR DE ANIMAIS**

**Conhecimentos específicos:** 1. Noções sobre fauna silvestre/doméstica. 2. O trato de animais em cativeiro. 3. Noções elementares de anatomia animal. 4. A alimentação de animais. 5. Higiene no trato com animais noções sobre risco pessoal, a terceiros e aos animais. 6. Noções básicas sobre biologia de invertebrados, aves, répteis, mamíferos e peixes. 7. Noções básicas de animais domésticos/silvestres. Noções básicas de manejo, captura, comportamento e contenção física de animais. 8. Transporte adequado de animais. 9. Limpeza, desinfecção e higiene de ambientes em geral. 10. Conceitos de guarda responsável, alimentação e higiene de recintos. 11. Legislação e proteção aos animais silvestres/domésticos.

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CONHECIMENTOS COMUNS**

**Língua Portuguesa:** 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do “que” e do “se”. 13. Formação de palavras. 14. Elementos de comunicação. 15. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística.

**Matemática:** 1. Resolução de problemas por meio de ilustração, comparação e/ou operações; 2. Porcentagem e suas aplicações; 3. Juros simples e compostos; 4. Razão, proporção e regra de três; 5. Equações de 1º e 2º graus, sistemas de equações; 6. Grandezas e medidas (quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa); 7. Conceitos básicos de estatística para tratamento de informações (Média aritmética, leitura e interpretação de tabelas e gráficos); 8.

Funções do 1º grau e do 2º grau e sua representação gráfica; 9. Análise Combinatória e Probabilidades; 10. Geometria Plana (Área e Perímetro de Figuras Planas).

**Informática básica:** 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2013, 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores.

**Legislação Municipal:** 1. Lei Orgânica do Município de Joinville. 2. Lei Complementar Municipal nº 84/2000. 3. Lei Complementar Municipal nº 524/2019. 4. Lei Complementar Municipal nº 266/2008. 5. Lei Municipal nº 8043/2015. 6. Lei Municipal nº 7258/2012. 7. Lei Municipal nº 5372/2005. 8. Lei Municipal nº 5622/2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO 0019: ASSISTENTE CULTURAL MONITOR DE MUSEUS

**Conhecimentos específicos:** 1. Acessibilidade em museus: acessibilidade física, acessibilidade atitudinal, acessibilidade cultural. 2. Avaliação: processos de avaliação em ações educativas e em exposições. 3. Expografia: elementos técnicos e construção de discurso expositivo. 4. Educação museal: inclusão, mediação e acesso a bens patrimoniais. 5. Conservação preventiva em museus. 6. Comunicação em exposição: divulgação e extroversão de acervos. 7. Lei Federal 11.904/2009. 8. Elaboração de projetos.

### CARGO 0636: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

**Conhecimentos específicos:** 1. Noções de atendimento ao paciente, agendamento; noções de humanização da clínica odontológica. 2. Noções de anatomia e fisiologia bucal. 3. Recepção, anamnese, preenchimento da ficha odontológica e notação dentária. 4. Noções de diferentes tipos de perfil psicológicos de pacientes. 5. Material, equipamento, instrumentação. 6. Fatores de risco no trabalho, formas de prevenção. 7. Noções de ergonomia aplicada à odontologia. 8. Trabalho em equipe. 9. Noções de instrumentação e de manutenção do equipamento odontológico. 10. Noções de higiene, limpeza e assepsia. 11. Noções de biossegurança e controle da infecção. 12. Noções de esterilização de instrumental, tipos: químicos, físicos. Testes químico e biológico para autoclaves. 13. Técnicas auxiliares de odontologia. 14. Preparação do paciente. 15. Preparo e isolamento do campo preparatório. 16. Conservação e manutenção dos equipamentos. 17. Primeiros socorros. 18. Noções de saúde coletiva I e II. 19. Noções de prótese e noções de dentística. 20. Noções de periodontia. 21. Noções de odontopediatria. 22. Noções de radiologia e processamento de filmes radiográficos. 23. Noções de cirurgia. 24. Ações preventivas – aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre higiene bucal. 25. Higiene bucal: técnicas de escovação. 26. Noções de oclusão dentária. 27. Índices epidemiológicos. 28. Noções de materiais dentários. 29. Fatores de risco no ambiente de trabalho odontológico e formas de prevenção. Riscos biológicos. Acidentes com material biológico, condutas. Descarte de resíduos de serviços de saúde.

### CARGO 0254: TÉCNICO AGRÍCOLA

**Conhecimentos específicos:** 1. Manejo e conservação do solo: cultivos, práticas culturais, Manejo cultural. 2. Manejo integrado de pragas na agricultura; controle e manejo de doenças na agricultura; proteção de plantas; 3. Adubação em geral; tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; cálculo de adubação e calagem; sintomas de deficiência mineral em plantas. 4. Irrigação e drenagem em geral; manejo da irrigação na agricultura. 5. Conhecimentos gerais de fitotecnia; grandes culturas anuais; grandes culturas perenes; olericultura; fruticultura; silvicultura. 6. Mecanização agrícola; máquinas e implementos agrícolas; regulação de equipamentos agrícolas; manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 7. Noções de fitossanidade; identificação das principais pragas agrícolas; manejo de pragas. 8. Uso correto de agrotóxicos. 9. Conhecimentos gerais de zootecnia; bovinocultura; avicultura; ovinocultura; caprinocultura; piscicultura; suinocultura. 10. Noções de sanidade animal. 11. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 12. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros; 13. Ecossistema e organismos do solo; 14. Proteção e conservação ambiental; 15. Lei Federal nº 9.795/1999 e Decreto Federal nº 4.281/2002. 16. Programa Nacional de

**CARGO 0255: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

**Conhecimentos específicos:** 1. Fundamentos de Análises Clínicas - Princípios básicos de análises clínicas; Biossegurança em laboratórios: normas e procedimentos; Ética profissional e legislação aplicada à área de análises clínicas; Boas Práticas de Laboratório (BPL). 2. Coleta e Preparo de Amostras - Técnicas de coleta de amostras biológicas (sangue, urina, fezes, secreções, entre outros); Procedimentos de identificação, triagem, transporte e armazenamento de amostras; Preparo de amostras para análise; Controle de qualidade na coleta e manipulação de amostras. 3. Análises Clínicas e Métodos de Diagnóstico - Métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos aplicados às análises clínicas; Hematologia: processamento das amostras e interpretação básica de resultados; Microbiologia clínica: processamento de amostras e identificação de micro-organismos; Parasitologia clínica: processamento das amostras e identificação de parasitas; Imunologia: processamento de testes imunológicos básicos; Bioquímica clínica: análise de componentes bioquímicos em amostras biológicas; Urinálise: processamento das amostras de urina. 4. Preparo e Manuseio de Reagentes e Equipamentos - Preparo e manuseio de soluções e reagentes laboratoriais; Manutenção, calibração e operação de equipamentos laboratoriais; Procedimentos de limpeza e conservação de equipamentos e materiais. 5. Gestão de Laboratórios - Controle de estoque de materiais e reagentes; Organização e gerenciamento de pequenos depósitos e almoxarifados; Planejamento e organização de atividades laboratoriais; Gerenciamento de resíduos laboratoriais e descarte adequado. 6. Higiene, Limpeza e Conservação - Procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações laboratoriais; Conservação de equipamentos e materiais de laboratório; Controle de contaminação e esterilização de materiais. 7. Informática Aplicada ao Laboratório - Utilização de softwares para registro e controle de análises laboratoriais; Sistemas informatizados de gestão de laboratórios; Registro e emissão de relatórios técnicos. 8. Noções de Saúde e Segurança no Trabalho - Identificação e controle de riscos químicos, biológicos e físicos em laboratórios; Equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs); Procedimentos em caso de acidentes laboratoriais. 9. Atividades de Campo e Pesquisa; Coleta de amostras e dados em atividades de campo; Apoio em ensaios de pesquisa e experimentos; Montagem de experimentos e organização de materiais para aulas práticas e pesquisas. 10. Outras Competências Relacionadas – Preparar dados e elaborar relatórios técnicos; Comunicação e trabalho em equipe no ambiente laboratorial; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo.

**CARGO 0258: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Conhecimentos específicos:** 1. **Contabilidade Geral:** 1.1. Conceito, objetivos e usuários; 1.2. Campo de aplicação; 1.3. Equação fundamental da contabilidade, situação líquida patrimonial e representação gráfica; 1.4. CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 1.5. Regimes contábeis; 1.6. Plano de contas; 1.7. Balancete de verificação; 1.8. Atos e fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; 1.9. Escrituração contábil; 1.10. Teoria das contas; 1.11. Contas patrimoniais e de resultado; 1.12. Apuração de resultados; 1.13. Composição do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido; 1.14. Estoques; 1.15. Operações com mercadorias e tributação sobre compras e vendas; 1.16. Operações com folha de pagamento; 1.17. Transações comerciais e bancárias; 1.18. Depreciação, amortização e exaustão; 1.19. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; 1.20. Investimento temporário e permanente; 1.21. Ativo intangível; 1.22. Demonstrações contábeis; 1.23. Notas explicativas; 1.24. Lei Federal nº 6.404/1976; 1.25. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); 1.26. Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** 2.1. Conceituação, objeto, campo de aplicação, usuários, prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão; 2.2. Princípios e normas de contabilidade sob a perspectiva do setor público; 2.3. Patrimônio público: Ativo, Passivo e Saldo patrimonial; 2.4. Ativo Imobilizado e Ativo Intangível; 2.5. Variações patrimoniais: Variações qualitativas e quantitativas, Realização da variação patrimonial, Resultado patrimonial; 2.6. Características qualitativas da informação contábil; 2.7. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial, orçamentário e financeiro; 2.8. Procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária; 2.9. Transações no setor público. Escrituração Contábil Pública; 2.10. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial. Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas; 2.11. Elementos das Demonstrações Contábeis; 2.12. Registros Contábeis de Operações Típicas; 2.13. Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial; 2.14. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª edição; 2.15. NBC TSP Estrutura Conceitual; 2.16. NBC TSP 01 a NBC TSP 34; 2.17. Lei Federal nº 4.320/1964; 2.18. Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs (00 a 16). 3. **Administração Financeira e Orçamentária:** 3.1. Orçamento público: Conceito, Técnicas orçamentárias, Princípios orçamentários, Ciclo orçamentário, Processo orçamentário; 3.2. Plano plurianual, Diretrizes orçamentárias, Orçamento anual; 3.3. Receita pública: Conceito, ingresso e receitas, Classificação das receitas públicas, Estágios e Fontes; 3.4. Dívida ativa; 3.5. Despesa pública: Conceito e classificações, Despesas de exercícios anteriores, Dívida



flutuante e fundada, Suprimento de fundos; 3.6. Créditos orçamentários iniciais e adicionais; 3.7. Restos a pagar; 3.8. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações; 3.9. Constituição Federal de 1988 (Das Finanças Públicas: Art. 163 a Art. 169); 3.10. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); 3.11. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª Edição; 3.12. Lei Federal nº 14.133/2021; 3.13. Lei Federal nº 8.429/1992. **4. Contabilidade gerencial e custos:** 4.1. Conceitos e terminologias; 4.2. Classificações de custos: direto, indireto, fixo e variável; 4.3. Sistema de acumulação de custos; 4.4. Métodos de custeio: custeio por absorção, custeio variável e custeio baseado em atividades (ABC) e custo padrão; 4.5. Departamentalização e critérios de rateio dos Custos Indiretos de Fabricação (CIF) pelos departamentos; 4.6. Critérios de avaliação de estoque, como preço médio, PEPS e UEPS; 4.7. Margem de contribuição e formação de preços; 4.8. Relações custo/volume/lucro; 4.9. Ponto de equilíbrio: contábil, econômico e financeiro; 4.10. Custos no Setor público.

#### **CARGO 0259: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**Conhecimentos específicos:** 1. Topografia. 1.1. Topografia; 1.2. Planimetria, Altimetria e Planialtimetria. 2. Mecânica dos Solos e Obras de Terra. 2.1. Mecânica dos Solos: Origem e formação de solos; 2.2. Propriedade das partículas; 2.3. Índices Físicos; 2.4. Granulometria; 2.5. Consistência do Solo; 2.6. Obras de terra; 2.7. Execução de obras; 2.8. Fundação Direta e Indireta. 3. Técnicas de Construção. 3.1. Identificação dos Lotes; 3.2. Leitura de Projetos necessários para a execução da obra; 3.3. Serviços Preliminares; 3.4. Preparo do Terreno; 3.5. Escoramentos e Escavações. 4. Revestimentos e Pinturas. 4.1. Alvenaria, tijolos cerâmicos e blocos vazados; 4.2. Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; 4.3. Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; 4.4. Aço para concreto armado – poste de aço e classificação; 4.5. Revestimento Interno e Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; 4.6. Esquadrias de madeira, alumínio, ferro e PVC. 5. Materiais de Construção. 5.1. Materiais de Construção: areia, cimento, cal, aço, madeira etc.; 5.2. Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço; 5.3. Argamassas; 5.4. Agregados; 5.5. Aglomerantes; 5.6. Concreto e Cimento Portland. 6. Estruturas e Resistência dos Materiais. 6.1. Resistência dos Materiais; 6.2. Cálculos, representação e dimensionamento de elementos da composição arquitetônica; 6.3. Esquadrias; 6.4. Telhados e Circulação; 6.5. Cálculo de áreas e volumes; 6.6. Sistemas estruturais, forças, reações de apoios, diagramas de esforços; 6.7. Tensões e deformações. 7. Instalações Elétricas. 7.1. Conceitos e Materiais; 7.2. Instalações elétricas residenciais; 7.3. Componentes de uma instalação; 7.4. Pontos de comando; 7.5. Circuitos Tomadas: Interruptores; 7.6. Condutores; 7.7. Disjuntores; 7.8. Instalações telefônicas e de TV; 7.9. Estrutural e Instalações especiais: rede lógica, alarmes, ar condicionado, aquecimento, etc. 8. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 8.1. Água Fria; 8.2. Dimensionamento de Barriletes: Ramal; 8.3. Colunas de distribuição; 8.4. Reservatórios; 8.5. Consumo máximo possível e provável; 8.6. Elementos constituintes diversos. 9. Águas Pluviais e Esgoto. 9.1. Dimensionamento de caixa de areia e calha; 9.2. Ligação da água pluvial à rede pública; 9.3. Noções e normas; 9.4. Técnicas de Esgoto; 9.5. Simbologia; 9.6. Esgoto Primário; 9.7. Esgoto secundário; 9.8. Ventilação. 10. Desenho Técnico. 10.1. Sistema de representação de desenhos técnicos (vistas e seções); 10.2. Perspectiva axonométrica (isométrica); 10.3. Escalas numéricas e gráficas. 11. Projetos de Arquitetura. 11.1. Planta baixa; 11.2. Planta de locação; 11.3. Planta de cobertura; 11.4. Planta de situação; 11.5. Cortes e fachadas; 11.6. Desenho topográfico; 11.7. Vocabulário técnico; 11.8. Elaboração de desenhos técnicos. 12. Informática Aplicada à Construção. 12.1. Noções de desenho em meio eletrônico (AutoCAD). 13. Segurança do Trabalho. 13.1. Noções de Segurança do Trabalho na Construção Civil.

#### **CARGO 0260: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Conhecimentos específicos:** 1 Legislação profissional de enfermagem: Lei do Exercício Profissional, resoluções do COFEN e Código de Ética Profissional. 2 Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990. 3 Programa Nacional de Imunização (PNI): Preparação e Administração de Vacinas; Conservação de Imunobiológicos (normas do Ministério da Saúde); calendário vacinal. 4 Saúde da Família: princípios e organização da Estratégia Saúde da Família (ESF); atribuições da equipe de enfermagem na atenção básica; promoção da saúde e prevenção de doenças; vigilância epidemiológica; educação em saúde; controle de zoonoses. 5 Noções básicas de anatomia e fisiologia humana: ênfase nos sistemas cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, nervoso, endócrino e reprodutor. 6 Técnicas e Procedimentos de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; aferição de sinais vitais; transporte e mobilização segura do paciente; preparo e assistência em exames; cálculo, preparo e administração de medicamentos, nutrição enteral e parenteral; sondagens gástrica e vesical, lavagem gástrica, enema, balanço hídrico, oxigenoterapia, inaloterapia, aspiração de secreções e drenagens. 7 Enfermagem médico-cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem em doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas, crônicas e degenerativas, hematoterapia. 8 Programas nacionais de controle da tuberculose e hanseníase: protocolos e acompanhamento. 9 Enfermagem materno-infantil: assistência à mulher no período gravídico e puerperal e cuidados ao recém-nascido. 10 Enfermagem ginecológica: patologias e cuidados específicos. 11 Enfermagem pediátrica:

atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância e administração de medicamentos em pediatria. 12 Enfermagem em saúde mental e psiquiatria: principais transtornos, tratamentos e uso de psicofármacos. 13 Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). 14 Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão e infarto do miocárdio. 15 Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis (DST): prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. 16 Enfermagem em Urgência e Emergência: atendimento ao paciente crítico, parada cardiorrespiratória, suporte básico de vida (SBV), principais medicamentos usados em urgência/emergência. 17 Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatórios e controle de infecção hospitalar. 18 Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção, esterilização e cuidados na Central de Material Esterilizado (CME). 19 Administração aplicada à enfermagem: organização hospitalar, rotinas, passagem de plantão, relatórios, comunicação, admissão, alta, transferência e óbito, gestão de recursos humanos, físicos e materiais. 20- Biossegurança e infecções relacionadas à saúde. 21. Segurança do paciente.

#### **CARGO 0263: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Fundamentos de Radiologia - Princípios básicos de radiologia e imagem. - Física das radiações: tipos de radiação, interação com a matéria e princípios de formação da imagem. - Anatomia e fisiologia aplicadas à radiologia. - Ética profissional e legislação aplicada à radiologia. 2. Equipamentos e Técnicas Radiológicas - Funcionamento e operação de equipamentos radiológicos (analógicos e digitais). - Calibração e manutenção básica de equipamentos. - Técnicas de posicionamento radiológico para exames de diferentes regiões anatômicas. - Processamento de imagens radiográficas: sistemas analógicos e digitais. 3. Radioproteção e Biossegurança - Princípios de radioproteção: tempo, distância e blindagem. - Uso de dosímetros e monitoramento da exposição à radiação. - Equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). - Normas de biossegurança em radiologia. - Descarte e transporte de materiais radioativos e perfurocortantes. 4. Exames Radiológicos e Procedimentos Específicos - Radiologia convencional: técnicas e protocolos. - Radiologia odontológica: exames intra e extrabucais. - Radiologia contrastada: administração de contrastes sob supervisão médica e monitoramento de reações adversas. - Radioterapia: princípios básicos e planejamento de tratamentos. - Tomografia computadorizada e ressonância magnética: noções gerais e operação básica. 5. Atendimento ao Paciente - Preparação do paciente para exames radiológicos e radioterápicos. - Orientação ao paciente e acompanhantes sobre os procedimentos. - Cuidados com pacientes prioritários e com necessidades especiais. - Monitoramento de reações do paciente durante e após o exame. 6. Gestão de Materiais e Organização do Ambiente de Trabalho - Controle de estoque de materiais e medicamentos. - Organização e limpeza da sala de exames e equipamentos. - Montagem de carrinho de emergência e verificação de validade de medicamentos. - Solicitação de manutenção de equipamentos e reposição de materiais. 7. Informática Aplicada à Radiologia - Sistemas de arquivamento e comunicação de imagens (PACS). - Registro e identificação de exames no sistema informatizado. - Impressão e entrega de resultados de exames. 8. Normas e Legislação em Radiologia - Regulamentação do exercício profissional do técnico em radiologia. - Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). - Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. 9. Comunicação e Trabalho em Equipe - Comunicação com pacientes, acompanhantes e equipe multiprofissional. - Registro e relato de condições e reações do paciente durante o exame. - Discussão de casos com a equipe de trabalho. 10. Outras Competências Relacionadas - Operação de equipamentos computadorizados e analógicos. - Manipulação de materiais radioativos. - Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo.

#### **CARGO 0264: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Segurança do trabalho. 2. Higiene ocupacional. 3. Técnicas para medição de agentes físicos, químicos e biológicos. 4. Avaliação qualitativa e quantitativa de agentes químicos, físicos e biológicos. 5. Proteção contra incêndio. 6. Brigada de incêndio. 7. Administração aplicada. 8. Normas regulamentadoras e seus anexos: 8.1. NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; 8.2. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho; 8.3. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA; 8.4. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI; 8.5. NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 8.6. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; 8.7. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; 8.8. NR 17 - Ergonomia; 8.9. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; 8.10. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 8.11. NR 26 - Sinalização de Segurança; 8.12. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; 8.13. NR 35 - Trabalho em Altura. 9. Lei Federal nº 8213/1991. 10. ABNT NBR 14280:2001 – Cadastro de Acidente do Trabalho – Procedimento e Classificação. 11. Noções de primeiros socorros. 12. Treinamentos em

segurança do trabalho.

#### **CARGO 0270: TOPÓGRAFO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Conceitos básicos de topografia; ângulos, direções, azimutes e rumos; distâncias; levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos; nivelamento; poligonais; cálculos de áreas, perfis e seções. 2. Instrumentos topográficos: nível, estação total, receptores GNSS. NBR 13133/2021 – Execução de levantamento topográfico. 3. Sistemas de referência, coordenadas e projeções (ênfase em UTM); noções de geodésia; Sistema Geodésico Brasileiro; Sistema GNSS. 4. Análise e interpretação de mapas, cartas e plantas; elaboração de esboços, plantas, relatórios técnicos e memoriais descritivos. 5. Locação de obras, elementos urbanísticos, infraestrutura e terraplenagem; desmembramentos, loteamentos e abertura de ruas; apoio a obras públicas; regularização fundiária. 6. Noções de SIG (Sistema de Informação Geográfica). 7. Desenho técnico: normas, padronização, convenções topográficas e escalas. 8. Desenho Assistido por Computador (CAD): menus, comandos e aplicações.

#### **CARGO 0035: EDUCADOR**

**Conhecimentos específicos:** 1. Educação e Sociedade. 2. Educação ambiental. 3. Políticas de atendimento às crianças e adolescentes em condições de risco: prostituição, abuso sexual, abrigados, exploração do trabalho. 4. Cuidado e Rotina Escolar: higiene, alimentação e organização do espaço. 5. Inclusão escolar e tecnologias assistivas. 6. Etapas do desenvolvimento infantil e adolescente (físico, cognitivo e emocional). 7. 8. Pedagogia do Diálogo. 9. Atividades lúdicas, recreativas e de lazer como recurso de socialização. 10. Redes de proteção à infância e ao adolescente e a intervenção social. 11. Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações. 12. Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações.

### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **CONHECIMENTOS COMUNS**

**Língua portuguesa:** 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do “que” e do “se”. 13. Formação de palavras. 14. Elementos de comunicação. 15. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística.

**Matemática:** 1. Resolução de problemas por meio de ilustração, comparação e/ou operações; 2. Porcentagem e suas aplicações; 3. Juros simples e compostos; 4. Razão, proporção e regra de três; 5. Equações de 1º e 2º graus, sistemas de equações; 6. Grandezas e medidas (quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa); 7. Conceitos básicos de estatística para tratamento de informações (Média aritmética, leitura e interpretação de tabelas e gráficos); 8. Funções do 1º grau e do 2º grau e sua representação gráfica; 9. Análise Combinatória e Probabilidades; 10. Geometria Plana (Área e Perímetro de Figuras Planas).

**Informática básica:** 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2013, 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores.

**Políticas e Legislações Públicas:** 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: No Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais) - Capítulo II – Dos Direitos Sociais. No Título VIII (Da Ordem Social) - Capítulo III – Da

Educação, da Cultura e do Desporto. No Título VIII (Da Ordem Social) - Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia. No Título III (Da Organização do Estado) - Capítulo VII – Da Administração Pública. 2. Lei Federal nº 8.112/1990. 3. Decreto Federal nº 1.171/1994. 4. Lei Federal nº 11.892/2008. 5. Lei Federal nº 12.527/2011. 6. Lei Federal nº 13.709/2018. 7. Lei Federal nº 8.080/1990. 8. Lei Federal nº 9.394/1996. 9. Lei Federal nº 13.460/2017. 10. Lei Federal nº 8.429/1992. 11. Lei Federal nº 8.742/1993. 12. Lei Federal nº 12.288/2010. 13. Lei 15. Lei Federal nº 10.741/2003. 16. Lei Federal nº 8.069/1990. 17. Lei Federal nº 11.346/2006. 18. Lei Federal nº 9.985/2000. 19. Lei Orgânica do Município de Joinville. 20. Lei Complementar Municipal nº 84/2000. 21. Lei Complementar Municipal nº 524/2019. 22. Lei Complementar Municipal nº 266/2008. 23. Lei Municipal nº 8043/2015. 24. Lei Municipal nº 7258/2012. 25. Lei Municipal nº 5372/2005. 26. Lei Municipal nº 5622/2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGO 0001: ADMINISTRADOR

**Conhecimentos específicos:** Conhecimentos específicos: 1. Introdução à Administração: conceitos básicos, funções do administrador e a importância da administração. 2. Teoria Geral da Administração: Evolução da Teoria (escolas administrativas) e da prática nas organizações. 3. Administração de Recursos Humanos: processos de recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de pessoal. 4. Organização Sistemas e Métodos: análise e melhoria de processos organizacionais, técnicas de OSM e produtividade. 5. Gestão da Qualidade: PDCA, Kaizen, ISO e ferramentas de qualidade. 6. Sistema de Administração de Materiais: gestão de estoques, almoxarifado, métodos de controle (PEPS, UEPS, curva ABC). 7. Administração Financeira: conceitos de fluxo de caixa, análise de investimentos e finanças aplicadas ao setor público. 8. Administração Estratégica, Administração Pública: missão, visão e objetivos. 9. Licitações: modalidades, prazos, contratos, habilitação. 10. Contratos Administrativos. 11. Patrimônio Público. Bens Públicos (tipos de bens públicos e regras de administração e alienação). 12. Controle da Administração Pública: controle interno, externo e social; funções dos tribunais de contas e mecanismos de accountability. 13. Responsabilidade Civil da Administração e Lei de Responsabilidade Fiscal. 14. Organizações: processos administrativos e de trabalho, estrutura organizacional, autoridade, delegação, descentralização, mudança e inovação organizacionais, comunicação. 15. Liderança: estilos e tipos de liderança. 16. Competitividade. 17. Competências gerenciais: competências técnicas, humanas e conceituais. 18. Administração de projetos: fundamentos do PMBOK, ciclo de vida do projeto, cronogramas e aplicação em obras e serviços públicos. 19. Administração de material e logística: Gestão de material (estoques e distribuição) e patrimônio. Compras no setor público. Organização do setor de compras. Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores - SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) 20. Gestão de Pessoas: Gestão Estratégica de Pessoas. Gestão por Competência. Recrutamento e seleção de pessoas: planejamento, técnicas e avaliação de resultados. Capacitação e desenvolvimento: diagnóstico das necessidades, planejamento, execução e avaliação. Gestão de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 21. Administração Financeira e Orçamentária: Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise de Investimentos Públicos; Planejamento Financeiro e Orçamentário. 22. Fluxogramas. 23. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; Lei Federal Complementar nº 101/2000; Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações. 24. Planejamento Organizacional: planejamento tático, estratégico e operacional 25. Planejamento Estratégico nas Organizações Públicas. Instrumentos do Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA). 26. Matemática Financeira: juros simples e compostos, desconto, equivalência de capitais e amortização.

### CARGO 0002: ADVOGADO

**Conhecimentos específicos:** 1. Fontes e Introdução ao Direito: 1.1. Fontes formais do direito positivo; 1.2. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 1.3. Da Lei: vigência e eficácia; 1.4. Conflitos no tempo e no espaço; 1.5. Hermenêutica e aplicação. 2. Pessoas: 2.1. Pessoas Naturais: registro, personalidade, capacidade, domicílio e estado; 2.2. Pessoas Jurídicas: registro, espécies, classificação (direito público x direito privado), personalidade jurídica, representação, responsabilidade, registro civil e domicílio. 3. Bens: 3.1. Conceitos e classificação; 3.2. Diferentes classes de bens; 3.3. Bens públicos; 3.4. Bens fora do comércio; 3.5. Bem de família: generalidades e impenhorabilidade. 4. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: 4.1. Conceito e disposições gerais; 4.2. Classificação; 4.3. Representação; 4.4. Condição, termo e encargo; 4.5. Interpretação e defeitos: erro, dolo, coação, estado de perigo, simulação, lesão e fraude contra credores e contra a execução; 4.6. Invalidade do negócio jurídico: nulidade absoluta e relativa, anulabilidade, ratificação e convalidação. 5. Prescrição e Decadência: 5.1. Conceitos; 5.2. Disposições gerais; 5.3. Efeitos; 5.4. Causas suspensivas e interruptivas; 5.5. Prazos. 6. Obrigações: 6.1. Definição e elementos constitutivos; 6.2. Fontes e classificação; 6.3. Modalidades; 6.4. Liquidação; 6.5. Solidariedade; 6.6. Transmissão; 6.7. Cláusula penal; 6.8. Extinção

e inexecução; 6.9. Juros e correção monetária; 6.10. Mora; 6.11. Pagamento: objeto, prova, lugar e tempo; 6.12. Pagamento indevido, por consignação e com sub-rogação; 6.13. Dação em pagamento; 6.14. Compensação; 6.15. Novação; 6.16. Transação; 6.17. Inadimplemento das obrigações. 7. Contratos: 7.1. Definição, formação e classificação; 7.2. Espécies e contratos atípicos; 7.3. Interpretação dos contratos; 7.4. Vícios redibitórios; 7.5. Evicção; 7.6. Comodato; 7.7. Dação em pagamento; 7.8. Compensação; 7.9. Novação; 7.10. Transação; 7.11. Responsabilidade civil contratual; 7.12. Dano moral: caracterização; 7.13. Direito intertemporal e contratos; 7.14. Liquidação das obrigações. 8. Direito das Coisas: 8.1. Posse; 8.2. Direitos reais; 8.3. Propriedade; 8.4. Superfície; 8.5. Servidões; 8.6. Usufruto; 8.7. Uso; 8.8. Habitação; 8.9. Direito do promitente comprador; 8.10. Penhor, hipoteca e anticrese; 8.11. Direito de laje. 9. Direito de Empresa: 9.1. Empresário; 9.2. Capacidade; 9.3. Sociedade; 9.4. Estabelecimento; 9.5. Institutos complementares. **10. Direito Constitucional:** 10.1. Evolução constitucional do Brasil; 10.2. Constituição: conceito e classificação; 10.3. Normas constitucionais: classificação; 10.4. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais; 10.5. Interpretação e caracterização das normas constitucionais; 10.6. Disposições constitucionais transitórias; 10.7. Poder constituinte; 10.8. Emenda à Constituição; 10.9. Hierarquia das normas jurídicas; 10.10. Princípio da supremacia da Constituição; 10.11. Revisão constitucional; 10.12. Controle de constitucionalidade das leis; 10.13. Normas constitucionais: eficácia e aplicabilidade; 10.14. Interpretação e hermenêutica constitucionais; 10.15. Integração. 10.16. Dos Princípios Fundamentais. 10.17. Direitos e Garantias Fundamentais: 10.17.1. Direitos e deveres individuais e coletivos; 10.17.2. Direitos sociais; 10.17.3. Da nacionalidade; 10.17.4. Dos direitos políticos; 10.17.5. Dos partidos políticos; 10.17.6. Princípios constitucionais; 10.17.7. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 10.18. Garantias Constitucionais: 10.18.1. Conceito; 10.18.2. Classificação; 10.18.3. Remédios constitucionais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas Data, Ação Popular, Ação Civil Pública e direito de petição. 10.19. Da Organização do Estado. 10.20. Da Administração Pública: 10.20.1. Disposições gerais; 10.20.2. Dos servidores públicos; 10.20.3. Direito de greve. 10.21. Federação: 10.21.1. Soberania e autonomia do Estado Federal; 10.21.2. Repartição de competências; 10.21.3. Da intervenção; 10.21.4. Divisão de poderes; 10.21.5. A unidade do poder estatal. 10.22. Da Organização dos Poderes: 10.22.1. Do Poder Executivo; 10.22.2. Do Poder Legislativo; 10.22.3. Das Comissões; 10.22.4. Do processo legislativo; 10.22.5. Do Poder Judiciário. 10.23. Do Poder Judiciário: 10.23.1. Disposições gerais; 10.23.2. Do Supremo Tribunal Federal; 10.23.3. Do Superior Tribunal de Justiça; 10.23.4. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; 10.23.5. Do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Juízes do Trabalho; 10.23.6. Dos Tribunais e Juízes Eleitorais; 10.23.7. Dos Tribunais e Juízes dos Estados. 10.24. Das Funções Essenciais à Justiça: 10.24.1. Do Ministério Público; 10.24.2. Da Advocacia Pública; 10.24.3. Da Defensoria Pública. 10.25. Sistema Tributário Nacional: 10.25.1. Conceito; 10.25.2. Competências tributárias; 10.25.3. Princípios gerais; 10.25.4. Limitações ao poder de tributar; 10.25.5. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; 10.25.6. Repartição das receitas tributárias pelos entes federativos; 10.25.7. Imunidades tributárias; 10.25.8. Isenções tributárias. 10.26. Das Finanças Públicas: 10.26.1. Controle interno; 10.26.2. Controle externo. 10.27. Da Ordem Econômica e Financeira: 10.27.1. Princípios gerais; 10.27.2. Atuação do Estado no domínio econômico; 10.27.3. Da política urbana. 10.28. Da Seguridade Social. 10.29. Do Meio Ambiente. **11. Direito Administrativo:** 11.1. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material; 11.2. Do Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes; 11.3. Princípios constitucionais; 11.4. Poderes da Administração; 11.5. Deveres; 11.6. O uso e o abuso do poder; 11.7. Organização administrativa brasileira. 11.8. Da Organização Administrativa: 11.8.1. Administração direta e indireta; 11.8.2. Autarquias; 11.8.3. Fundações públicas; 11.8.4. Empresas públicas; 11.8.5. Sociedades de economia mista; 11.8.6. Entidades paraestatais; 11.8.7. Agências reguladoras. 11.9. Poderes Administrativos: 11.9.1. Vinculado; 11.9.2. Discricionário; 11.9.3. Hierárquico; 11.9.4. Regulamentar; 11.9.5. Disciplinar; 11.9.6. De polícia. 11.10. Processo Administrativo Disciplinar. 11.11. Fatos da Administração Pública: 11.11.1. Atos da administração pública; 11.11.2. Fatos administrativos. 11.12. Formação do Ato Administrativo: 11.12.1. Elementos; 11.12.2. Procedimento administrativo. 11.13. Do Ato Administrativo: 11.13.1. Conceito; 11.13.2. Requisitos; 11.13.3. Atributos; 11.13.4. Classificação; 11.13.5. Espécie; 11.13.6. Validade; 11.13.7. Eficácia; 11.13.8. Autoexecutoriedade; 11.13.9. Anulação; 11.13.10. Revogação; 11.13.11. Convalidação. 11.14. Licitação e Contratos: 11.14.1. Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores; 11.14.2. Convênios administrativos; 11.14.3. Lei Federal nº 11.107/2005; 11.14.4. Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto regulamentador; 11.14.5. Lei Federal nº 11.079/2004; 11.14.6. Lei Federal nº 13.874/2019; 11.14.7. Lei Federal nº 12.846/2013; 11.14.8. Lei Federal nº 8.429/1992. 11.15. Serviços Públicos: 11.15.1. Serviços delegados: concessões, permissões e autorizações; 11.15.2. Convênios; 11.15.3. Consórcios. 11.16. Agentes e Servidores Públicos – 11.16.1. Regimes jurídicos dos servidores públicos; 11.16.2. Direitos e deveres; 11.16.3. Responsabilidades; 11.16.4. Direitos dos usuários. 11.17. Controle da Administração Pública: 11.17.1. Controle interno; 11.17.2. Controle externo, inclusive a cargo do Tribunal de Contas; 11.17.3. Controle jurisdicional; 11.17.4. Sistema de contencioso administrativo e sistema de jurisdição una; 11.17.5. Instrumentos do controle jurisdicional. 11.18. Investidura. 11.19. Domínio Público: 11.19.1. Bens públicos; 11.19.2. Administração, utilização e alienação de bens públicos; 11.19.3. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração de bens públicos; 11.19.4. Aquisição de bens pela administração. 11.20.

Responsabilidade Civil da Administração. 11.21. Poder de Polícia. 11.22. Desapropriação. 11.23. Prescrição contra a Fazenda Pública. 12. **Direito Processual Civil:** 12.1. Jurisdição: 12.1.1. Conceito; 12.1.2. Características; 12.1.3. Poderes; 12.1.4. Princípios; 12.1.5. Espécies. 12.2. Competência: 12.2.1. Espécies; 12.2.2. Modificações; 12.2.3. Prevenção; 12.2.4. Incompetência; 12.2.5. Conflito de competência. 12.3. Ação: 12.3.1. Conceito; 12.3.2. Natureza jurídica; 12.3.3. Condições; 12.3.4. Classificação; 12.3.5. Elementos; 12.3.6. Cumulação de ações. 12.4. Processos: 12.4.1. Conceito; 12.4.2. Espécies; 12.4.3. Procedimento; 12.4.4. Princípios; 12.4.5. Pressupostos; 12.4.6. Formação do processo. 12.5. Prazos: 12.5.1. Conceito; 12.5.2. Classificação; 12.5.3. Princípios; 12.5.4. Comunicação; 12.5.5. Preclusão; 12.5.6. Decadência. 12.6. Sujeitos da Relação Processual: 12.6.1. Partes e procuradores; 12.6.2. Juiz; 12.6.3. Ministério Público; 12.6.4. Órgãos auxiliares da Justiça; 12.6.5. Sujeitos; 12.6.6. Capacidade; 12.6.7. Representação; 12.6.8. Substituto processual. 12.7. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros: 12.7.1. Litisconsórcio e suas espécies; 12.7.2. Assistência; 12.7.3. Intervenção de terceiros; 12.7.4. Oposição; 12.7.5. Nomeação à autoria; 12.7.6. Denúnciação da lide; 12.7.7. Chamamento ao processo. 12.8. Atos Processuais: 12.8.1. Forma, tempo e lugar; 12.8.2. Teorias das nulidades; 12.8.3. Preclusão; 12.8.4. Decadência. 12.9. Procedimentos: 12.9.1. Ordinário: peculiaridades; 12.9.2. Sumário: peculiaridades; 12.9.3. Sumaríssimo: peculiaridades. 12.10. Petição Inicial: 12.10.1. Conceito; 12.10.2. Requisitos; 12.10.3. Pedido; 12.10.4. Juízo de admissibilidade; 12.10.5. Aditamento; 12.10.6. Indeferimento. 12.11. Pedido: 12.11.1. Espécies; 12.11.2. Modificação; 12.11.3. Cumulação. 12.12. Resposta do Réu: 12.12.1. Contestação; 12.12.2. Exceções; 12.12.3. Reconvensão. 12.13. Revelia: 12.13.1. Conceito; 12.13.2. Caracterização; 12.13.3. Efeitos. 12.14. Providências Preliminares e Julgamento conforme o Estado do Processo. 12.15. Antecipação da Tutela. 12.16. Prova: 12.16.1. Conceito; 12.16.2. Modalidades; 12.16.3. Princípios gerais; 12.16.4. Espécies; 12.16.5. Objeto; 12.16.6. Ônus; 12.16.7. Valoração. 12.17. Audiência de Instrução e Julgamento. 12.18. Sentença. 12.19. Coisa Julgada. 12.20. Recursos: 12.20.1. Conceito; 12.20.2. Princípios; 12.20.3. Fundamentos; 12.20.4. Classificação; 12.20.5. Pressupostos de admissibilidade; 12.20.6. Efeitos; 12.20.7. Juízo de mérito; 12.20.8. Apelação; 12.20.9. Agravo de instrumento; 12.20.10. Agravo retido; 12.20.11. Recurso extraordinário; 12.20.12. Recurso especial; 12.20.13. Recurso ordinário; 12.20.14. Embargos de declaração; 12.20.15. Embargos infringentes; 12.20.16. Embargos de divergência. 12.21. Ação Rescisória. 12.22. Nulidades. 12.23. Processo de Execução: 12.23.1. Pressupostos; 12.23.2. Princípios; 12.23.3. Espécies; 12.23.4. Penhora; 12.23.5. Avaliação; 12.23.6. Arrematação; 12.23.7. Incidentes. 12.24. Defesa dos Executados. 12.25. Embargos do Devedor: 12.25.1. Natureza jurídica; 12.25.2. Procedimento. 12.26. Embargos de Terceiro: 12.26.1. Natureza jurídica; 12.26.2. Legitimidade; 12.26.3. Procedimento. 12.27. Lei Federal nº 6.830/80: 12.27.1. Características; 12.27.2. Processamento. 12.28. Ação Monitória. 12.29. Processo Cautelar: 12.29.1. Disposições gerais; 12.29.2. Poder geral de cautela; 12.29.3. Requisitos para o deferimento da medida cautelar. 12.30. Procedimentos Cautelares Específicos: 12.30.1. Arresto; 12.30.2. Sequestro; 12.30.3. Busca e apreensão; 12.30.4. Exibição; 12.30.5. Produção antecipada de provas; 12.30.6. Arrolamento de bens; 12.30.7. Justificação; 12.30.8. Protestos. 12.31. Ação de Consignação em Pagamento. 12.32. Ações Possessórias. 12.33. Ação de Usucapião. 12.34. Mandado de Segurança. 12.35. Ação Popular. 12.36. Ação Civil Pública. 13. **Direito Penal:** 13.1. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. 13.2. Crimes contra o patrimônio. 13.3. Crimes contra a fé pública. 13.4. Crimes contra a administração pública. 13.5. Crimes contra a administração da Justiça. 13.6. Crime contra a organização do trabalho. 14. **Direito do Trabalho:** 14.1. Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. 14.2. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). 14.3. Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. 14.4. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador – conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. 14.5. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas. 14.6. Sucessão de empresas. 14.7. Terceirização. 14.8. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. 14.9. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. 14.10. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. 14.11. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. 14.12. Do aviso prévio. 14.13. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. 14.14. Da duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. 14.15. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. 14.16. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. 14.17. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. 14.18. Da equiparação salarial: do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. 14.19. Do FGTS. 14.20. Da prescrição e decadência. 14.21. Segurança e higiene do trabalho. 14.22. Periculosidade e insalubridade. 14.23. Acidente do trabalho e moléstia profissional. 14.24. Da proteção ao trabalho do menor. 14.25. Da proteção ao trabalho da mulher: da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. 14.26. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical; da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. 14.27. Do direito de greve: dos serviços essenciais. 14.28. Das Comissões de Conciliação Prévia. 15. **Direito Processual do Trabalho:** 15.1. Da Justiça do Trabalho: organização e competência.

15.2. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. 15.3. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). 15.4. Dos atos, termos e prazos processuais. 15.5. Das partes e procuradores: do jus postulandi; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. 15.6. Das nulidades. 15.7. Das exceções. 15.8. Das audiências: de conciliação; de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. 15.9. Das provas. 15.10. Dos dissídios individuais: da forma de reclamação e notificação; da reclamação escrita e verbal; da legitimidade para ajuizar. 15.11. Do procedimento ordinário e sumaríssimo. 15.12. Dos procedimentos especiais: inquérito para apuração de falta grave; ação rescisória; mandado de segurança. 15.13. Da sentença e da coisa julgada. 15.14. Da liquidação da sentença: por cálculo; por artigos; por arbitramento. 15.15. Dos dissídios coletivos: extensão, cumprimento e revisão da sentença normativa. 15.16. Da execução: execução provisória; execução por prestações sucessivas; execução contra a Fazenda Pública; execução contra a massa falida. 15.17. Lei Federal nº 8.009/1990. 15.18. Dos embargos à execução. 15.19. Da impugnação à sentença. 15.20. Dos embargos de terceiros. 15.21. Da praça e leilão. 15.22. Da arrematação. 15.23. Da remição. 15.24. Das custas na execução. 15.25. Dos recursos no processo do trabalho.

#### **CARGO 0640: ANALISTA CLÍNICO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Legislação e Ética em Análises Clínicas. 2. Ética e Serviço Público. 3. Organização do Serviço Público de Saúde. Epidemiologia. Vigilância em saúde. Legislação. Sistema Único de Saúde – SUS. Vigilância sanitária. 4. Biossegurança. EPI. EPC. Riscos biológicos. Boas práticas laboratoriais. Lavagem das mãos. Gerenciamento de resíduos. Acidentes com material biológico. Níveis de segurança. Mapa de riscos. Emissão de laudos. 5. Bioquímica Clínica: Padronização, Valores de referência, Avaliação de métodos, Metodologias e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Emissão de laudos. 6. Hematologia Clínica: Hematopoiese. Fisiologia da linhagem vermelha e branca. Imunohematologia. Determinação dos antígenos eritrocitários. Tipagem sanguínea. Testes de Coombs. Hemostasia. Hemograma. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Leucemias. Doenças hematológicas. Emissão de laudos. 7. Coagulação. Fisiologia da coagulação. Hemostasia. Via intrínseca. Via extrínseca. Via comum. Hemostasia primária. Hemostasia secundária. Trombose. Coagulopatias. Doenças plaquetárias. Trombofilias. Testes de coagulação. Interpretações de exames de coagulação. TAP. TTPa. Fibrinogênio. Dímero-D. Emissão de laudos. 8. Imunologia Clínica: Alergias. Doenças auto-imunes. Reação imunológicas. Métodos de imunoenaios. Sensibilidade. Especificidade. Valores preditivos. Likelihood-ratio test, Interferentes. Imunologia aplicada ao diagnóstico de doenças infecciosas e imunológicas. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Emissão de laudos. 9. Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais. Métodos laboratoriais em parasitologia. Emissão de laudos. 10. Microbiologia Clínica: Bacteriologia. Virologia. Micologia. Métodos de esterilização. Preparo de meios de cultura. Doenças microbiológicas: sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções. Sepsis. Culturas microbiológicas. Resistência microbiana. Controle de qualidade em microbiologia. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Emissão de laudos. 11. Citologia. Anatomia. Histologia. Biologia celular e molecular. Estudo das células e suas estruturas, funções, e a aplicação prática da citologia para o diagnóstico de doenças. Coleta, Preparo e análise de amostras de diferentes locais do corpo. Citologia ginecológica. Citologia urinária. Citologia de líquidos corporais. Citologia do liquor. Citologia hormonal. Alterações morfológicas e reativas Alterações pré-neoplásicas e neoplásicas. Métodos de diagnósticos. Emissão de laudos. 12. Urinálise: EAS. Bioquímica da urina. Teste de gravidez. Urocultura. Técnicas de coleta. Métodos de conservação. Diagnósticos de doenças. Emissão de laudos. Gasometria. Fisiologia respiratória. Princípios da gasometria. Sistemas tampão. Aplicação clínica. Diagnósticos. Técnicas de coleta. Distúrbios ácido-base. Cetoacidose. Emissão de laudos. 13. Toxicologia. Legislação e atribuições do profissional em toxicologia. Técnicas de análise. Toxicologia clínica. Toxicologia ocupacional. Toxicologia forense. Métodos de detecção. Marcadores. Agentes tóxicos. Emissão de laudos. 14. Controle de qualidade. Importância do controle de qualidade e da gestão da qualidade laboratorial. Fases pré-analítica, analítica e pós-analítica no laboratório clínico. Legislação e normas relacionadas aos laboratórios clínicos. Curvas de calibração e interpretação de resultados. Uso de indicadores de desempenho e validação de dados de pacientes. Certificações e creditações em saúde. 15. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Tipos de amostra. Métodos de conservação. Anticoagulantes. Fatores pré-analíticos. 16. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 17. Equipamentos laboratoriais: princípios e fundamentos. Analisadores bioquímicos. Analisadores hematológicos. Analisadores imunológicos. Analisadores de coagulação. Gasômetros. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores Citômetros de

## **CARGO 0013: ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Engenharia de software: 1.1. Modelos de ciclo de vida de software; 1.2. Metodologias de desenvolvimento de software; 1.3. Práticas ágeis de desenvolvimento de software; 1.4. Gerenciamento de ciclo de vida de aplicações; 1.5. Desenvolvimento orientado por comportamento (BDD); 1.6. Desenvolvimento guiado por testes (TDD); 1.7. Diagrama Entidade-Relacionamento (ER); 1.8. Conceitos e ferramentas de DevOps; 1.9. Técnicas de Integração e Implantação Contínua de Código (CI/CD). 2. Engenharia de requisitos: 2.1 Design thinking; 2.2. Histórias do usuário; 2.3. User Experience (UX); 2.4. Prototipação; 2.5. Storytelling; 2.6. Análise de personas (papéis, perfis etc.) de usuários de software. 3. Arquitetura de software: 3.1. Padrão arquitetural Model-View-Controller (MVC); 3.2. Sistemas de N camadas; 3.3. Arquitetura orientada a eventos; 3.4. Refatoração e modernização de aplicações; 3.5. Middleware APIs; 3.6. Técnicas de componentização de software; 3.7. Padrões de projeto (design patterns) e anti-patterns; 3.8. Arquitetura de sistemas WEB e WEB Standards (W3C); 3.9. Arquitetura de sistemas distribuídos: microserviços, SOA e Cloud Native; 3.10. Barramento de Serviços Corporativos (ESB); 3.11. Interoperabilidade entre aplicações; 3.12. Conceitos básicos sobre servidores de aplicações; 3.13. Containerização de aplicação; 3.14. Frameworks de persistência de dados; 3.15. Mapeamento objeto-relacional; 3.16. Serviços de mensageria; 3.17. Padrões e tecnologias de integração: SOAP, REST, WSDL, UDDI; formatos de dados: XML, JSON; linguagens e APIs: XSLT, RMI, XMLHttpRequest; 3.18. Soluções de busca de dados não estruturados. 4. Linguagem de programação: 4.1 Conhecimentos em Python, Java, JavaScript, HTML5 e CSS3; 4.2 Comandos, Orientação a objetos, coleções, threads e características estruturais. 5. Qualidade de software e segurança da informação: 5.1. Garantia da qualidade de software; 5.2. Gerência de configuração de software (GIT); 5.3. Testes de software (unitário, integração, funcional, aceitação, desempenho, carga, vulnerabilidade); 5.4. Técnicas para aplicação de testes de software (caixa-branca, caixa-preta, regressão e não funcionais); 5.5. Ferramentas para automatização de testes; Técnicas de refatoração de software; 5.6. Métricas de qualidade de código; 5.7. Auditoria de sistemas. 6. Segurança da Informação e Testes de Aplicações Web: 6.1. Conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos; 6.2. Controles e testes de segurança para Web Services; 6.3. Técnicas de testes para aplicações web; Análise de vulnerabilidade em aplicações web; 6.4. Prevenção da perda de dados (DLP); EDR, XDR, ZTNA. 7. Estrutura de dados e algoritmos: 7.1. Tipos básicos de dados; 7.2. Tipos abstratos de dados (lista, fila, pilha, árvore, heap); 7.3. Sub-rotinas: chamadas por endereço, referência e valor; 7.4. Algoritmos para pesquisa e ordenação; 7.5. Algoritmos para determinação de caminho mínimo; 7.6. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Vetores e matrizes; 7.7. Árvores e suas generalizações: árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+; 7.8. Complexidade de algoritmos. 8. Banco de dados: 8.1. Modelagem de dados (conceitual, lógica e física); 8.2. Abordagem relacional; 8.3. Normalização das estruturas de dados; 8.4. Integridade referencial; 8.5. Metadados; 8.6. Modelagem dimensional; 8.7. Avaliação de modelos de dados; 8.8. Técnicas de engenharia reversa para criação e atualização de modelos de dados; 8.9. Linguagem (SQL), comandos de consulta, inserção, alteração e remoção de registros; 8.10. Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD); 8.11. Propriedades de banco de dados: atomicidade, consistência, isolamento e durabilidade; 8.12. Transações de bancos de dados; 8.13. Melhoria de performance de banco de dados; 8.14. Bancos de dados NoSQL; 8.15. Integração dos dados (ETL, Transferência de Arquivos e Integração via Base de Dados); 8.16. Data Lakes e soluções para Big Data; 8.17. Diferenciação entre bancos relacionais, multidimensionais, documentos e grafos. 8.18. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina 9. Big Data e Business Intelligence: 9.1. Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de Business Intelligence (BI); 9.2. Dados estruturados e dados não estruturados; 9.3. Conceitos de OLAP e suas operações; 9.4. Conceitos de data warehouse; 9.5. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; 10. Rede de computadores: 10.1 Arquitetura TCP/IP; IPV4 e IPV6; 10.2 serviços de rede: DNS, DHCP, WINS, LDAP, SMTP, SMB, IMAP, POP3, SNMP, WMI, HTTP, HTTPS, Telnet, SSH, FTP, File Server. 11. Planejamento e Gestão Estratégicos de TI: 11.1. PETI e PDTI (Plano Estratégico de TI e Plano Diretor de TI); 11.2. Indicadores de desempenho de TI (KPIs, SLAs, OKRs). 12. Governança de TI: 12.1. Conceitos, disciplinas, técnicas e ferramentas de gerenciamento de serviços de TI. 13. Gerenciamento de Projetos e Produtos: 13.1. Scrum, Kanban e Lean; 13.2. MVP (Minimum Viable Product) e Inovação; 13.3. PMBOK 7ª edição; 13.4. Escritório de projetos: 13.4.1. Funções e responsabilidades; 13.4.2. Gestão de portfólio, programas e projetos; 14. Modelagem de Processos de Negócio: 14.1. Conceitos básicos; 14.2. Identificação e delimitação de processos de negócio; 14.3. Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS); 14.4. Construção e mensuração de indicadores de processos; 14.5. Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE); 14.6. Modelagem de processos BPMN: notação, artefatos e atividades. 15. Automação de processos de negócio: 15.1. Conceitos; 15.2. Ferramentas e tecnologias para automação de processos (RPA, BPMN, BPMS). 16. Transformação Digital: 16.1. Conceitos e impacto da transformação digital nas organizações; 16.2. Tecnologias emergentes (IA, ML, IoT); 16.3. Automação Inteligente e Hiperautomação. 17. Normas e Padrões em Engenharia de Software e Segurança da Informação: 17.1. ISO/IEC/IEEE 42010 – descrição de



arquitetura de software e sistemas; 17.2. ISO/IEC 12207 – ciclo de vida de software; 17.3. ISO/IEC 25010 – modelo de qualidade de software; 17.4. ISO/IEC 27002 – segurança da informação. 18. Lei Federal nº 13.709/2018.

#### **CARGO 0014: ARQUEÓLOGO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Fundamentos da Arqueologia. 1.1. História da arqueologia e principais escolas teóricas; 1.2. Arqueologia pré-histórica, histórica e subaquática; 1.3. Ética profissional e legislação referente à atuação do arqueólogo; 2. Metodologia da Pesquisa Arqueológica. 2.1. Técnicas de levantamento arqueológico: prospecção, escavação e mapeamento; 2.2. Registro e documentação de evidências arqueológicas; 2.3. Arqueologia de contrato e arqueologia preventiva; 2.4. Processamento e análise de dados e materiais arqueológicos. 3. Sítios Arqueológicos. 3.1. Classificação e caracterização de sítios arqueológicos; 3.2. Diagnóstico e avaliação de sítios em áreas de influência de empreendimentos; 3.3. Procedimentos técnicos para identificação e proteção de sítios; 3.4. Medidas mitigadoras e compensatórias em contextos arqueológicos. 4. Elaboração e análise de pareceres e relatórios técnicos; 4.1. Diretrizes para avaliação e monitoramento arqueológico em projetos licenciáveis; 5. Gestão do Patrimônio Arqueológico. 5.1. Inventário, conservação e salvaguarda de bens arqueológicos; 5.2. Arqueologia como ferramenta de gestão territorial e ambiental; 5.3. Integração do patrimônio arqueológico em políticas públicas ambientais; 5.4. Participação comunitária e ações de educação patrimonial; 5.5. Análise de Estudos Ambientais. 6. Análise Técnica e Produção de Documentos Oficiais. 6.1. Elaboração de pareceres técnicos, laudos, relatórios e vistorias; 6.2. Realização de perícias e auditorias ambientais com foco arqueológico; 6.3. Comunicação institucional e técnica com consultorias e órgãos públicos; 6.4. Resposta a demandas externas como MPE, MPF, PGE. 7. Monitoramento Arqueológico em Empreendimentos. 7.1. Acompanhamento técnico de obras e intervenções com potencial impacto arqueológico; 7.2. Registro e salvamento de material arqueológico durante a execução de empreendimentos; 7.3. Medidas emergenciais em caso de achados fortuitos; 7.4. Relatórios de conformidade arqueológica e encaminhamentos ao IPHAN.

#### **CARGO 0027: BIÓLOGO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Célula: origem e características gerais das células procarióticas e eucarióticas; componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase; célula animal e vegetal: organização, metabolismo, funções e interações entre estruturas e organelas celulares; 1.1. Reprodução celular: mitose e meiose; 2. Tecidos: conceitos estrutural e funcional; Origem embrionária dos tecidos animais; 2.1. Tecidos vegetais de crescimento primário e secundário; 3. Seres Vivos: características gerais; variedade dos seres vivos: sistema de classificação em Domínios e Reinos, categorias taxonômicas, conceito de espécie e regras de nomenclatura; características gerais, de Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. 4. Doenças infecto-parasitárias: principais endemias do Brasil e medidas preventivas em saúde pública. 5. Fisiologia Animal e Vegetal: respiração e trocas gasosas; circulação: transporte de gases e nutrientes; Nutrição: nutrientes, digestão e absorção; doenças carenciais; Excreção; Sistemas de sustentação e locomoção; Mecanismos de integração: nervoso e endócrino; respostas aos estímulos ambientais; Reprodução: assexuada e sexuada; desenvolvimento, função e características gerais de flor, fruto e semente; Sistemas de defesa: mecanismos de imunidade; 6. Características gerais de vírus e bactérias; vacinas. 7. Genética: conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade; Mendelismo e Neomendelismo: mono e diíbrido, polialelia, interação gênica e herança ligada ao sexo; Anomalias cromossômicas; 8. Evolução: Principais teorias e evidências do processo evolutivo; Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica; Darwinismo e Neodarwinismo: seleção natural e artificial; Mecanismos evolutivos; Microevolução e macroevolução. 9. Ecologia: fluxo de energia e matéria na biosfera; Organização hierárquica dos sistemas ecológicos; Relações ecológicas nos ecossistemas: estudos das comunidades e sucessão ecológica; Biomas Brasileiros. Teoria do nicho ecológico. Ciclos biogeoquímicos; Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. 10. Política Nacional do Meio Ambiente: Lei Federal nº 6.938/1981; Lei Federal Complementar nº 140/2011; Lei Federal nº 5.197/1967. 11. Monitoramento e manejo de fauna silvestre; Resolução nº 706 de 22 de junho de 2024 do Conselho Federal de Biologia. 12. Política Nacional de Educação Ambiental.

#### **CARGO 0642: CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL**

**Conhecimentos específicos:** 1. Princípios de cirurgia Maxilo Facial. 2. Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias, cirurgias protética, ortodôntica e ortognática, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial (epidemiologia, diagnóstico e tratamento), malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula (diagnóstico e tratamento). 3. Osteotomias Funcionais da Face (técnicas e indicações). 4. Cirurgia Ortognática (técnicas e indicação). 5. Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono (diagnóstico e tratamento). 6. Tumores Maxilo faciais, tumores benignos da

cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal. 7. Anomalias Vasculares da Face (congenitas e adquiridas), perícias odontológicas, emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças, difusão de preceitos de saúde pública odontológica, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário, anatomia facial e oral, lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal, tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial, uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e antiinflamatórios), anestesia, exame radiológico facial e dentário, patologia bucal. 8. Técnicas cirúrgicas para exodontia e para dentes inclusos ou impactados. 9. Tratamento das infecções dos espaços faciais. 10. Traumatologia bucomaxilo facial. 11. Urgências e emergências médicas em odontologia. 12. Atendimento cirúrgico de pacientes com condições sistêmicas especiais (cardíacos, hipertensos, diabéticos, coagulopatas, Parkinson, Alzheimer, psoríase, gestantes, renais crônicos, hepatopatas e PVHA).

#### **CARGO 0652: CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Biogênese das dentições. 2. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. 3. Cirurgia em Odontopediatria. 4. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). 5. Farmacologia e Terapêutica. 6. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. 7. Ética em Odontologia. 8. Biossegurança. 9. Métodos de contenção físicos e químicos. 10. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. 11. Métodos preventivos: educação em saúde, técnicas de higiene bucal, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. 12. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. 13. Tratamento endodôntico em dentes decíduos: pulpotomia e pulpectomia. 14. Gengivite e periodontite: diagnóstico, prevenção e tratamento. 15. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas. 16. Emergências médicas em Odontopediatria (lipotímia, síncope, hipoglicemia, obstrução de vias aéreas, asma, hiperventilação). 17. Desenvolvimento psicológico da criança e sua aplicação na clínica de Odontopediatria. Gestão comportamental em Odontopediatria. 18. Materiais dentários em Odontopediatria.

#### **CARGO 0644: CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Biologia Pulpar e perirradicular: embriologia do complexo dentinopulpar, reação do complexo dentinopulpar à cárie, os tecidos perirradiculares. 2. Patologia Pulpar e perirradicular: defesas do hospedeiro contra a infecção, patologia pulpar, patologia perirradicular. 3. Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias: alterações inflamatórias/infecciosas de origem não pulpar que podem simular abscessos radiculares, áreas radiolúcidas, áreas mistas. 4. Microbiologia endodôntica. 5. Diagnóstico em endodontia: diagnóstico e seleção de casos. 6. Aspectos radiográficos de interesse endodôntico. 7. Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em endodontia, anestesia em endodontia. 8. Emergências e Urgências em endodontia. 9. Analgésicos em endodontia. 10. Antibióticos em endodontia. 11. Traumatismo dentário. 12. Reabsorções dentárias. 13. Inter-relação entre endodontia e periodontia.

#### **CARGO 0031: CONTADOR**

**Conhecimentos específicos:** **1. Contabilidade Geral e Avançada:** 1.1. Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade; 1.2. Patrimônio; 1.3. CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; 1.4. Fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos; 1.5. Teoria das contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos; 1.6. Contas patrimoniais, contas de receitas, despesas e custos, contas de compensação, equação patrimonial, regime de caixa e de competência, lançamentos e suas retificações; 1.7. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas; 1.8. Escrituração contábil: lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos; 1.9. Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas, provisões, depreciações e baixa de bens; 1.10. Análise e conciliações contábeis: composição de contas, análise de contas e conciliação bancária; 1.11. Balancete de verificação; 1.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; 1.13. Investimentos; 1.14. Ativo intangível; 1.15. Ativo imobilizado; 1.16. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demonstração do valor adicionado; 1.17. Demonstração dos fluxos de caixa; 1.18. Demonstração das mutações do patrimônio líquido; 1.19. Notas explicativas; 1.20. Lei Federal nº 6.404/1976; 1.21. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); 1.22. Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2. Análise das Demonstrações Financeiras:** 2.1. Análise contábil: objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios e preparação dos demonstrativos contábeis; 2.2.

Análise vertical e análise horizontal; 2.3. Análise por quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, análise do capital de giro, rentabilidade, alavancagem financeira e operacional; 2.4. Análise do ponto de equilíbrio: contábil, econômico e financeiro; 2.5. Análise de geração de valor: valor econômico agregado (EVA) e valor de mercado agregado (MVA); 2.6. Análise da demonstração dos fluxos de caixa: avaliação da capacidade de geração de caixa, análise de liquidez dinâmica e sustentabilidade operacional. **3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** 3.1. Conceituação, objeto, campo de aplicação, usuários, prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão; 3.2. Princípios e normas de contabilidade sob a perspectiva do setor público; 3.3. Patrimônio público: ativo, passivo e saldo patrimonial; 3.4. Ativo imobilizado e ativo intangível; 3.5. Variações patrimoniais: variações qualitativas e quantitativas, realização da variação patrimonial e resultado patrimonial; 3.6. Características qualitativas da informação contábil; 3.7. Receita e despesa sob os enfoques patrimonial, orçamentário e financeiro; 3.8. Procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária; 3.9. Transações no setor público e escrituração contábil pública; 3.10. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas; 3.11. Elementos das demonstrações contábeis; 3.12. Registros contábeis de operações típicas; 3.13. Regimes contábeis: orçamentário e patrimonial; 3.14. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição; 3.15. NBC TSP – Estrutura Conceitual; 3.16. NBC TSP 01 a NBC TSP 34; 3.17. Lei Federal nº 4.320/1964; 3.18. Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs (00 a 16); 3.19. Matriz de Saldos Contábeis (MSC): finalidade, estrutura, periodicidade e integração com o SICONFI; 3.20. SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle: exigências, prazos de implementação e impacto na contabilidade pública; 3.21. Convergência da contabilidade pública brasileira às normas internacionais: processo, desafios e benefícios para a transparência e comparabilidade. 3.22. Contabilidade de custos no setor público. **4. Administração Financeira e Orçamentária:** 4.1. Orçamento público: conceito, técnicas orçamentárias, princípios orçamentários, ciclo orçamentário e processo orçamentário; 4.2. Plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual; 4.3. Receita pública: conceito, ingresso e receitas, classificação das receitas públicas, estágios e fontes; 4.4. Dívida ativa; 4.5. Despesa pública: conceito e classificações, despesas de exercícios anteriores, dívida flutuante e fundada e suprimento de fundos; 4.6. Créditos orçamentários iniciais e adicionais; 4.7. Restos a pagar; 4.8. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações; 4.9. Constituição Federal de 1988 (Das Finanças Públicas: arts. 163 a 169); 4.10. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); 4.11. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição; 4.12. Lei Federal nº 14.133/2021; 4.13. Lei Federal nº 8.429/1992; 4.14. Relatórios fiscais e de transparência: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e suas exigências constitucionais e legais. **5. Contabilidade e Legislação Tributária:** 5.1. Código Tributário Nacional (CTN); 5.2. Conceitos, natureza e princípios do direito tributário; 5.3. Fontes do direito tributário; 5.4. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; 5.5. Princípios constitucionais tributários; 5.6. Limitações constitucionais ao poder de tributar; 5.7. Garantias constitucionais do contribuinte; 5.8. Obrigação tributária: hipótese de incidência, sujeito ativo e sujeito passivo; 5.9. Responsabilidade tributária; 5.10. Lançamento tributário: conceito, natureza jurídica, modalidades e revisão; 5.11. Imunidades e isenção; 5.12. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies (impostos, taxas, contribuições e empréstimo compulsório); 5.13. Garantias e privilégios do crédito tributário; 5.14. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo; 5.15. Simples Nacional; 5.16. Lei Complementar Federal nº 123/2006; 5.17. Emenda Constitucional nº 132/2023; 5.18. Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); 5.19. Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS); 5.20. Imposto Seletivo (IS); 5.21. Comitê Gestor Nacional do IBS: estrutura, atribuições e funcionamento; 5.22. Transição dos tributos atuais para o novo modelo: regras de convivência, período de teste e ajustes fiscais; 5.23. Sistema Público de Escrituração Digital (Sped); 5.24. Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial); 5.25. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWeb); 5.26. Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

#### **CARGO 0034: ECONOMISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da Firma. Análise de mercados competitivos e imperfeitos. Falhas de mercado: externalidades, bens públicos, informações assimétricas (risco moral e seleção adversa), e o governo como agente regulador. 2. Macroeconomia: Natureza e objetivos da Macroeconomia. Contas Nacionais. Teoria keynesiana e Modelo IS/LM. A contribuição Novo Clássica. Política fiscal: efeitos e instrumentos. Política Monetária: Instrumentos de Política Monetária, funções do BACEN na condução da Política monetária e Inflação. 3. Política e Planejamento Econômico: Processo de Planejamento Econômico. Instrumentos de Política Econômica. Experiência Brasileira de Planejamento. 4. Economia Brasileira: A expansão de 68/73. As implicações dos choques do petróleo. A inflação dos anos 80 e 90. Abertura econômica, redefinição dos papéis do estado e as políticas de estabilização dos anos 80 e 90. Crise Econômica Mundial de 2008. 5. Finanças Públicas: déficit público; e nominal, operacional e resultado primário. Necessidades de financiamento do setor público (NFSP). Análise do

perfil da dívida pública brasileira. Despesas públicas. Financiamentos dos gastos públicos. Princípios gerais de tributação e características do sistema tributário brasileiro. 6. Orçamento público, princípios, diretrizes e processos orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Elaboração, acompanhamento e aprovação de Lei Orçamentária. A lei de responsabilidade fiscal. 7. Elaboração e Avaliação Econômica e Social De Projetos: Etapas, metodologia, retorno de investimentos. Análise de risco de projetos de investimento. Análise de sensibilidade e cenários. 8. Métodos Quantitativos: Números Índices. Valores constantes e valores correntes. Taxas de crescimento real e nominal de séries históricas. Medidas de posição. Medidas de Dispersão. 9. Avaliação de Políticas Públicas: Avaliação de dados da educação superior nacional e internacional. Políticas de inclusão social - PNAES. Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Indicadores de desempenho da Educação Superior. Planejamento Estratégico nas Instituições Federais de Ensino Superior. 10. Licitações e contratos conforme Lei Federal nº 14.133/21. 11. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC

#### **CARGO 0043: ENFERMEIRO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Aspectos éticos e legais da atuação do profissional de enfermagem. 1.2. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 2. Sistematização da assistência em enfermagem. 3. Teorias de enfermagem. 4. Fundamentos de enfermagem: semiologia e semiotécnica. 5. Farmacologia aplicada à enfermagem. 6. Segurança do paciente. 7. Programa Nacional de Imunização. 8. Sistemas de Informação em Saúde. 9. Vigilância epidemiológica: agravos e doenças de notificação compulsória, instrumentos e métodos epidemiológicos. 10. Educação em saúde. 11. Promoção da saúde e prevenção de agravos: ensino ao paciente com vistas ao autocuidado. 12. Administração em enfermagem: planejamento, organização dos serviços de enfermagem, estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço; 12.1 Enfermagem e recursos humanos: dimensionamento de pessoal de enfermagem, recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e avaliação de desempenho e supervisão de enfermagem; 12.2. Normas, rotinas e manuais: elaboração e utilização na enfermagem. 13. Processamento de produtos para a saúde: meios de desinfecção e esterilização, gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 14. Urgência e emergência; 14.1. Assistência de enfermagem nas urgências: do aparelho respiratório, do aparelho digestivo, do aparelho urinário, do aparelho cardiovascular, do aparelho locomotor e esquelético, do sistema nervoso, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, Assistência de enfermagem nos diferentes tipos de choques, Assistência de enfermagem em queimaduras, assistência de enfermagem em intoxicações exógenas, Assistência de enfermagem em acidentes com animais peçonhentos e mordeduras de animais. 15. Assistência integral por meio do trabalho em equipes de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 16. Prevenção e tratamento de feridas. 17. Prevenção e tratamentos das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). 18. Atenção à saúde do idoso. 19. Assistência de enfermagem em saúde mental. 20. Política Nacional de Humanização. 21. Redes de Atenção em Saúde. 22. Linhas de cuidado: acidente vascular cerebral no adulto, hipertensão arterial sistêmica, infarto agudo do miocárdio, obesidade. 23. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, gestante e puérpera. 24. Cuidados de enfermagem à saúde do adolescente.

#### **CARGO 0045: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Solos: Classificação, Fertilidade, Manejo e Conservação. 2. Nutrição Mineral de plantas. 3. Fisiologia Vegetal: Fotossíntese, Crescimento e Desenvolvimento Vegetal. 4. Controle de Plantas Invasoras. 5. Identificação e controle de problemas fitossanitários em plantas cultivadas. 6. Irrigação e Drenagem na Agricultura. 7. Princípios de georreferenciamento. 8. Sociologia, Extensão e Economia Rural. 9. Entomologia. 10. Fitopatologia. 11. Pragas quarentenárias presentes, ausentes e Pragas não quarentenárias regulamentadas. 12. Manejo integrado de pragas. 13. Uso correto de agrotóxicos e afins. 14. Sistemas de manejo de riscos (Sistema Approach). 15. Certificação fitossanitária. 16. Decreto Federal nº 17.114/1934. 17. Lei Federal nº 8.171/1991. 18. Lei Federal nº 9.712/1998. 19. Lei Federal nº 10.711/2003. 20. Decreto Federal nº 5.153/2004. 21. Decreto Federal nº 5.741/2006. 22. Decreto Federal nº 8.471/2015. 23. Lei Federal nº 7.802/1989. 24. Decreto Federal nº 4.074/2002. 25. Agricultura Orgânica: conceitos, princípios e manejo da produção vegetal orgânica (Lei Federal nº 10.831/2003). 26. Lei Federal nº 9973/2000 e Decreto Federal nº 3855/2001). 27. *Codex Alimentarius*. 28. Lei da propriedade industrial - Biotecnologia e conservação de recursos genéticos (Lei Federal nº 9.279/1996). 29. Proteção de cultivares. 30. Decreto Federal nº 6.268/2007. 31. Decreto Federal nº 8.446/2015. 32. Lei Federal nº 13.648/2018. 33. Funções administrativa e gestão rural. 34. Gestão Ambiental e arborização urbana. 35. Fitotecnia com ênfase em hortaliças, banana, soja e milho. 36. Lei Estadual nº 14.675/2009. 37. Lei Estadual nº 15.133/2010. 38. Lei Estadual nº 18.350/2022. 39. Lei Federal nº 6.938/1981. 40. Lei Federal nº 9.605/1998. 41. Lei Federal nº 12.305/2010.

#### **CARGO 0603: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**Conhecimentos específicos:** 1. Biologia ambiental. 2. Obtenção de dados Ambientais. Cartografia. Topografia. Geoprocessamento: Princípios e aplicações. 18. Sensoriamento remoto. Georreferenciamento. Sistema de Informação Geográfica 3. Microbiologia ambiental. 4. Química ambiental. 5. Estatística aplicada à engenharia ambiental. 6. Gestão de Recursos Hídricos. Ciclo Hidrológico. Caracterização dos usos múltiplos da água, seus conflitos e impactos. Instrumentos de Gestão. Modelagem Hidrológica e de Autodepuração dos cursos de água. 7. Economia ecológica. 8. Impactos Ambientais. Estrutura dos Estudos Ambientais. Metodologias de Avaliação dos Impactos Ambientais. Sistemas de Controle Ambiental: Formas de Monitoramento e Controle. Estudo de Impacto de Vizinhança. 9. Mecânica dos Fluidos: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos. 9.1. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. 9.2. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água. 9.4. Escoamentos em Condutos Forçados e Livres. 10. Conceitos de poluição das águas, do ar, do solo e por ruído. 11. Geologia ambiental. 12. Sociologia e meio ambiente. 13. Gestão de resíduos sólidos. 14. Qualidade e tratamento de água. 15. Qualidade de solo. Técnicas de remediação do solo. 16. Geoquímica ambiental. 17. Análise ambiental. Análise de demandas regionais. 18. Vistoria e elaboração de pareceres. 19. Sistema de Gestão Ambiental. Auditoria Ambiental. Normas Série ISO 14000 e ISO 14001. Procedimentos de planejamento e execução de auditoria de Sistema de Gestão Ambiental. Certificação ambiental. Avaliação e indicadores de desempenho ambiental. 20. Licenciamento ambiental: procedimentos a nível Federal, Estadual e Municipal. 21. Legislação Ambiental em âmbito Federal e do Estado de Santa Catarina. 22. Constituição Federal. 23. Lei Federal nº 6.938/1981; 24. Lei Federal nº 9.433/1997; 25. Lei Federal nº 9.605/1998; 26. Lei Federal nº 11.445/2007; 27. Lei Federal nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos; 28. Lei nº 6.766/1979: Lei do Parcelamento do Solo Urbano; 29. Lei nº 14.026/2020: Marco legal do saneamento; 30. Lei Federal nº 12.651/2012 e alterações: proteção da vegetação nativa. 31. Lei nº 11.428/2006; 32. Resolução CONAMA nº 001/1986: Avaliação de impacto ambiental (EIA/RIMA); 33. Resolução CONAMA nº 357/2005: Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes; 34. Resolução CONAMA nº 237/97; 35. Resolução CONAMA nº 404/2008; 36. Resolução CONAMA nº 430/2011; 35. Código Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual nº 18.350/2022 e Lei Estadual nº 14.675/2009).

#### **CARGO 0053: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Normas regulamentadoras e seus anexos: 1.1. NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; 1.2. NR 03 - Embargo e Interdição; 1.3. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho; 1.4. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA; 1.5. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI; 1.6. NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; 1.7. NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 1.8. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; 1.9. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; 1.10. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; 1.11. NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; 1.12. NR 17 - Ergonomia; 1.13. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; 1.14. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; 1.15. NR 21 - Trabalhos a Céu Aberto; 1.16. NR 23 - Proteção Contra Incêndios; 1.17. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 1.18. NR 26 - Sinalização de Segurança; 1.19. NR 28 - Fiscalização e Penalidades; 1.20. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; 1.21. NR 35 - Trabalho em Altura. 2. Higiene Ocupacional: técnicas e métodos de avaliação quantitativa e qualitativa de ruído, calor e agentes químicos; 2.1. Norma de Higiene Ocupacional NHO-01 da FUNDACENTRO; 2.2. Norma de Higiene Ocupacional NHO-06 da FUNDACENTRO.

#### **CARGO 0838: ENGENHEIRO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997). 2. Engenharia de Tráfego: princípios operacionais. 3. Canalização, interseções, sinalização. 4. Níveis de Serviço. 5. Contagens Volumétricas. 6. Pesquisa Origem-Destino. 7. Determinação de tráfego atual e tráfego futuro. 8. Variáveis fundamentais do fluxo de tráfego e suas relações. 9. Sinalização semafórica e sincronização semafórica. 10. Sinalização de Obras. 11. Sinalização horizontal e vertical. 12. Transporte cicloviário. 13. Traffic Calming (moderadores de tráfego). 14. Plano Nacional de Logística – PNL 2035: especificidades e funcionalidades das modalidades de transporte (rodoviário, ferroviário, aquaviário). 15. Segurança viária. 16. Orçamento, composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro. 17. Obras de pavimentos flexíveis, rígidos. Dimensionamento, equipamentos de pavimentação, usinagem e especificações de serviços de pavimentação (reforço do subleito, sub-base, base e revestimento). 18. Especificações e controle tecnológico de materiais: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos. 19. Ensaio técnico de materiais betuminosos, agregados e solos. 20. Plano diretor de Joinville.

#### **CARGO 0050: ENGENHEIRO FLORESTAL**

**Conhecimentos específicos:** 1. Ecologia florestal; 1.1. Caracterização ambiental; 1.2. Ecossistemas marginais; 1.3. Sucessão ecológica; 1.4. Análise de vegetação; 1.5. Recuperação de áreas degradadas; 1.6. Dendrologia. 2. Mecanização e exploração florestal; 2.1. Equipamentos de exploração florestal; 2.2. Exploração de baixo impacto; 2.3. Planejamento da exploração; 2.4. Estradas e ramais de exploração; 2.5. Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3. Proteção florestal; 3.1. Climatologia; 3.2. Incêndios: causas, efeitos e prevenção; 3.3. Combate a incêndios florestais; 3.4. Técnicas de conservação do solo; 3.5. Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas; 3.6. Erosão; 3.7. Práticas conservacionistas; 3.8. Manejo de bacias hidrográficas. 4. Inventário florestal; 4.1. Planejamento de inventários florestais; 4.2. Cartografia e sensoriamento remoto. 5. Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais; 5.1. Sementes e viveiros florestais; 5.2. Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; 5.3. Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6. Silvicultura tropical; 6.1. Classificação dos sistemas silviculturas; 6.2. Tratamentos silviculturas aplicados à regeneração natural; 6.3. Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7. Sistemas agroflorestais; 7.1. Tipos de sistemas; 7.2. Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais; 7.3. Utilização de culturas intercalares como base do sistema; 7.4. Importância para a pequena propriedade. 8. Manejo de florestas tropicais; 8.1. Estágio atual do manejo florestal; 8.2. Princípios básicos do manejo de florestas tropicais; 8.3. Estudo de diversidade; 8.4. Utilização das florestas secundárias; 8.5. As normas e regulamentos dos planos de manejo. 9. Política e legislação florestal; 9.1. Aspectos socioeconômicos e ambientais; 9.2. Políticas e administração pública de ambiente; 9.3. Política de desenvolvimento florestal; 9.4. Instrumentos para gestão ambiental; 9.5. Zoneamento ambiental; 9.6. Avaliação de impacto ambiental; 9.7. Lei Federal nº 12.651/2012; 9.8. Lei Federal nº 9.605/1998; 9.9. Lei Federal nº 11.428/2006. 10. Elaboração e avaliação de projetos; 10.1. Seleção de projetos para investimento; 10.2. Elaboração e conteúdo básico de projetos; 10.3. Projetos de florestamento e (ou) reflorestamento; 10.4. Análise de projetos – projetos de estudos ambientais. 11. Comunicação rural; 11.1. Métodos e meios de Extensão Rural.

#### **CARGO 0658: ENGENHEIRO MECÂNICO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Mecânica; 1.1. Estática; 1.1.1. Análise de estruturas; 1.1.2. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos; 1.1.3. Cargas distribuídas; 1.1.4. Diagramas de momentos flettores e forças cisalhantes; 1.1.5. Geometria das áreas. 2. Elementos de máquinas; 2.1. Critérios de resistência; 2.2. Projeto estático; 2.3. Fadiga; 2.4. Parafusos e uniões aparafusadas; 2.5. Uniões soldadas; 2.6. Molas; 2.7. Engrenagens; 2.8. Correias; 2.9. Eixos e árvores de transmissão. 3. Mecânica dos fluidos; 3.1. Estática dos fluidos; 3.2. Equações; 3.3. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos; 3.4. Escoamento incompressível. 4. Transmissão de calor; 4.1. Condução unidimensional em regime permanente; 4.2. Convecção. 5. Termodinâmica; 5.1. Substância pura; 5.2. Trabalho e calor; 5.3. Primeira lei da termodinâmica; 5.4. Segunda lei da termodinâmica. 6. Materiais de construção mecânica; 6.1. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. 7. Máquinas hidráulicas; 7.1. Propriedades dos fluidos; 7.2. Escoamento de fluidos em tubulações. 7.3. Classificação e características de bombas; 7.3.1. Turbobombas: classificação, características e componentes; 7.3.2. Seleção e especificação de bombas; 7.3.3. Desempenho da bomba centrífuga: curvas características; 7.4. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas; 7.5. Instalações de bombeamento. 8. Manutenção; 8.1. Manutenção Industrial; 8.1.1. Diferentes formas de manutenção; 8.2. Gerência e Planejamento de manutenção; 8.2.1. PERT: caminho crítico, nivelamento de mão de obra. 9. Lubrificação; 9.1. Princípios básicos de lubrificação; 9.1.1. Lubrificantes; 9.1.2. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. 10. Qualidade e administração da produção; 10.2. Formação e controle de estoques; 10.3. Administração, planejamento, programação e controle de projetos; 10.4. Planejamento para a qualidade. 11. Dispositivos e equipamentos mecânicos aplicados a edificações; 11.1. Projeto e análise de Sistemas de ventilação e de troca de ar; 11.2. Projeto e análise de sistemas de climatização e condicionamento de ar; 11.3. Projeto e análise de sistemas mecânicos de bombeamento, drenagem e movimentação de fluidos; 11.4. Projeto e análise de sistemas de movimentação de cargas: elevadores, esteiras, transportadores e equipamentos afins; 11.5. Compatibilização de equipamentos mecânicos com a edificação; 11.6. Aplicação de normas e legislações correlacionadas. 12. Recebimento e análise de projetos; 12.1. Análise de elementos de projeto; 12.1.1. Termos de referência; 12.1.2. Cadernos de especificações; 12.1.3. Planilhas orçamentárias; 12.2. Entrega técnica; 12.3. Aplicação de valores referenciados. 13. Levantamento de quantidades e orçamentação; 13.1. Levantamento de quantidades de serviços e materiais; 13.2. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; 13.3. Memória de cálculo de quantitativos; 13.4. BDI; 13.5. Realização de cronograma físico-financeiro. 14. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de engenharia mecânica; 14.1. Contratos; 14.2. Programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; 14.3. Acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; 14.4. Controle de materiais e de execução de serviços; 14.5. Vistoria, medições e elaboração de pareceres. 15. Desenho auxiliado por computador; 15.1. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas; 15.2. Desenho em 2D e 3D; 15.2.1. Uso da ferramenta

Autodesk® AutoCAD®; 15.2.2. Edição de pranchas; 15.2.3. Cotas e escalas de desenho. 15.2.4. Criação de modelos e layouts; 15.2.5. Formatação de impressões; 16. Sustentabilidade; 16.1. Planejamento socioambiental: Programa A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública). 17. Código de Ética Profissional do Engenheiro.

#### **CARGO 0051: ENGENHEIRO QUÍMICO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Estatística descritiva e inferencial. 2. Sistemas de medidas: sistema métrico, sistema internacional, sistema inglês. 3. Fenômenos de transporte de momento, de calor e de massa. 4. Números adimensionais e semelhança. 5. Balanços de massa, de energia e molar; 6. Cinética Química. 7. Leis de velocidade. 8. Reatores químicos: batelada, CSTR e PFR. 9. Química geral, química inorgânica, química orgânica. 10. Físico-química. 11. Mecânica dos fluidos. 12. Medição e transporte de fluidos. 13. Perda de carga em tubulações. 14. Curvas de bombas. 15. NPSH e associação de bombas. 16. Transferência de calor e massa. 17. Operações unitárias: flotação, destilação, secagem, filtração, absorção, adsorção, extração líquido-líquido e extração sólido-líquido. 18. Termodinâmica: primeira e segunda lei da termodinâmica, termodinâmica de soluções, equações de estado; sistemas bifásicos, equilíbrio líquido-vapor. 19. Conhecimento de operações e processos unitários de tratamento de água: coagulação, floculação, flotação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação, correção de pH. 20. Processos do tratamento de esgoto: características de esgotos domésticos, grau de tratamento de esgotos domésticos: preliminar, secundário, terciário, processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização.

#### **CARGO 052: ENGENHEIRO SANITARISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 225). 2. Concessões de serviços públicos e de obras públicas (Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei Federal nº 9.074/1995). 3. Lei Federal nº 11.107/2005. 4. Lei Federal nº 6.938/1981. 5. Lei nº 11.445/2007. 6. Decreto Federal nº 7.217/2010. 7. Lei Federal nº 9.433/1997. 8. Lei Federal nº 12.334/2010. 9. Lei Federal nº 9.984/2000. 10. Lei Federal nº 14.026/2020. 11. Lei Federal nº 12.305/2010. 12. Decreto nº 10.936/2022. 13. Lei Federal nº 9.795/1999. 14. Lei Federal nº 9.985/2000. 15. Lei Federal nº 12.651/2012. 16. Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental (Lei Federal nº 6.902/1981 e Decreto Federal nº 99.274/1990). 17. Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008). 18. Lei Federal Complementar nº 140/2011. 19. Lei Federal nº 5.197/1967. 20. Lei Federal nº 11.428/2006. 21. Lei Federal nº 6.766/1979. 22. Regularização Ambiental (Decreto Federal nº 7.830/2012 e Decreto Federal nº 8.235/2014). 23. Agrotóxicos (Decreto Federal nº 4.074/2002 e Decreto Federal nº 10.833/2021). 24. Resolução CONAMA 1/1986 - EIA/RIMA. 25. Resolução CONAMA 237/1997 - Licenciamento ambiental. 26. Resolução CONAMA 302/2002 - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. 27. Resolução CONAMA 303/2002 - Parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente. 28. Resolução CONAMA 369/2006 - Intervenção em áreas de preservação permanentes - casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental. 29. Resoluções CONAMA 357/2005 e 393/2007 - Classificação dos corpos d'água, diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes. 30. Resolução CONAMA nº 404/2008: Licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte; 31. Resolução CONAMA nº 430/2011 - Condições e padrões de lançamento de efluentes; 32. Resolução CONAMA nº 001/1990 - Poluição sonora. 33. Portaria GM/MS 888/2021 - Procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água. 34. Lei Estadual nº 14.675/2009. 35. Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH/SC) (Lei Estadual nº 9.022/1993 e Lei Estadual nº 15.249/2010). 36. Lei Estadual nº 9.748/1994. 37. Resolução CONSEMA nº 250/2024 - Aprova a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários e estabelece outras providências. 38. Resolução CONSEMA nº 251/2024 - Aprova listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências. 39. Resoluções CONSEMA/SC 181/2021 e 182/2021 - Diretrizes para os padrões de lançamento de esgotos sanitários de sistemas públicos de tratamento, operados por ente público ou privado. 40. Decreto Estadual nº 1.056/2025. 41. Decreto Municipal nº 64.765/2025 – Aprova e regulamenta o Plano Municipal de Saneamento Básico de Joinville (PMSB). 42. Decreto Municipal nº 26.680/2016 – Aprova os planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem. 43. Lei Complementar Municipal nº 396/2013 – Dispõe sobre a política municipal de saneamento básico de Joinville e dá outras providências. 44. Normas Técnicas da ABNT NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). 45. NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). 46. NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). 47. NBR 17076:2024 (Projeto de sistema de tratamento de esgoto de menor porte). 48. NBR 9800:1987 (Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário - Procedimento). 49. NBR 13402:1995 (Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos - Procedimento); 50. NBR 10.004/2004 - Classificação dos resíduos sólidos; 51. NBR 13.896 - Aterro de Resíduos Não Perigosos - Critérios para Projeto, Implantação e Operação; 52. NBR 9.897 - Planejamento de

#### **CARGO 0046: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Cartografia básica: 1.1. Conceitos; 1.2. Representação da Terra no plano; 1.3. Sistemas de coordenadas; 1.4. Projeções cartográficas; 1.5. Projeção UTM; 1.6. Coleta direta e indireta de dados; 1.7. Cartografia temática; 1.8. Leitura de cartas e mapas; 1.9. Escala: conceito e formas de representação; 1.10. Transporte de coordenadas na projeção UTM; 2. Topografia: 2.1. Conceitos; 2.2. Medida de distâncias e ângulos; 2.3. Orientação; 2.4. Posicionamento planimétrico e altimétrico; 2.5. Levantamentos planialtimétricos; 2.6. Locação; 2.7. Terraplenagem; 2.8. Cálculo de áreas e volumes; 2.9. Divisão de áreas; 2.10. Levantamento para fins estatísticos; 2.11. Instrumentos e métodos de medição; 2.12. Normalização da ABNT; 2.13. Normalização: NBR13133, NBR14166 e NBR14645; 3. Cadastro: 3.1. Conceito de cadastro imobiliário, finalidades e importância; 3.2. Técnicas cadastrais; 3.3. Cadastro rural e urbano; 4. Construção de cartas: 4.1. Plano geral de construção de cartas; 4.2. Coleta de dados; 4.3. Concepção e projetos de cartas não topográficas; 4.4. Arquivamento de cartas; 4.5. Representação do relevo; 4.6. Mapeamento Sistemático Brasileiro; 5. Fotogrametria: 5.1. Conceitos; 5.2. Noções de técnica fotogramétrica; 5.3. Modelo estereoscópico: obtenção, uso, geometria; 5.4. Fundamentos matemáticos da fotogrametria; 5.5. Erros na fotogrametria; 5.6. Aerotriangulação; 5.7. Ortofotocartas; 5.8. Cobertura aerofotogramétrica; 6. Cálculo de ajustamento: 6.1. Teoria dos erros de observação; 6.2. Princípio do método dos mínimos quadrados; 6.3. Elipse e elipsóide de erros; 6.4. Propagação dos erros; 6.5. Classificação dos modelos de ajustamento; 6.6. Análise do resultado do ajustamento; 7. Astronomia de posição: 7.1. Definições fundamentais; 7.2. Elementos de trigonometria esférica; 7.3. Sistemas de coordenadas astronômicas; 7.4. Sistemas de tempo; 7.5. Variações das coordenadas celestes; 7.6. Determinações astronômicas locais (ou expeditas) e de precisão (ou 2.<sup>a</sup> ordem); 8. Geodésia: 8.1. Conceitos; 8.2. Modelos terrestres; 8.3. Geometria do elipsóide; 8.4. Sistemas de referência; 8.5. Datum; 8.6. Transporte de coordenadas; 8.7. Determinação do elipsóide; 8.8. Sistema de coordenadas: SAD 69, WGS 84 e SIRGAS 2000; 8.9. Métodos de medida e posicionamento em geodésia; 8.10. Geodésia celeste; 8.11. Estabilidade das estruturas geodésicas; 8.12. Transporte de coordenadas no elipsóide; 9. Posicionamento por GNSS: 9.1. Conceitos sobre GNSS; 9.2. Características gerais; 9.3. Estrutura do sinal GNSS; 9.4. Cálculo das coordenadas do receptor; 9.5. PDOP; 9.6. Técnicas de levantamento: estáticas e dinâmicas; 9.7. Métodos diferenciais; 9.8. Definição e uso de RTK; 9.9. DGPS; RTK e WADGPS; 9.10. Vantagens dos métodos; 9.11. Limitações operacionais; 9.12. Fontes de erros GNSS; 9.13. Degradação da precisão; 9.14. Tipos de receptores: principais características de um receptor; 9.15. Aplicações de GNSS; 10. Cartografia automatizada: 10.1. Elementos matemáticos de computação gráfica; 10.2. Estrutura de computação gráfica; 10.3. Métodos digitais; 10.4. Cartografia digital: conceito; 10.5. Tecnologia de produção cartográfica; 10.6. Dispositivos para entrada e saída de dados cartográficos; 10.7. Estruturas de dados cartográficos e não cartográficos; 10.8. Análise cartográfica; 11. Sistemas de informações geográficas – SIGs: 11.1. Fundamentos em SIGs; 11.2. Elementos de SIG; 11.3. Geoprocessamento; 11.4. Aquisição de dados espaciais; 11.5. Qualidade de dados e dos mapas digitais; 11.6. Aplicações em SIG; 11.7. Geração de bases de dados digitais; 11.8. Análise espacial; 11.9. Arquitetura de SIG; 11.10. Modelos de SIG: dual e integrado; 12. Interpretação de imagens: 12.1. Feições básicas; 12.2. Interpretação de fotografia aéreas, imagens de radar, imagens a nível orbital; 13. Processamento de imagens: 13.1. Conceitos: formatos, estatística e descrição da imagem; 13.2. Características; 13.3. Tipos de imagem e imageamento; 13.4. Fundamentos matemáticos e estatísticos do processamento digital; 13.5. Reconhecimento de padrões e análise de imagens; 14. Sensoriamento remoto: 14.1. Conceitos; 14.2. Princípios gerais: princípios físicos, níveis de aquisição de dados; 14.3. Comportamento espectral de alvos; 14.4. Métodos de extração de informações; 14.5. Principais sistemas sensores e produtos; 14.6. Fundamentos de interpretação: interpretação visual e tratamento digital; 14.7. Resoluções espacial, espectral, temporal e radiométrica; 15. Softwares: 15.1. Conhecimento básico em AUTOCAD Map; 15.2. Conhecimento básico em ARCGIS.

#### **CARGO 0054: ESPECIALISTA CULTURAL - MUSEUS**

**Conhecimentos específicos:** 1. Educação museal e educação patrimonial. 2. Gestão de museus. 3. Projetos museológicos e gestão colaborativa em museus: processos sociais participativos. 4. Políticas culturais e museus. 5. Patrimônio cultural brasileiro. 6. Pesquisa e planejamento de projetos culturais. 7. Processo de musealização. 8. Lei Federal nº11.904/2009. 9. Comunicação em museus. 10. Exposição e extroversão informacional de acervos museológicos.

#### **CARGO 0055: ESPECIALISTA CULTURAL - PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO**

**Conhecimentos específicos:** 1. História e teoria da conservação e restauração de bens culturais. 2. Código de ética, legislação e princípios de conservação-restauração. 3. Conceitos fundamentais: conservação preventiva, conservação curativa e restauro. 4. Gestão de conservação preventiva para acervos: diagnóstico, equipamentos de monitoramento e



controle do meio ambiente e climatização. 5. Gestão de riscos para a preservação de coleções. 6. Política de segurança para acervos. 7. Agentes de deterioração. 8. Acondicionamento de acervos: função, materiais e técnicas de confecção de invólucros e embalagens. 9. Metodologia e procedimentos de. Intervenções e identificação de técnicas e materiais tradicionais e contemporâneos. 10. Avaliação , diagnóstico de estado de conservação. 11. Documentação: fichas de diagnóstico/laudos de conservação e relatórios técnicos. 12. Higienização, conservação restauração e integridade histórica e estética.

#### **CARGO 0070: GEÓLOGO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Rochas e minerais. 2. Generalidades: propriedades ópticas, químicas e físicas dos minerais. 3. Os principais minerais formadores de rochas. 4. Rochas magnéticas, sedimentares e metamórficas. 5. Nomenclatura das rochas: 5.1 Geologia Estrutural; 5.2 Noções de geofísica; 5.3 Estratigrafia; 5.4 Sistemas deposicionais. 6. A crosta terrestre. 7. Processos intempéricos sobre a crosta terrestre. 8. Generalidades: o intemperismo sobre rochas e minerais. 9. Decomposição química. 10. Decomposição química- Biológica. 11. Noções sobre formação de solos. 12. Perfil do solo. 13. Área subterrânea e de superfície. 14. Generalidades: o ciclo hidrológico. 15. Infiltração e recarga. 16. Porosidade. 17. Permeabilidade: 17.1 Análise de perfis elétricos e radioativos; 17.2 Petrografia; 17.3 Diagênese das rochas sedimentares. 18. Litologias e mananciais subterrâneos. 19. Características químicas e físicas da água. 20. A concentração do ION hidrogênio (PH). Acidez. Alcalinidade. Outras constituições iônicas. 21. Noções básicas sobre técnicas analíticas dos constituintes da água. 22. Fases de um rio. 23. Transporte de material pelas correntes de água. 24. Erosão e sedimentação fluvial. 25. Padrões básicos de drenagem. 26. Geologia Geral/Cartografia. 27. Generalidades: Noções sobre construção e interpretação de mapas geológicos. 28. Noções básicas de fotointerpretação. 29. Perfil topográfico. 30. Seções geológicas. 31. Código de mineração e legislação correlativa. 32. Controle Ambiental: o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. 33. O zoneamento ambiental. 34. A avaliação de impacto ambiental – EIA. 35. O relatório de impacto ambiental – RIMA. 36. licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. 37. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual denominadas áreas naturais protegidas. 35. Programa Nacional de Educação Ambiental. 36. Lei Federal nº 12.651/2012.

#### **CARGO 0071: HISTORIADOR**

**Conhecimentos específicos:** 1. Teoria e Metodologia da História: história como conhecimento e narrativa, tempo histórico e temporalidades, fontes históricas: crítica, classificação e usos, interdisciplinaridade e diálogos da história com outras ciências humanas, o ofício do historiador. 2. Correntes historiográficas: positivismo, historicismo, materialismo histórico, Escola dos Annales, História Nova e Nova História Cultural, micro-história, história oral, história global, história pública, história digital e usos da memória. 3. História Antiga: Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma – política, economia, sociedade, religiosidade e cultura, cidades-estado, impérios e formas de organização social, filosofia e ciência na Antiguidade, crise do mundo antigo e transição para a Idade Média. 4. História Medieval: queda do Império Romano do Ocidente e formação do feudalismo, cristianismo medieval, Igreja e poder papal, Império Bizantino, islamismo e expansão árabe, cruzadas, renascimentos culturais e formação das monarquias nacionais. 5. História Moderna: humanismo e Renascimento cultural, reformas religiosas e Contrarreforma, absolutismo e mercantilismo, expansão marítima e colonização, revoluções inglesas, Iluminismo e Revolução Industrial. 6. História Contemporânea: Revolução Francesa e independências na América, liberalismo, socialismo e nacionalismos, imperialismo europeu e colonialismo na África e Ásia, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, Guerra Fria, descolonização afro-asiática e conflitos no Oriente Médio, globalização, neoliberalismo e novas formas de poder no século XXI. 7. História da América: povos pré-colombianos – organização social, política e cultural, colonização espanhola, inglesa e portuguesa, independências e formação dos Estados nacionais, movimentos sociais, regimes autoritários e lutas democráticas, cultura, identidade e integração continental. 8. História da África: reinos africanos e relações intercontinentais, tráfico atlântico e diáspora africana, colonização e resistência, processos de independência e descolonização no século XX, culturas africanas e diásporas contemporâneas. 9. História da Ásia: civilizações da China e da Índia na Antiguidade e Idade Média, colonialismo europeu e resistências asiáticas, independências, nacionalismos e conflitos regionais, transformações sociais, econômicas e políticas da Ásia contemporânea. 10. História do Brasil: período colonial – economia, sociedade, escravidão e resistências, Império – construção do Estado nacional, política, economia e cultura, República – Primeira República, Era Vargas, ditadura civil-militar, redemocratização e Brasil contemporâneo, movimentos sociais, questões de gênero, etnia e identidade, história dos povos indígenas e afro-brasileiros. 11. História Regional e Local (Santa Catarina e Joinville): processos de ocupação e colonização de Santa Catarina, povos indígenas no território catarinense, escravidão, imigração e colonização europeia em Santa Catarina, formação histórica, econômica, política e cultural de Joinville, patrimônio cultural, memória e identidade regional.

**CARGO 0084: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Cardiopatias isquêmicas (angina estável, Prinzmetal, instável, IAM com e sem supra de ST). 2. Aneurisma e dissecação de aorta. 3. Insuficiência cardíaca. 4. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide, pulmonar). 5. Hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas. 6. Miocardiopatias. 7. Endocardite infecciosa. 8. Cor pulmonale agudo e crônico. 9. Doença cardíaca reumática. 10. Pericardiopatias. 11. Arritmias cardíacas. 12. Cardiopatias congênitas. 13. Choque cardiogênico. 14. Complicações cardiovasculares da COVID-19. 15. Dislipidemias e prevenção cardiovascular. 16. Pós-operatório em cirurgia cardíaca. 17. Interpretação de exames complementares: ECG, Holter, MAPA, teste ergométrico, ecocardiograma, avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva. 18. Farmacologia cardiovascular aplicada. 19. Protocolos de urgência e emergência em cardiologia (RCP, SCA, edema agudo de pulmão, arritmias graves).

**CARGO 0087: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrolítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

40. Fundamentos em Cirurgia Plástica: 40.1. História da cirurgia plástica; 40.2. Princípios básicos de cicatrização e reparo tecidual; 40.3. Bases da anestesia local e sedação em procedimentos cirúrgicos; 40.4. Princípios de assepsia, antisepsia e controle de infecção. 41. Cirurgia Reparadora: 41.1. Tratamento de feridas complexas; 41.2. Retalhos (locais, regionais e livres) e enxertos cutâneos; 41.3. Reconstrução de face, cabeça e pescoço; 41.4. Reconstrução mamária pós-mastectomia; 41.5. Cirurgia da mão e reconstrução de extremidades; 41.6. Tratamento de queimaduras agudas e sequelas; 41.7. Cirurgias em pacientes com fendas lábio-palatinas e deformidades craniofaciais. 42. Cirurgia Estética (Cosmética): 42.1. Rinoplastia; 42.2. Otoplastia; 42.3. Blefaroplastia; 42.4. Ritidoplastia (lifting facial); 42.5. Mamoplastias (aumento, redução, mastopexia); 42.6. Lipoaspiração e lipoescultura; 42.7. Abdominoplastia; 42.8. Contorno corporal. 43. Emergências em Cirurgia Plástica: 43.1. Atendimento inicial em queimaduras extensas; 43.2. Trauma facial; 43.3. Lacerações complexas; 43.4. Infecções graves de partes moles (fasciite necrosante, abscessos extensos). 44. Conhecimentos Cirúrgicos Gerais: 44.1. Anatomia aplicada à cirurgia plástica (pele, sistema musculoesquelético, nervos e vasos); 44.2. Instrumental cirúrgico e técnicas operatórias; 44.3. Suturas, fios e materiais cirúrgicos; 44.4. Complicações cirúrgicas: prevenção, diagnóstico e conduta; 44.5. Noções de anestesiologia e analgesia em procedimentos plásticos. 45. Medicina Legal e Ética: 45.1. Ética médica aplicada à cirurgia plástica; 45.2. Consentimento informado; 45.3. Limites legais da atuação do cirurgião plástico no SUS. 46. Saúde Pública e SUS: 46.1. Organização do SUS: princípios e diretrizes; 46.2. Protocolos de atenção especializada em cirurgia plástica reparadora no SUS; 46.3. Papel do cirurgião plástico no atendimento secundário e terciário; 46.4. Programas de acesso à cirurgia reparadora (ex.: pós-bariátrica, câncer de mama, fissuras labiopalatinas).

**CARGO 0377: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO FISSURA LABIAL**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrolítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede

torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdomo agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

40. Fundamentos em Cirurgia Plástica e Craniofacial: 40.1 História natural das fissuras labiopalatinas; 40.2 Embriologia e desenvolvimento craniofacial; 40.3 Classificação das fissuras labiopalatinas (Tessier, Spina, Kernahan, entre outras); 40.4 Anatomia cirúrgica do lábio, palato e estruturas craniofaciais relacionadas; 40.5 Epidemiologia e fatores de risco para fissuras labiopalatinas. 41. Diagnóstico e Abordagem Clínica: 41.1 Semiologia e avaliação clínica do paciente com fissura labial e/ou palatina; 41.2. Métodos diagnósticos complementares (exames de imagem, endoscopia, audiometria, avaliação fonoaudiológica); 41.3 Intercorrências associadas (otites de repetição, alterações de fala, deformidades dentofaciais); 41.4 Avaliação multidisciplinar: cirurgia plástica, odontologia, ortodontia, otorrinolaringologia, fonoaudiologia, psicologia e nutrição. 42. Técnicas Cirúrgicas em Fissura Labial: 42.1 Princípios cirúrgicos de fechamento de fissuras labiais unilaterais e bilaterais; 42.2 Técnicas clássicas: Millard, Tennison-Randall, Spina, Mohler, entre outras; 42.3 Correção de fissura labial associada a alterações nasais (rinoplastia primária); 42.4 Indicações, vantagens e complicações de cada técnica; 42.5 Reoperações e manejo de sequelas. 43. Técnicas Cirúrgicas em Fissura Palatina: 43.1 Princípios da palatoplastia; 43.2 Técnicas cirúrgicas clássicas (Von Langenbeck, Furlow, Wardill-Kilner, Veau); 43.3 Fechamento de fistulas oronasais; 43.4 Complicações (deiscência, fistulas, insuficiência velofaríngea). 44. Tratamento das Sequelas e Cirurgias Secundárias: 44.1 Rinoplastia secundária em pacientes fissurados; 44.2 Cirurgia ortognática em pacientes com deformidades dentofaciais; 44.3 Retalhos locais e à distância para fechamento de perdas de substância; 44.4 Enxertos ósseos alveolares (indicação, técnicas, complicações); 44.5 Tratamento da insuficiência velofaríngea (faringoplastia, retalhos faríngeos). 45. Cuidados Pré e Pós-Operatórios: 45.1 Preparação pré-operatória (avaliação clínica, anestésica e multidisciplinar); 45.2 Cuidados nutricionais e manejo de lactentes com fissura; 45.3 Pós-operatório imediato e tardio (condutas, restrições e complicações); 45.4 Reabilitação funcional (fonoaudiologia, odontologia e psicologia). 46. Protocolos de Atendimento em Fissuras Labiopalatinas: 46.1 Protocolos nacionais e internacionais de tratamento em centros de referência; 46.2 Linhas de cuidado do SUS e políticas públicas em anomalias craniofaciais; 46.3 Diretrizes do Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. 47. Urgências e Complicações em Cirurgia Plástica Craniofacial: 47.1 Hemorragia, infecção e deiscência de suturas; 47.2 Manejo das vias aéreas em pacientes fissurados; 47.3 Complicações anestésicas em pacientes pediátricos. 47. Ética, Bioética e Humanização em Cirurgia Plástica: 47.1 Relação médico-paciente em populações pediátricas e famílias; 47.2 Consentimento informado em cirurgia pediátrica; 47.3 Princípios de humanização do cuidado em fissuras labiopalatinas; 47.4 Trabalho em equipe multiprofissional. 48. Legislação e SUS: 48.1 Princípios e diretrizes do SUS; 48.2 Política Nacional de Atenção às Pessoas com Fissuras Labiopalatinas; 48.3 Referência e contrarreferência em serviços de alta complexidade.

#### **CARGO 0089: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA**

**Conhecimentos específicos:**

**1. Cardiologia.** Insuficiência coronariana aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias comuns: cardiopatia isquêmica, hipertensiva, chagásica, alcoólica, reumática e miocardiopatia dilatada. Arritmias cardíacas mais prevalentes. Doenças do pericárdio: pericardite aguda, tamponamento cardíaco. Hipertensão arterial e suas complicações. Emergências hipertensivas. Métodos diagnósticos básicos em cardiologia: ECG, ecodopplercardiograma, Holter, MAPA, teste ergométrico. Prevenção das doenças cardiovasculares e promoção da saúde.

**2 Dermatologia.** Dermatoses de importância sanitária: hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, câncer de pele e doenças sexualmente transmissíveis. Dermatoses de etiologia parasitária, bacteriana, fúngica e viral nos seus aspectos clínicos e epidemiológicos. Doenças dermatológicas alérgicas. Farmacodermias.

**3. Endocrinologia e Metabologia.** Diabetes Mellitus. Obesidade. Doenças tireoideanas mais frequentes. Dislipidemias. Distúrbios do metabolismo da água e eletrólitos. Osteoporose. Doenças das adrenais. Doenças das paratireoides.

**4. Hematologia.** Anemias mais prevalentes. Distúrbios da coagulação mais comuns. Leucemias e linfomas. Mieloma Múltiplo. Transfusão sanguínea.

**5. Gastroenterologia e Hepatologia.** Doença do refluxo gastroesofágico e hérnia hiatal. Dispepsia, gastrite e doença péptica. Síndromes diarreicas agudas e crônicas. Doenças do fígado: hepatites, cirrose, hipertensão portal. Doenças da vesícula e vias biliares: colecistite, litíase biliar. Pancreatite aguda e crônica. Hemorragia digestiva alta e baixa.

**6. Geriatria.** Processo de envelhecimento e alterações fisiológicas. Síndromes geriátricas: demências, incontinência urinária, quedas e distúrbios mentais mais comuns. Princípios da atenção integral ao idoso.

**7.**

**Pneumologia.** Pneumonias. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tuberculose. Derrame pleural. Nódulo pulmonar solitário. Insuficiência respiratória crônica. **8. Psiquiatria.** Transtornos do humor. Esquizofrenia. Transtornos de ansiedade e alimentares. Dependência química. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idoso. Saúde mental e cidadania. **9. Nefrologia.** Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Litíase urinária. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base. **10. Neurologia.** Estados confusionais agudos. Cefaleias mais prevalentes. Epilepsias e síncope. Acidente vascular cerebral. Doença de Parkinson. Demências. **11. Reumatologia.** Síndromes dolorosas da coluna. Osteoartrite. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Gota. **12. Infectologia.** Doenças virais: HIV/aids, hepatites, dengue, caxumba, doenças exantemáticas, meningoencefalites. Doenças bacterianas: tuberculose, hanseníase, meningite, tétano, sífilis. Doenças parasitárias: malária, leishmaniose, toxoplasmose, protozooses intestinais e helmintoses prevalentes. Prevenção das doenças infecciosas e parasitárias. Terapêutica antimicrobiana racional. **13. Oncologia.** Prevenção e detecção precoce dos principais cânceres prevalentes (mama, colo de útero, próstata, pele e cólon). Condutas gerais no acompanhamento inicial do paciente oncológico. Síndromes paraneoplásicas. **14. Urgências Clínicas.** Distúrbios da consciência. Edema agudo de pulmão. Insuficiência circulatória aguda e choque. Insuficiência respiratória aguda. Reanimação cardiopulmonar e cerebral. Seps e choque séptico (reconhecimento e conduta inicial). **15. Saúde Coletiva e Atenção Primária.** Conceitos de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Programas de saúde do SUS (hipertensão, diabetes, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso). Imunizações. Epidemiologia aplicada à prática clínica. Atenção domiciliar. Telemedicina: princípios e aplicação na prática clínica.

#### **CARGO 0090: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Fundamentos de Dermatologia; 1.1. Estrutura e função da pele, mucosas e anexos cutâneos; 1.2. Semiologia dermatológica: sinais, sintomas, métodos diagnósticos clínicos e laboratoriais; 1.3. Classificação das dermatoses. 2. Cuidado de Pacientes Imunossuprimidos: 2.1. Manifestações cutâneas em pacientes imunocomprometidos; 2.2. Infecções oportunistas; 2.3. Condutas terapêuticas e prevenção. 3. Fototerapia: 3.1. médico Princípios físicos e biológicos; 3.2. Indicações e contraindicações; 3.3. Protocolos terapêuticos e efeitos adversos. 4. Patologia Cutânea: 4.1. Alterações histopatológicas fundamentais; 4.2. Correlato clínico-histológico das principais dermatoses. 5. Alterações Morfológicas Epidérmico-Dérmicas: 5.1. Lesões elementares da pele; 5.2. Padrões morfológicos de apresentação clínica. 6. Afecções dos Anexos Cutâneos: 6.1. Doenças foliculares; 6.2. Alterações das glândulas sudoríparas (hidroses); 6.3. Distúrbios capilares (tricoses); 6.4. Alterações ungueais (onicoses). 7. Infecções e Infestações Cutâneas: 7.1. Vírus: viroses cutâneas comuns; 7.2. Riquetsias: principais dermatoses riquetsiais; 7.3. Bactérias: piodermites, tuberculose cutânea, micobactérias atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis; 7.4. Fungos: micoses superficiais e profundas; 7.5. Parasitas: leishmanioses, helmintíases, protozooses cutâneas; 7.6. Dermatozoonoses: infestações por artrópodes e outros animais. 8. Dermatoses por Agentes Externos: 8.1. Agentes químicos, físicos e mecânicos; 8.2. Dermatites de contato e ocupacionais; 8.3. Queimaduras e radiações. 9. Inflamações e Granulomas Não Infecciosos: 9.1. Dermatites não infecciosas; 9.2. Doenças granulomatosas não infecciosas. 10. Dermatoses Metabólicas: 10.1. Manifestações cutâneas de distúrbios endócrinos, nutricionais e metabólicos. 11. Afecções Psicogênicas, Psicossomáticas e Neurogênicas: 11.1. Psicodermatoses; 11.2. Alterações cutâneas de origem neurológica. 12. Dermatoses por Imunodeficiência: 12.1. Primárias e secundárias; 12.2. Alterações cutâneas associadas ao HIV/AIDS e outras imunodeficiências. 13. Afecções Congênitas e Hereditárias: 13.1. Genodermatoses; 13.2. Malformações cutâneas e anexiais. 14. Cistos e Neoplasias Cutâneas: 14.1. Cistos cutâneos; 14.2. Nevos organoides; 14.3. Tumores benignos e malignos da pele; 14.4. Princípios de oncologia cutânea. 15. Terapêutica Tópica em Dermatologia: 15.1. Bases farmacológicas; 15.2. Agentes queratolíticos, antipruriginosos, corticoides, antibióticos, antifúngicos, antivirais, imunomoduladores e outros. 16. Terapêutica Sistêmica em Dermatologia: 16.1. Principais medicamentos sistêmicos de uso dermatológico; 16.2. Cirurgia dermatológica; 16.3. Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese; 16.4. Quimioterapia; 16.5. Actinoterapia, laserterapia e radioterapia.

#### **CARGO 0091: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Fundamentos em endocrinologia: 1.1 Manifestações clínicas comuns em endocrinologia; 1.2 Testes dinâmicos em endocrinologia; 1.3 Interpretação de exames laboratoriais e de imagem aplicados à endocrinologia. 2. Doenças das glândulas endócrinas: 2.1 Distúrbios do hipotálamo e da hipófise; 2.2 Distúrbios da tireoide: hipotireoidismo, hipertireoidismo, tireoidites, nódulos e câncer de tireoide; 2.3 Distúrbios das paratireoides e alterações do metabolismo do cálcio e fósforo; 2.4 Doenças das glândulas suprarrenais: insuficiência adrenal, síndrome de Cushing, feocromocitoma e outras. 3. Condições clínicas frequentes: 3.1 Diabetes mellitus: classificação, diagnóstico, tratamento e complicações agudas e crônicas; 3.2 Obesidade: diagnóstico, avaliação e tratamento clínico e cirúrgico; 3.3 Dislipidemias: diagnóstico e tratamento; 3.4 Osteoporose: diagnóstico, prevenção e

tratamento. 4. Ciclos especiais e emergências: 4.1 Distúrbios endócrinos e metabólicos no ciclo gravídico-puerperal; 4.2 Emergências endocrinológicas: cetoacidose diabética, crise adrenal, tempestade tireoidiana, hipocalcemia grave e outras; 4.3 Distúrbios endócrinos e metabólicos relacionados à infecção pelo HIV; 4.4 Distúrbios relacionados à vitamina D. 5. Distúrbios do desenvolvimento e reprodução: 5.1 Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil; 5.2 Distúrbios da puberdade: precoce, tardia e outras alterações; 5.3 Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; 5.4 Síndromes de baixa estatura e obesidade infantil. 6. Síndromes raras e complexas: 6.1 Neoplasias endócrinas múltiplas (NEM); 6.2 Síndromes poli glandulares autoimunes.

#### **CARGO 0374: MÉDICO FISIATRA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação; 1.1. A história natural da instalação e evolução das incapacidades; 1.2. Conceito de Deficiência. 2. Processo de reabilitação: 2.1. O Processo de reabilitação global do paciente; 2.2. Fluxograma do processo de reabilitação; 2.3. Atuação multidisciplinar; 2.4. Posição do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas; 2.5. Conceito de elegibilidade e inelegibilidade em reabilitação. 3. Anamnese e exame físico em fisiatria: 3.1. Anamnese em Fisiatria; 3.2. Exame físico em Fisiatria: exame físico geral e específico; 3.3. Diagnóstico de funcionalidade; 3.4. Propedêutica funcional e escalas (Barthel, FIM, Ashworth, Rankin, Karnofsky); 3.5. Prognóstico da reabilitação. 4. Exames complementares em fisiatria: 4.1. Indicação e interpretação de exames; 4.2. Rotina específica de exames; 4.3. Exames especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados, Avaliação cinemática da marcha e Urodinâmica. 5. Anatomia do sistema nervoso central e periférico. 6. Anatomia do sistema musculoesquelético. 7. Fisiologia e neurofisiologia aplicada à fisiatria. 8. Reabilitação Neurológica: 8.1. AVE - Acidente Vascular Encefálico (fases, complicações, reabilitação precoce e tardia); 8.2. Lesão medular (níveis, complicações - bexiga neurogênica, úlcera de pressão, espasticidade e prevenção de deformidades); 8.3. TCE - Traumatismo Cranioencefálico - e estado de consciência; 8.4. Doenças neuromusculares (ELA, miopatias, esclerose múltipla); 8.5. Paralisia cerebral; 8.6. Doenças de Parkinson e distonias. 9. Reabilitação musculoesquelética: 9.1. Lombalgia, cervicalgia, hérnia de disco; 9.2. Osteoartrite e artrite reumatoide; 9.3. Lesões esportivas (ombro, joelho, tornozelo); 9.4. Síndrome dolorosa miofascial e fibromialgia; 9.5. Amputações, protetização e treino de marcha. 10. Reabilitação cardiopulmonar: 10.1. Reabilitação cardíaca (pós-IAM, insuficiência cardíaca); 10.2. Reabilitação pulmonar (DPOC, fibrose pulmonar); 10.3. Testes de função pulmonar e teste de caminhada. 11. Tecnologia e recursos terapêuticos: 11.1. Agentes físicos (termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia); 11.2. Órteses e próteses; 11.3. Cadeiras de rodas e adaptações funcionais; 11.4. Robótica e realidade virtual na reabilitação; 11.5. Integração multiprofissional (Terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia). 12. Medicina e reabilitação da dor: 12.1. Dor crônica (avaliação multiprofissional); 12.2. Bloqueios anestésicos, infiltrações e toxina botulínica; 12.3. Farmacoterapia em fisiatria com associações e interações medicamentosas; 12.4. Abordagem não farmacológica. 13. Reabilitação em populações especiais: 13.1. Pediatria (Paralisia cerebral, mielomeningocele); 13.2. Idoso (Fragilidade, quedas, osteoporose); 13.3. Oncológicos (Fadigas, linfedemas, reabilitação pós-cirúrgica); 13.4. Queimados (contraturas, enxertos e órteses). 14. Saúde pública e política de reabilitação: 14.1. SUS e política de atenção à pessoa com deficiência; 14.2. Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF); 14.3. Reabilitação baseada na comunidade (RBC); 14.4. Política de acessibilidade e inclusão; 14.5. Gestão de serviços de reabilitação.

#### **CARGO 0093: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarreia aguda e crônica. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pankreatite aguda e crônica. 12. Hepatites virais. 13. Hepatites auto-imunes, metabólicas, alcoólicas, genéticas. 14. Hepatopatia crônica e suas complicações. 15. Neoplasia gástrica precoce e avançada. 16. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 17. Pólipos em tubo digestivo. 18. Desinfecção do endoscópio. 19. Sedação em endoscopia. 20. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 21. Hemorragia digestiva baixa. 22. Neoplasia de cólon. 23. Nódulos hepáticos. 24. Cistos pancreáticos. 25. Doença do refluxo gastroesofágico. 26. Dismotilidade do trato gastrointestinal.

#### **CARGO 0308: MÉDICO GINECOLOGISTA PATOLOGIA DE COLO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia e histologia do colo uterino. 2. Fisiopatologia das lesões intraepiteliais e câncer do colo uterino. 3. HPV: epidemiologia, diagnóstico, prevenção e tratamento. 4. Protocolos nacionais (MS) para rastreamento do câncer do colo uterino. 5. Interpretação de citologia oncológica, colposcopia e biópsias. 6. Conduta frente a NIC I, II e III. 7. Abordagem cirúrgica: CAF, conização, histerectomia e outros procedimentos. 8. Oncoginecologia

básica. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de colo uterino. 10. Educação em saúde e aconselhamento de pacientes. 11. Radiofrequência em Ginecologia. 12. Vacina HPV. 13. Pólipo cervical.

#### **CARGO 0097: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, malformações mullerianas e síndromes genéticas, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovaginites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 3. Doenças sexualmente transmissíveis. 4. Abdômen agudo em ginecologia. 5. Endometriose. 6. Distopias genitais. 7. Distúrbios urogenitais. 8. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 9. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. 10. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 11. Endometriose. 12. Distopias genitais. 13. Anatomia e fisiologia da gestação. 14. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 15. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 16. Doenças hipertensivas na gestação. 17. Pré-eclâmpsia. 18. Diabetes gestacional. 19. Cardiopatias. 20. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 21. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 22. Mecanismo do trabalho de parto. 23. Assistência ao parto e uso do partograma. 24. Indicações de cesárias e fórceps. 25. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 26. Hemorragia de terceiro trimestre. 27. Sofrimento fetal crônico e agudo. 28. Prevenção da prematuridade. 29. Anticoncepção no puerpério. 30. Contracepção em Ginecologia (oral, dispositivo intra-uterino e esterilização cirúrgica). 31. Prevenção do câncer de colo uterino. 32. Hiperplasia de endométrio e câncer de endométrio. 33. Terapia de reposição hormonal. 34. Tratamento de sífilis na gestação. 35. Tratamento de toxoplasmose na gestação. 36. Vacinação na gestação e sangramentos de segundo trimestre na gestação.

#### **CARGO 0304: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Febre. Sepse. Infecções em imunodeprimidos. 2. Tétano, Leptospirose. 3. Meningite por vírus, bactérias e fungos. 4. Raiva, Rickettsioses e Doença de Lyme. 5. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. 6. Gripe e pneumonias bacterianas. 7. Toxoplasmose, Malária, doença de Chagas, Leishmaniose cutânea e visceral. 8. Hantavirose. 9. Infecções fúngicas. 10. Endocardite infecciosa. 11. Hepatites virais agudas e crônicas. 12. Dengue. 13. Esquistossomose, parasitoses por helmintos e protozoários. 14. Cólera. 15. Imunizações. 16. Doenças sexualmente transmissíveis. 17. Controle de infecções relacionadas à saúde. 18. Aids e doenças oportunistas. 19. Infecções virais. 20. Doenças exantemáticas. 21. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 22. Sistema de agravos notificáveis. 23. Mecanismos de resistência bacteriana. 24. Epidemiologia clínica.

#### **CARGO 0100: MÉDICO MASTOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3. Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 6. Rastreamento em câncer de mama. 7. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8. Sarcomas de mama. 9. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10. Lesões precursoras do câncer de mama. 11. Tipos especiais de câncer de mama. 12. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama.

#### **CARGO 0101: MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Noções gerais de medicina: 1.1. Bioestatística; 1.2. Epidemiologia; 1.3. Doenças infecciosas; 1.4. Sistema imunitário e suas doenças; 1.5. Sistema respiratório e suas doenças; 1.6. Sistema cardiovascular e suas doenças; 1.7. Sistema gênito-urinário e suas doenças; 1.8. Sistema digestivo e suas doenças; 1.9. Sistema endócrino e suas doenças; 1.10. Sistema locomotor e suas doenças; 1.11. Sistema neurológico e suas doenças; 1.12. Órgãos dos sentidos e suas doenças; 1.13. Psiquismo e suas doenças; 1.14. Metabolismo e suas doenças; 1.15. Distúrbios nutricionais; 1.16. Dermatologia; 1.17. Hematologia; 1.18. Genética e noções de doenças hereditárias; 1.19. Doenças ocupacionais. 2. Saúde do trabalhador. 2.1. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho; 2.2. Noções de fisiologia do trabalho: 2.2.1. Órgãos dos sentidos; 2.2.2 Metabolismo e alimentação; 2.2.3. Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros; 2.3. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: 2.3.1. Pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias ocupacionais, perda auditiva induzida por ruído, surdez, hepatopatias,

nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/DORT, entre outras; 2.4. Psiquiatria ocupacional: Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho, a síndrome de Burnout (CID-11), Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), assédio moral e sexual, riscos psicossociais e o uso de álcool e outras drogas; 2.5. Agentes físicos, riscos à saúde e adoecimentos relacionados; 2.6. Agentes químicos, riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia e adoecimentos relacionados. 2.7. Agentes biológicos, riscos à saúde e adoecimentos relacionados. 2.8. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: 2.8.1. Conceitos e princípios da ergonomia; 2.8.2. Carga de trabalho; 2.8.3. Organização do trabalho. 2.8.4. Trabalho sob pressão temporal. 2.8.5. Novas tecnologias, automação, teletrabalho/home office e riscos à saúde, entre outros; 2.9. Trabalho noturno e em turnos: 2.9.1. Riscos à saúde e noções de cronobiologia; 2.10. Acidentes do trabalho: 2.10.1. Definições e prevenção; 2.11. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: 2.11.1. Composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); 2.11.2. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; 2.11.3. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho e exames ocupacionais; 2.12. Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT); 2.13. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; 2.14. Pessoa com Deficiência e legislações relacionadas; 2.15 Princípios da LGPD aplicados à saúde ocupacional; 2.16 Previdência Social; 2.17 Funcionamento, legislação e conduta médico-pericial; 2.18 Reforma da Previdência (EC 103/2019) e impactos nos benefícios por incapacidade e aposentadoria especial; 2.19. eSocial e registro de informações de saúde e segurança do trabalhador; 2.20. Vacinação e imunização em saúde do trabalhador; 2.21. Saúde do trabalhador, sustentabilidade e aspectos de ESG; 2.22. Prevenção em saúde do trabalho.

#### **CARGO 0105: MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: trombose venosa cerebral, isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC e SNP. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo, indicação de cirurgia em epilepsia. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito. 16. Manifestações neurológicas nas doenças clínicas.

#### **CARGO 0106: MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. 2. Infecções do sistema nervoso. 3. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 4. Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5. Doenças neurocutâneas. 6. Tumores do sistema nervoso central. 7. Hipertensão intracraniana. 8. Distúrbios do sono. 9. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 10. Cefaleias. 11. Doenças neuromusculares. 12. Doenças neurológicas hereditárias. 13. Ataxias agudas. 14. Infecções congênitas. 15. Afecções dos gânglios da base. 16. Peroxissomopatias. 17. Lisossomopatias. 18. Doenças desmielinizantes. 19. Comas. 20. Traumatismo crânioencefálico. 21. Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24. Morte encefálica. 25. Transtornos do espectro autista (TEA) e condições associadas. 26. Deficiências intelectuais e síndromes genéticas comuns. 27. Distúrbios do movimento (distonias, parkinsonismo juvenil, coreias). 28. Transtornos psiquiátricos com interface neurológica.

#### **CARGO 0107: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; 2.1. Pálpebras e conjuntiva; 2.2. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; 2.3. Meios dióptricos; 2.4. Músculos extrínsecos; 2.5. Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica: 4.1. Vícios de refração; 4.2. Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. 8. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. 9. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasma, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-

nascido. 10. Neuroftalmologia. 11. Catarata e afecções do cristalino. 12. Córnea, Transplante de córnea e Banco de Olhos. 13. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 14. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas.

#### **CARGO 0111: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgãos da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgãos auditivos e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Neoplasias de laringe, faringe, nariz e seios paranasais. 5. Doenças ulcero granulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênitas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Paralisia facial periférica. 10. Afecções benignas e malignas das glândulas salivares e do pescoço. 11. Abordagem do paciente com zumbido. 12. Traumas em otorrinolaringologia. 13. Labirintopatias periféricas e centrais. 14. Ronco e apneia obstrutiva do sono. 15. Doenças benignas da laringe.

#### **CARGO 0112: MÉDICO PATOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Lesão e morte celular. 2. Crescimento celular e diferenciação: Regulação normal e adaptações. 3. Inflamação e reparo. 4. distúrbios Hemodinâmicos, trombose e choque. 5. Distúrbios genéticos. 6. Doenças da imunidade. 7. Neoplasia. 8. Doenças infecciosas. 9. Doenças nutricional e ambiental. 10. Doenças do perinatais e da infância. 11. Doenças dos vasos sanguíneos. 12. Coração. 13. Doenças das hemácias e distúrbios hemorrágicos. 14. Doenças dos leucócitos, linfonodos e baço. 15. Pulmão. 16. Cabeça e pescoço. 17. Trato gastrointestinal. 18. Fígado e vias biliares. 19. Pâncreas. 20. Rim. 21. Trato urinário inferior. 22. Aparelho genital masculino. 23. Aparelho genital feminino. 24. Mama. 25. Sistema endócrino. 26. Pele. 27. Sistema esquelético e tumores de partes moles. 28. Nervo periférico e músculo esquelético. 29. Sistema nervoso central.

#### **CARGO 0113: MÉDICO PEDIATRA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Bioética em Pediatria. 2. Saúde da criança e do adolescente. 3. Anamnese e exame físico. 4. Acompanhamento da criança saudável. 5. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 6. Segurança da criança e do adolescente. 7. Adolescência. 8. Intoxicações e envenenamentos. 9. Acidentes e violência. 10. Psicopatologias. 11. Prevenção de injúrias físicas. 12. Saúde do escolar. 13. Saúde mental. 14. Cardiologia em pediatria. 15. Cardiopatias congênitas. 16. Dermatologia em pediatria. 17. Doenças exantemáticas. 18. Endocrinologia e doenças metabólicas em pediatria. 19. Gastroenterologia em pediatria. 20. Hepatites e outras patologias hepáticas. 21. Desidratação e distúrbios hidroeletrólíticos. 22. Genética clínica. 23. Nefrologia e doenças urológicas em pediatria. 24. Neonatologia. 25. Assistência ao recém-nascido. 26. Exame semiológico do recém-nascido. 27. Prematuridade e o recém-nascido de alto risco. 28. Triagem neonatal. 29. Neurologia em pediatria. 30. Desenvolvimento neuropsicomotor. 31. Nutrologia. 32. Aleitamento materno e alimentação artificial. 33. Nutrição na infância e adolescência. 34. Desnutrição. 35. Terapia nutricional. 36. Oncologia em pediatria. 37. Tumores sólidos. 38. Leucemias e linfomas. 39. Hematologia em pediatria. 40. Coagulopatias. 41. Otorrinolaringologia em pediatria. 42. Pediatria ambulatorial. 43. Pneumologia e doenças respiratórias. 44. Obstrução respiratória alta. 45. Reumatologia em pediatria. 46. Osteoartrites. 47. Ortopedia. 48. Cirurgia pediátrica. 49. Urgências cirúrgicas. 50. Oftalmologia em pediatria. 51. Alergia e imunologia em pediatria. 52. Imunizações. 53. Infectologia e doenças infecto-contagiosas. 54. Medicina intensiva. 55. Sepses. 56. Emergências em Pediatria. 57. Sedação e analgesia.

#### **CARGO 0389: MÉDICO PLANTONISTA ANESTESIOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório. 2. Sistema endócrino e substâncias moduladoras, metabolismo. 3. Reposição e transfusão. 4. Preparo pré-anestésico. 5. Física e anestesia. 6. Farmacologia dos anestésicos gerais e locais. 7. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. 8. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia geral: inalatória e venosa. Bloqueios anestésicos subaracnoideo, peridural e periférico, transmissão e bloqueio neuromuscular. 9. Anestesia em pediatria; cirurgia abdominal; ginecologia e obstetrícia; neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, urgências e geriatria. 10. Anestesia em traumatologia. 11. Anestesia raquídea. Anestesia peridural. 12. Analgesia; analgesia no parto normal. 13. Relaxantes musculares (curares). 14. Anestesia com halogenados. 15. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. 16. Choque. 17. Hipertensão em anestesia - hipertermia maligna, hipotermia. 18. Intubação traqueal. 19. Recuperação anestésica. 20. Complicações da anestesia. Urgências e emergências; parada cardíaca e reanimação. 21. Monitorização e terapia intensiva, ventilação artificial. 22. Segurança do paciente, segurança da anestesia. 23. Resolução CFM nº 2.174/2017. 24. Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS nº 1, de 22 de Agosto de 2024 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes



**CARGO 0339: MÉDICO PLANTONISTA CARDIOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Cardiopatias isquêmicas (angina estável, Prinzmetal, instável, IAM com e sem supra de ST). 2. Aneurisma e dissecação de aorta. 3. Insuficiência cardíaca. 4. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide, pulmonar). 5. Hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas. 6. Miocardiopatias. 7. Endocardite infecciosa. 8. Cor pulmonale agudo e crônico. 9. Doença cardíaca reumática. 10. Pericardiopatias. 11. Arritmias cardíacas. 12. Cardiopatias congênitas. 13. Choque cardiogênico. 14. Complicações cardiovasculares da COVID-19. 15. Dislipidemias e prevenção cardiovascular. 16. Pós-operatório em cirurgia cardíaca. 17. Interpretação de exames complementares: ECG, Holter, MAPA, teste ergométrico, ecocardiograma, avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva. 18. Farmacologia cardiovascular aplicada. 19. Protocolos de urgência e emergência em cardiologia (RCP, SCA, edema agudo de pulmão, arritmias graves).

**CARGO 0631: MÉDICO PLANTONISTA ONCOLOGISTA CIRURGIÃO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrólítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

40. Princípios Gerais em Oncologia. 41. Propedêutica Básica em Pacientes com Suspeita de Afecção Oncológica. 42. Classificação dos Cânceres, incluindo Metástases. 43. Marcadores Genéticos e Metabólicos em Câncer. 44. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Pele. 45. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Cabeça e Pescoço. 46. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Tireoide. 47. Propedêutica e Tratamento do Câncer Brônquico e Pulmonar. 48. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Esôfago. 49. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Estômago. 50. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Fígado. 51. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Vias Biliares, incluindo Papila Duodenal. 52. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Pâncreas. 53. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Retroperitônio. 54. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Mama. 55. Propedêutica e Tratamento do Câncer Uterino. 56. Propedêutica e Tratamento do Câncer de Ovário. 57. Propedêutica e Tratamento do Câncer Peniano. 58. Princípios Gerais de Cirurgia em Onco-hematologia.

**CARGO 0844: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO CABEÇA-PESCOÇO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrólítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e

ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

40. Anatomia da cabeça e pescoço. 41. Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. 42. Transfusão. Controle hidroeletrólítico do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. 43. Anestésicos locais. 43.1. Anestesia loco regional. 44. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. 45. Curativos: técnica e princípios básicos. 46. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 47. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 48. Traqueostomia. 49. Anomalias congênitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). 50. Tumores craniofaciais. 50.1 .Reconstruções de crânio, cabeça e pescoço. 51. Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireoide e paratireoides. 52. Esvaziamento cervical. 53. Diagnóstico e tratamento de doenças: Das glândulas salivares; Tumores e não-tumores das glândulas salivares; Tumores cutâneos em cabeça e pescoço; Tumores do nariz e dos seios paranasais; Tumores do lábio e cavidade oral; Tumores da faringe, laringe, tireoide e paratireoide; Tumores ósseos em cabeça e pescoço; Tumores nervosos periféricos e vasculares; Tumores de partes moles; Tumores orbitários; e Metástases cervicais. 54. Noções de quimioterapia e radioterapia. 55. Estenoses de laringe, traqueia e esôfago. Traqueostomia. Ética profissional.

#### **CARGO 0627: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO COLOPROCTOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrólítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

40. Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. 41. Fisiologia ano-retal e colônica. 42. Propedêutica colorretal: Exame abdominal e proctológico (retossigmoidoscopia, anoscopia), Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado, Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endorretal e petscan. 43. Princípios da Técnica cirúrgica: Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo-laparoscópica (indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e prevenção). Anestesia local na cirurgia anorretal. 44. Cuidados pré e pós-operatórios (uso de antibióticos, indicação de transfusão de sangue e derivados, suporte nutricional pré-operatório) 45. Complicações cirúrgicas (diagnóstico e manejo): Infecção, Complicações respiratórias, abdominais e vasculares, deiscência de anastomose. 46. Doenças orificiais (etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e terapêutica): doença hemorroidária, Criptite, Papilite, Abscesso anorretal, Fissura anal, Fístula anal, Hidroadenite supurativa, Fístula reto-vaginal, tumores retrorretais. 47. Doença pilonidal sacro-coccígea. 48. Prurido anal e Doenças dermatológicas perianais. 49. Infecções sexualmente transmissíveis: Síndrome da imunodeficiência adquirida, sífilis, Gonorréia, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole, herpes genital, HPV, Tricomoníase, hepatite B. 50. Prolapso e procidência de reto. 51. Incontinência anal. 52. Megacólon congênito e adquirido. 53. Doença Inflamatória Intestinal (Doença de Crohn e Retocolite ulcerativa idiopática). 54. Abdome agudo na Coloproctologia (Obstrutivo, Perfurativo, Inflamatório, Hemorrágico): aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 55. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Enterocolopatias parasitárias: Helmintos, protozoários. 56. Colite Isquêmica. 57. Doença Diverticular dos cólons. 58. Ectasias vasculares do cólon. 59. Hemorragia digestiva baixa. 60. Síndrome do intestino irritável. 61. Vólculo do cólon. 62. Constipação intestinal e diarreia crônica: propedêutica e tratamento 63. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. 64. Síndrome da úlcera solitária do reto. 65. Endometriose. 66. Proctalgia Fugax. 67. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. 68. Neoplasias malignas do cólon, reto e canal anal. 69. Tumores neuroendócrinos e estromais.

#### **CARGO 0406: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrolítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

#### **CARGO 0114: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL - HP**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrolítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

#### **CARGO 0342: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL/TRANSPLANTE - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrolítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

40. Anatomia em cirurgia. 41. Metabolismo cirúrgico. 42. Genética em cirurgia. 43. Trauma de cabeça e pescoço. 44. Abdome agudo inflamatório. 45. Patologia e cirurgia de tireoide. 46. Patologia e cirurgia de tórax. 47. Patologia e cirurgia do aparelho digestivo. 48. Genética e indicações de transplante de rim e fígado. 49. Cirurgia de transplante e suas

complicações. 50. Complicações em cirurgia. 51. Suporte avançado da vida em trauma.

#### **CARGO 6024: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO PLÁSTICO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrolítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

40. Fundamentos em Cirurgia Plástica: 40.1. História da cirurgia plástica; 40.2. Princípios básicos de cicatrização e reparo tecidual; 40.3. Bases da anestesia local e sedação em procedimentos cirúrgicos; 40.4. Princípios de assepsia, antisepsia e controle de infecção. 41. Cirurgia Reparadora: 41.1. Tratamento de feridas complexas; 41.2. Retalhos (locais, regionais e livres) e enxertos cutâneos; 41.3. Reconstrução de face, cabeça e pescoço; 41.4. Reconstrução mamária pós-mastectomia; 41.5. Cirurgia da mão e reconstrução de extremidades; 41.6. Tratamento de queimaduras agudas e sequelas; 41.7. Cirurgias em pacientes com fendas lábio-palatinas e deformidades craniofaciais. 42. Cirurgia Estética (Cosmética): 42.1. Rinoplastia; 42.2. Otoplastia; 42.3. Blefaroplastia; 42.4. Ritidoplastia (lifting facial); 42.5. Mamoplastias (aumento, redução, mastopexia); 42.6. Lipoaspiração e lipoescultura; 42.7. Abdominoplastia; 42.8. Contorno corporal. 43. Emergências em Cirurgia Plástica: 43.1. Atendimento inicial em queimaduras extensas; 43.2. Trauma facial; 43.3. Lacerações complexas; 43.4. Infecções graves de partes moles (fascíte necrosante, abscessos extensos). 44. Conhecimentos Cirúrgicos Gerais: 44.1. Anatomia aplicada à cirurgia plástica (pele, sistema musculoesquelético, nervos e vasos); 44.2. Instrumental cirúrgico e técnicas operatórias; 44.3. Suturas, fios e materiais cirúrgicos; 44.4. Complicações cirúrgicas: prevenção, diagnóstico e conduta; 44.5. Noções de anestesiologia e analgesia em procedimentos plásticos. 45. Medicina Legal e Ética: 45.1. Ética médica aplicada à cirurgia plástica; 45.2. Consentimento informado; 45.3. Limites legais da atuação do cirurgião plástico no SUS. 46. Saúde Pública e SUS: 46.1. Organização do SUS: princípios e diretrizes; 46.2. Protocolos de atenção especializada em cirurgia plástica reparadora no SUS; 46.3. Papel do cirurgião plástico no atendimento secundário e terciário; 46.4. Programas de acesso à cirurgia reparadora (ex.: pós-bariátrica, câncer de mama, fissuras labiopalatinas).

#### **CARGO 0845: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO TORÁCICO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrolítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo. 40. Anatomia do tórax. 41. Princípios básicos de cirurgia: assepsia, esterilização, controle de sangramentos. 42.

Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. 43. Transfusão. 44. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 45. Indicação de antibioticoprofilaxia nos traumas torácicos. 46. Anestésicos locais e anestesia loco regional. 47. Abordagens anestésicas e manejo da via aérea em situações emergenciais. 48. Pré e pós- operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 49. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 50. Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. 51. Procedimentos cirúrgicos pulmonares. 52. Procedimentos cirúrgicos pleurais. 53. Procedimentos cirúrgicos de parede torácica e mediastino. 54. Propedêutica cirúrgica do tórax, minimamente invasiva e convencional. 55. Endoscopia respiratória diagnóstica e terapêutica. 56. Derrame pleural: avaliação propedêutica. 57. Tratamento do derrame pleural neoplásico e não-neoplásico. 58. Pneumotórax: diagnóstico e tratamento. 59. Empiema pleural: diagnóstico e tratamento. 60. Tumores da pleura. 61. Patologia cirúrgica da traqueia. 62. Tumores do mediastino. 63. Metástases pulmonares. 64. Diagnóstico e estadiamento do câncer de pulmão Tumores da parede. 65. Estenoses de laringe, traqueia e esôfago. 66. Traqueostomia. 67. Ética profissional.

#### **CARGO 0347: MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO VASCULAR - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrios hidroeletrólítico, acidobásico e metabólico. 3. Nutrição em Cirurgia: 3.1. Cicatrização; 3.2. Ferida cirúrgica. 4. Fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 7. Curativos. 8. Cuidados do pré e pós-operatório. 9. Choques: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 10. Complicações pós-operatórias. 11. Trauma em geral. 12. Politraumatizados. 13. Primeiros Socorros e transporte. 14. Trauma do crânio e da face. Aspectos gerais. 15. Trauma cervical: 15.1. Trauma torácico; 15.2. Trauma abdominal; 15.3. Trauma pelveperineal; 15.4. Trauma vascular periférico; 15.5. Trauma neuronal periférico. 16. Queimaduras. 17. Afecções cirúrgicas da parede torácica. 18. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. 22. Hérnias abdominais e inguinofemorais. 23. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio. 24. Acessos à cavidade peritoneal. 25. Drenagens. 26. Afecções cirúrgicas do diafragma. 27. Abdome agudo: tipos, características de cada um, diagnósticos e tratamentos. 28. Hemorragia digestiva alta e baixa. 29. Afecções cirúrgicas do esôfago. 30. Afecções cirúrgicas do estômago. 31. Afecções cirúrgicas do duodeno. 32. Afecções cirúrgicas do jejunoileais. 33. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice cecal. 34. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. 35. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 36. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 37. Afecções cirúrgicas do baço. 38. Hipertensão porta. 39. Infecções, tumores sólidos e císticos da pele e do tecido subcutâneo.

40. Anatomia aplicada à cirurgia vascular. 41. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 42. Fisiopatologia da aterosclerose. 43. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 44. O exame clínico do paciente vascular. 45. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 46. Angiografias. 47. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 48. Vasculites. 49. Trombofilias. 50. Arteriopatias vasomotoras. 51. Aneurismas. 52. Síndromes compressivas neurovasculares cervicotoracoaxilares. 53. Insuficiência vascular visceral. 54. Pé Diabético. 55. Hipertensão renovascular. 56. Doença tromboembólica venosa. 57. Varizes e Insuficiência venosa crônica. 58. Linfangites e erisipela. 59. Linfedemas. 60. Úlceras de perna. 61. Oclusões arteriais agudas. 62. Traumatismos vasculares. 63. Princípios e aplicações da cirurgia endovascular. 64. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 65. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 66. Terapêutica venotônica e linfocinética. 67. Amputações. 68. Angiodisplasias. 69. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

#### **CARGO 0839: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** **1. Cardiologia.** Insuficiência coronariana aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias comuns: cardiopatia isquêmica, hipertensiva, chagásica, alcoólica, reumática e miocardiopatia dilatada. Arritmias cardíacas mais prevalentes. Doenças do pericárdio: pericardite aguda, tamponamento cardíaco. Hipertensão arterial e suas complicações. Emergências hipertensivas. Métodos diagnósticos básicos em cardiologia: ECG, ecodopplercardiograma, Holter, MAPA, teste ergométrico. Prevenção das doenças cardiovasculares e promoção da saúde. **2 Dermatologia.** Dermatoses de importância sanitária: hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, câncer de pele e doenças sexualmente transmissíveis. Dermatoses de etiologia parasitária, bacteriana, fúngica e viral nos seus aspectos clínicos e epidemiológicos. Doenças dermatológicas alérgicas. Farmacodermias. **3. Endocrinologia e Metabologia.** Diabetes Mellitus. Obesidade. Doenças tireoideanas mais frequentes. Dislipidemias. Distúrbios do metabolismo da água e eletrólitos. Osteoporose. Doenças das adrenais. Doenças das paratireoides. **4. Hematologia.** Anemias mais prevalentes. Distúrbios da coagulação mais comuns. Leucemias e linfomas. Mieloma Múltiplo. Transfusão sanguínea. **5. Gastroenterologia e Hepatologia.** Doença do refluxo gastroesofágico e hérnia hiatal. Dispepsia, gastrite e doença péptica. Síndromes diarreicas agudas e crônicas. Doenças do fígado: hepatites, cirrose, hipertensão portal. Doenças da vesícula e vias biliares: colecistite, litíase biliar. Pancreatite aguda e crônica. Hemorragia digestiva alta e baixa. **6. Geriatria.** Processo de envelhecimento e alterações fisiológicas. Síndromes geriátricas: demências,

incontinência urinária, quedas e distúrbios mentais mais comuns. Princípios da atenção integral ao idoso. **7. Pneumologia.** Pneumonias. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tuberculose. Derrame pleural. Nódulo pulmonar solitário. Insuficiência respiratória crônica. **8. Psiquiatria.** Transtornos do humor. Esquizofrenia. Transtornos de ansiedade e alimentares. Dependência química. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idoso. Saúde mental e cidadania. **9. Nefrologia.** Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Litíase urinária. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base. **10. Neurologia.** Estados confusionais agudos. Cefaleias mais prevalentes. Epilepsias e síncope. Acidente vascular cerebral. Doença de Parkinson. Demências. **11. Reumatologia.** Síndromes dolorosas da coluna. Osteoartrite. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Gota. **12. Infectologia.** Doenças virais: HIV/aids, hepatites, dengue, caxumba, doenças exantemáticas, meningoencefalites. Doenças bacterianas: tuberculose, hanseníase, meningite, tétano, sífilis. Doenças parasitárias: malária, leishmaniose, toxoplasmose, protozooses intestinais e helmintoses prevalentes. Prevenção das doenças infecciosas e parasitárias. Terapêutica antimicrobiana racional. **13. Oncologia.** Prevenção e detecção precoce dos principais cânceres prevalentes (mama, colo de útero, próstata, pele e cólon). Condutas gerais no acompanhamento inicial do paciente oncológico. Síndromes paraneoplásicas. **14. Urgências Clínicas.** Distúrbios da consciência. Edema agudo de pulmão. Insuficiência circulatória aguda e choque. Insuficiência respiratória aguda. Reanimação cardiopulmonar e cerebral. Seps e choque séptico (reconhecimento e conduta inicial). **15. Saúde Coletiva e Atenção Primária.** Conceitos de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Programas de saúde do SUS (hipertensão, diabetes, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso). Imunizações. Epidemiologia aplicada à prática clínica. Atenção domiciliar. Telemedicina: princípios e aplicação na prática clínica.

#### **CARGO 0115: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - HP**

**Conhecimentos específicos:** **1. Cardiologia.** Insuficiência coronariana aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Cardiopatias comuns: cardiopatia isquêmica, hipertensiva, chagásica, alcoólica, reumática e miocardiopatia dilatada. Arritmias cardíacas mais prevalentes. Doenças do pericárdio: pericardite aguda, tamponamento cardíaco. Hipertensão arterial e suas complicações. Emergências hipertensivas. Métodos diagnósticos básicos em cardiologia: ECG, ecodopplercardiograma, Holter, MAPA, teste ergométrico. Prevenção das doenças cardiovasculares e promoção da saúde. **2 Dermatologia.** Dermatoses de importância sanitária: hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, câncer de pele e doenças sexualmente transmissíveis. Dermatoses de etiologia parasitária, bacteriana, fúngica e viral nos seus aspectos clínicos e epidemiológicos. Doenças dermatológicas alérgicas. Farmacodermias. **3. Endocrinologia e Metabologia.** Diabetes Mellitus. Obesidade. Doenças tireoideanas mais frequentes. Dislipidemias. Distúrbios do metabolismo da água e eletrólitos. Osteoporose. Doenças das adrenais. Doenças das paratireoides. **4. Hematologia.** Anemias mais prevalentes. Distúrbios da coagulação mais comuns. Leucemias e linfomas. Mieloma Múltiplo. Transfusão sanguínea. **5. Gastroenterologia e Hepatologia.** Doença do refluxo gastroesofágico e hérnia hiatal. Dispepsia, gastrite e doença péptica. Síndromes diarreicas agudas e crônicas. Doenças do fígado: hepatites, cirrose, hipertensão portal. Doenças da vesícula e vias biliares: colecistite, litíase biliar. Pancreatite aguda e crônica. Hemorragia digestiva alta e baixa. **6. Geriatria.** Processo de envelhecimento e alterações fisiológicas. Síndromes geriátricas: demências, incontinência urinária, quedas e distúrbios mentais mais comuns. Princípios da atenção integral ao idoso. **7. Pneumologia.** Pneumonias. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tuberculose. Derrame pleural. Nódulo pulmonar solitário. Insuficiência respiratória crônica. **8. Psiquiatria.** Transtornos do humor. Esquizofrenia. Transtornos de ansiedade e alimentares. Dependência química. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria em populações especiais: criança, gestante e idoso. Saúde mental e cidadania. **9. Nefrologia.** Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Litíase urinária. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base. **10. Neurologia.** Estados confusionais agudos. Cefaleias mais prevalentes. Epilepsias e síncope. Acidente vascular cerebral. Doença de Parkinson. Demências. **11. Reumatologia.** Síndromes dolorosas da coluna. Osteoartrite. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Gota. **12. Infectologia.** Doenças virais: HIV/aids, hepatites, dengue, caxumba, doenças exantemáticas, meningoencefalites. Doenças bacterianas: tuberculose, hanseníase, meningite, tétano, sífilis. Doenças parasitárias: malária, leishmaniose, toxoplasmose, protozooses intestinais e helmintoses prevalentes. Prevenção das doenças infecciosas e parasitárias. Terapêutica antimicrobiana racional. **13. Oncologia.** Prevenção e detecção precoce dos principais cânceres prevalentes (mama, colo de útero, próstata, pele e cólon). Condutas gerais no acompanhamento inicial do paciente oncológico. Síndromes paraneoplásicas. **14. Urgências Clínicas.** Distúrbios da consciência. Edema agudo de pulmão. Insuficiência circulatória aguda e choque. Insuficiência respiratória aguda. Reanimação cardiopulmonar e cerebral. Seps e choque séptico (reconhecimento e conduta inicial). **15. Saúde Coletiva e Atenção Primária.** Conceitos de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Programas de saúde do SUS (hipertensão, diabetes, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso). Imunizações. Epidemiologia aplicada à prática clínica. Atenção domiciliar. Telemedicina: princípios e aplicação na prática clínica.

#### **CARGO 0840: MÉDICO PLANTONISTA GASTROENTEROLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa. 2. Esofagite péptica e complicações. 3. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4. Esôfago de Barrett. 5. Neoplasias de esôfago. 6. Estenose esofágica. 7. Úlcera péptica. 8. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9. Diarreia aguda e crônica. 10. Colelitíase e colecistite. 11. Pancreatite aguda e crônica. 12. Hepatites virais. 13. Hepatites auto-imunes, metabólicas, alcoólicas, genéticas. 14. Hepatopatia crônica e suas complicações. 15. Neoplasia gástrica precoce e avançada. 16. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 17. Pólipos em tubo digestivo. 18. Desinfecção do endoscópio. 19. Sedação em endoscopia. 20. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 21. Hemorragia digestiva baixa. 22. Neoplasia de cólon. 23. Nódulos hepáticos. 24. Cistos pancreáticos. 25. Doença do refluxo gastroesofágico. 26. Dismotilidade do trato gastrointestinal.

#### **CARGO 0626: MÉDICO PLANTONISTA HEMATOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Análise morfológica do esfregaço sanguíneo. 4. Biologia molecular aplicada à hematologia. 5. Distúrbios das hemácias: anemias megaloblásticas, anemia ferropriva e metabolismo do ferro, anemias por insuficiência de medula óssea, anemias hemolíticas, anemia da insuficiência renal crônica, anemias das doenças crônicas e endócrinas, eritrocitoses, metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose, porfírias, anemia microangiopática e mielodisplasia. 6. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e mastócitos. 7. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 8. Linfocitoses e linfopenias. 9. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 10. Leucemias agudas. 11. Doenças mieloproliferativas crônicas. 12. Doenças linfoproliferativas malignas. 13. Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 14. Distúrbios plaquetários. 15. Distúrbios da hemostasia primária. 16. Distúrbios da coagulação. 17. Trombofilias. 18. Medicina transfusional: estrutura de agências transfusionais e bancos de sangue, critérios de doação de sangue, indicações de hemocomponentes, reações transfusionais, hemovigilância e Patient Blood Management (PBM). 19. Conhecimento em Imuno-hematologia: tipagem sanguínea, compatibilidade e testes pré-transfusionais. 20. Aféreses terapêuticas: plasmaférese, eritrocitaférese, leucaférese.

#### **CARGO 0630: MÉDICO PLANTONISTA INFECTOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Febre. Sepses. Infecções em imunodeprimidos. 2. Tétano, Leptospirose. 3. Meningite por vírus, bactérias e fungos. 4. Raiva, Rickettsioses e Doença de Lyme. 5. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. 6. Gripe e pneumonias bacterianas. 7. Toxoplasmose, Malária, doença de Chagas, Leishmaniose cutânea e visceral. 8. Hantavirose. 9. Infecções fúngicas. 10. Endocardite infecciosa. 11. Hepatites virais agudas e crônicas. 12. Dengue. 13. Esquistossomose, parasitoses por helmintos e protozoários. 14. Cólera. 15. Imunizações. 16. Doenças sexualmente transmissíveis. 17. Controle de infecções relacionadas à saúde. 18. Aids e doenças oportunistas. 19. Infecções virais. 20. Doenças exantemáticas. 21. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 22. Sistema de agravos notificáveis. 23. Mecanismos de resistência bacteriana. 24. Epidemiologia clínica.

#### **CARGO 0351: MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Procedimentos em terapia intensiva: 1.1. Intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; 1.2. Cateterismo venoso profundo e arterial; 1.3. Instalação de marcapasso temporário; 1.4. Toracocentese; 1.5. Drenagem torácica; 1.6. Traqueostomia; 1.7. Cardioversão e desfibrilação; 1.8. Reanimação cardiopulmonar. 2. Transtornos cardiocirculatórios em UTI: 2.1. Arritmias cardíacas; 2.2. Crise hipertensiva; 2.3. Parada cardiorrespiratória; 2.4. Tromboembolismo pulmonar; 2.5. Dissecção aórtica; 2.6. Infarto agudo do miocárdio; 2.7. Angina instável; 2.8. Insuficiência cardiocirculatória; 2.9. Choque. 3. Transtornos respiratórios em UTI: 3.1. Insuficiência respiratória; 3.2. Síndrome do desconforto respiratório agudo; 3.3. Edema agudo pulmonar; 3.4. Cor pulmonale; 3.5. Pneumotórax; 3.6. Derrame pleural; 3.7. Assistência ventilatória mecânica; 3.8. Hemoptise; 3.9. Síndrome respiratória aguda grave. 4. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: 4.1. Insuficiência renal aguda; 4.2. Métodos substitutivos da função renal; 4.3. Distúrbios hidroeletrólíticos; 4.4. Distúrbios ácido-base. 5. Transtornos gastroenterológicos em UTI: 5.1. Hemorragia digestiva alta e baixa; 5.2. Insuficiência hepática; 5.3. Pancreatite aguda; 5.4. Íleo adinâmico; 5.5. Diarreia; 5.6. Obstrução intestinal. 6. Transtornos endocrinológicos em UTI: 6.1. Hiperglicemia; 6.2. Hipoglicemia; 6.3. Tireotoxicose; 6.4. Mixedema. 7. Transtornos neurológicos em UTI: 7.1. Coma; 7.2. Trauma cranioencefálico e raquimedular; 7.3. Acidente vascular cerebral; 7.4. Crise convulsiva e status epilepticus; 7.5. Síndrome de Guillain-Barré; 7.6. Miastenia gravis. 8. Transtornos hematológicos em UTI: 8.1. Coagulopatias; 8.2. Púrpura trombocitopênica trombótica; 8.3. Reação transfusional; 8.4. Tromboembolismo; 8.5. Hemólise. 9. Doenças infectocontagiosas em UTI: 9.1. Infecção hospitalar; 9.2. Endocardite bacteriana; 9.3. Septicemia; 9.4. Pneumonias; 9.5.

Síndrome da imunodeficiência adquirida; 9.6. Tétano; 9.7. Meningites; 9.8. Infecções abdominais; 9.9. Antibioticoterapia. 10. Problemas cirúrgicos em UTI: 10.1. Cirurgia cardíaca; 10.2. Abdome agudo; 10.3. Queimados; 10.4. Traumatismos múltiplos. 11. Intoxicações e envenenamentos: 11.1. Álcool; 11.2. Narcóticos; 11.3. Sedativos e hipnóticos; 11.4. Estimulantes do SNC e alucinógenos; 11.5. Hidrocarbonetos; 11.6. Salicilatos; 11.7. Anticolinérgicos; 11.8. Plantas; 11.9. Animais peçonhentos. 12. Gravidez e UTI: 12.1. Eclâmpsia e pré-eclâmpsia; 12.2. Síndrome HELLP. 13. Nutrição em UTI: 13.1. Enteral; 13.2. Parenteral; 13.3. Terapia nutricional em doenças específicas. 14. Monitoração do paciente crítico: 14.1. Eletrocardiografia; 14.2. Pressão arterial; 14.3. Pressão venosa central; 14.4. Cateterismo arterial pulmonar; 14.5. Débito cardíaco; 14.6. Oximetria de pulso; 14.7. Capnografia; 14.8. Pressão intracraniana. 15. Transporte de pacientes críticos: 15.1. Intra-hospitalar; 15.2. Extrahospitalar. 16. Ética e considerações legais: 16.1. Princípios éticos; 16.2. Doação de órgãos; 16.3. Morte encefálica; 16.4. Manutenção de suporte vital. 17. Cuidados paliativos. 18. A importância do trabalho em equipe na UTI. 19. Governança clínica: 19.1. Protocolos gerenciados; 19.2. Indicadores assistenciais; 19.3. Efetividade e desfecho clínicos; 19.4. Gestão de riscos e eventos adversos.

#### **CARGO 0841: MÉDICO PLANTONISTA MEDICINA DE EMERGÊNCIA (EMERGENCISTA) - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** **1. Ética, Gestão, Legislação e Segurança na Emergência:** Código de Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Legal do Médico Emergencista. Declaração de Óbito. Atendimento a Vítimas de Violência (Sexual, Doméstica e Institucional). Gestão dos Riscos Assistenciais. Segurança do Paciente na Emergência. Gestão de Fluxos na Emergência. Classificação de Risco e Tempo de Espera na Emergência. Portaria 2048/2002. Doenças de Notificação Compulsória. Lei Federal nº 8.080/1990 (Capítulos 1 e 2). Vigilância Epidemiológica na Emergência. **2. Atendimento Emergencial ao Trabalhador:** Lei Federal 8.312/1991 (Capítulo II DAS PRESTAÇÕES EM GERAL - Seção I - Das Espécies de Prestações). Abertura de CAT. Atestado Médico. **3. Medicina Pré-Hospitalar e Sistemas de Urgência:** Modelos de organização do atendimento pré-hospitalar no Brasil (SAMU, SIATE). Atribuições do médico regulador e intervencionista. Critérios de priorização para transporte inter-hospitalar. Gestão de recursos em cenário de múltiplas vítimas e catástrofes. Técnicas de imobilização e extração. Desastres naturais e resposta hospitalar. **4. Emergências em Populações Vulneráveis:** Pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados. LGBTQIAPN+ em situações de violência. Pacientes com deficiência física ou mental em emergência. **5. Emergências Dermatológicas, Imunológicas e Reumatológicas – Manejo na Emergência da(o):** Anafilaxia, Urticária Aguda, Angioedema, Erisipela, Celulite, Abscessos, Fosseite Necrosante, Síndrome de Stevens-Johnson, Queimadura, Vasculites Sistêmicas com repercussão aguda, Artrites (agudas), Complicações do Lúpus Eritematoso Sistêmico, Síndrome Antifosfolípide. **6. Exames Radiológicos na Medicina de Emergência:** Princípios da Ultrassonografia Point-of-Care (POCUS) (Uso no paciente neurocrítico, Sepsis), Knobologia, Protocolos de Uso do USG Beira-leito (Avaliação de Pneumotórax, Derrames Pleurais, Função cardíaca, Tamponamento, Insuficiência Renal, Litíase, TEP, Dissecção de aorta, Avaliação volêmica-hemodinâmica no paciente crítico, Toracocentese e paracentese guiadas por USG). **7. Intoxicações e Acidentes com Animais – Manejo Emergencial da(o):** Paciente Intoxicado Agudamente, Síndromes Toxicológicas, Intoxicação por medicamentos (antidepressivos, benzodiazepínicos, antipsicóticos, digitálicos), Intoxicação por drogas de abuso (cocaína, crack, álcool, maconha, opioides e drogas sintéticas), Intoxicação por pesticidas, organofosforados e carbamatos, Intoxicações por metais pesados e produtos de limpeza (ferro, chumbo, soda cáustica), Toxinas Ambientais: cogumelos, plantas venenosas, gases inalatórios, Antídotos disponíveis e medidas de descontaminação, Acidentes ofídicos e escorpionícos, Acidentes com aranhas, abelhas e animais aquáticos. **8. Emergências Ginecológicas e Obstétricas – Manejo emergencial da(o):** Sangramento Vaginal (gestante ou não), Gravidez ectópica, Abortamento e suas complicações, Pré-eclâmpsia, eclâmpsia e síndrome HELLP, ITU na gestante, Violência Sexual (acolhimento, atendimento clínico, notificação dos casos, conduta médica, exames forenses, anticoncepção de emergência, profilaxia das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)). **9. Emergências em Gastroenterologia e Cirúrgicas – Manejo emergencial da(o):** Hemorragia Digestiva Alta e Baixa, Abdome Agudo (Apendicite, Colecistite, Pancreatite Aguda), Doença Hepática Descompensada, Cirrose, Insuficiência Hepática Aguda. **10. Emergências Hematológicas e Oncológicas – Manejo emergencial da(o):** Distúrbios da coagulação, Púrpura Trombocitopênica Imune, Leucemias Agudas, Neutropenia Febril, Crise Falciforme, Síndrome de Lise Tumoral, Transfusões e Reações adversas. **11. Emergências Metabólicas, Endocrinológicas, Renais e Urológicas – Manejo emergencial da(o):** Distúrbios hiperglicêmicos (Cetoacidose Diabética e Estado Hiperosmolar), Hipoglicêmicos (Sintomática e Refratária), Crise Adrenal Aguda, Distúrbios Tireoidianos (Crise tireotóxica e Coma Mixedematoso), Distúrbios Hidroeletrólíticos, Distúrbios Ácido-Básico, Lesão Renal Aguda, Doenças Glomerulares (Complicações Agudas), Estado Hipervolêmico, Desidratação, Doenças Agudas Testiculares (escroto agudo, torção testicular, orquiepididimite, hidrocele e varicocele aguda), Doenças Agudas Penianas (priapismo, fraturas de pênis, parafimose e fimose aguda complicada e infecções (celulite, balanopostite, foscite necrosante), Dores lombares, Infecções do Trato Urinário. **12. Emergências Neurológicas e Psiquiátricas – Manejo na Emergência da(o):** Morte Encefálica, AVC Isquêmico e Hemorrágico, Crise Epiléptica e Estado de Mal Epiléptico, Cefaleias, Distúrbio de



Consciência (Delirium, Intoxicações, Encefalopatias, Escala de Glasgow), Síndrome de Guillain-Barré, Miastenia Grave, Agitação psicomotora e contenção segura, Tentativa de suicídio, Distúrbios Psiquiátricos Agudos (Emergências Psiquiátricas), Psicofármacos. **13. Emergências Infeciosas – Manejo na emergência da(o):** Sepses, Choques, COVID-19, Influenza, Tuberculose, Pneumonia, Diarreias, Colites (complicações infecciosas e inflamatórias), Meningites, Encefalites (bacterianas, virais, fúngicas e tuberculosa), IST (Sífilis, Gonorréia, Clamídia, HIV, Herpes Genital), Monkeypox, Arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela), Leptospirose, Tétano, Raiva, Esporotricose, Uso racional de antibióticos, Antibioticoterapia empírica. **14. Emergências Respiratórias – Manejo emergencial da(o):** Asma Aguda Grave, Exacerbação da DPOC, Pneumonia Comunitária e Nosocomial (Estratificação de risco e conduta), Insuficiência Respiratória Aguda, Derrames Pleurais (diagnóstico, toracocentese e drenagem), Síndrome da Angústia Respiratória Aguda (SDRA). **15. Emergências Cardiovasculares – Manejo emergencial da(o):** Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) em Adultos (ACLS última atualização), Síndromes Coronarianas Agudas (SCA) (IAM com e sem supra, Angina instável), Eletrocardiograma (Reconhecimento e Tratamento - SCA, Taquiarritmias, Bradiarritmias, Bloqueios AV), Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica Descompensada (diagnóstico, classificação e manejo inicial), Emergências Hipertensivas (encefalopatia, dissecação aórtica, edema agudo de pulmão), Miocardites, Endocardites, Pericardites, Aneurisma Roto, Aneurisma Abdominal Sintomático, Trombo Embolismo Pulmonar (TEP), Trombose Venosa Profunda (TVP). **16. Vias Aéreas, Ventilação e Oxigenação** - Avaliação da via aérea, preditores de dificuldade e escalas, Indicações e técnicas de intubação orotraqueal e nasotraqueal, Intubação em sequência rápida (RSI) e demais metodologias, Uso de dispositivos supraglóticos, Manejo da via aérea difícil (cricotireoidostomia, intubação acordada), Ventilação mecânica invasiva (modos, parâmetros e monitorização), Ventilação não invasiva (CPAP, BIPAP, indicações e contraindicações), Oxigenoterapia de alto fluxo, Complicações da intubação e da ventilação mecânica, Cuidados e complicações (sangramento, obstrução, decanulação acidental). **17. Trauma e Causas Externas – ATLS:** Atendimento ao politraumatizado, Abordagem inicial do paciente instável hemodinamicamente, Avaliação e manejo do trauma cranioencefálico (leve, moderado e grave), Avaliação e manejo do trauma torácico: contusão pulmonar, pneumotórax, tamponamento cardíaco, hemotórax, Avaliação e manejo do trauma abdominal: avaliação clínica, radiológica, ultrassonográfica, e indicação de laparotomia de emergência e tratamento não operatório, Avaliação e manejo do trauma pélvico e retroperitoneal: controle de hemorragia, Avaliação e manejo do trauma de extremidades: fraturas expostas, síndrome compartimental, luxações, Redução fechada de fraturas e luxações específicas, Avaliação e manejo do trauma de coluna vertebral, Avaliação e manejo do trauma ocular e facial, Primeiro atendimento e manejo nos ferimentos penetrantes por arma branca e arma de fogo, Trauma por explosão, queimaduras e eletrocussão, Manejo de hipotermia, hipertermia e afogamento. **18. Cuidados Críticos:** Tipos de choque: hipovolêmico, distributivo, cardiogênico, obstrutivo, Hemodinâmica básica e avançada, Monitorização invasiva e não invasiva hemodinâmica, Ventilatória e Neurológica, Drogas vasoativas e inotrópicas: indicações, efeitos e titulação, Fluidotolerância, fluidoresponsividade e manejo hemodinâmico, Controle glicêmico, Avaliação da perfusão tecidual, Sedação e analgesia contínua, Nutrição e antibioticoterapia empírica no paciente grave, Interpretação de curvas ventilatórias, Prevenção de lesões associadas a dispositivos.

#### **CARGO 0355: MÉDICO PLANTONISTA NEFROLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia e Fisiologia Renal. 2. Indicar e interpretar os principais exames diagnósticos usados na nefrologia (laboratoriais, imagem). 3. Interpretar o exame de fundo de olho. 4. Histologia Renal (Normal, Patológica). 5. Dominar as indicações de biópsia renal em rins nativos ou transplantados, bem como suas complicações. 6. Dominar aspectos básicos de ultrassonografia em nefrologia (instrumentação básica, achados ultrassonográficos da doença renal crônica, obstrução urinária e avaliação do estado volêmico à beira do leito). 7. Doenças Glomerulares: primárias e secundárias. 8. Doenças Túbulo-Intersticial-Nefrites intersticiais. 9. Doença Renal Hereditárias. 10. Doença Renal Aguda. 11. Doença Renal Crônica. 12. Doenças Sistêmicas e o Rim (Diabetes, Nefropatia Hipertensiva, Colagenoses, Vasculites) 13. Doença Infecciosa e o Rim. 14. Nefrolitíase. 15. Hipertensão Arterial (Últimas Diretrizes Brasileiras de Cardiologia, Diretrizes AHA e ACC 2025). 16. Terapia Renal Substitutiva (Tipos de modalidades de TRS, Últimas Diretrizes vigentes e portarias que regulamentam os procedimentos de hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal, Fistulas arteriovenosas (cuidados, complicações, intervencionismo), Acesso venoso para hemodiálise (tipo, complicações), Implante de cateter tunelizado para hemodepuração, Diálise peritoneal (Indicações, Implante de cateter peritoneal, prescrição, disfunções e infecções). 17. Transplantes Renal (Legislação aplicada no processo de doação, captação, perfusão e manutenção de rins para transplante, diagnóstico clínico e histológico de rejeições dos enxertos renais; imunologia de transplante; imunossupressão (principais medicações e seus efeitos colaterais, complicações) e preparo de pacientes para transplante renal. 18. Distúrbios hidro-eletrolíticos. 19. Distúrbios ácido base. 20. Infecção urinária. 21. Doença cística. 22. Síndrome hemolítico urêmica. 23. Síndrome hepato-renal. 24. Síndrome Cardio-renal. 25. Doença Renal Isquêmica. 26. Cuidados Paliativos - Discutir, indicar e conduzir. 27. Código de Ética Médica e Bioética na Nefrologia. 28. Biomarcadores de Lesão Renal. 30. Prevenção e Saúde Renal (Hidratação,

Suplementação, Nefroproteção, Dieta saudável, Fatores de riscos).

#### **CARGO 0660: MÉDICO PLANTONISTA NEUROCIRURGIÃO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical; crânio; forames cranianos; sistema arterial e venoso encefálico; medula (vias ascendentes e descendentes; vascularização); sistema autônomo; barreira hemato-encefálica; sistema liquórico. 2. Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso; síndromes de herniação; morte encefálica e doação de órgãos. 3. Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias; craniosinostoses; encefalocele; cisto aracnóide; malformação de Chiari e Dandy-Walker; medula presa. 4. Neuroinfecção: Antibioticoterapia; meningite pós traumática e pós-operatória; infecção de shunt; osteomielite; encefalites; Kreutzfeld-Jacob; manifestações da SIDA no SNC. 5. Epilepsia: classificação; drogas anti-epilépticas; estado de mal; cirurgia para epilepsia. 6. Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia; radiculopatia; hérnia discal; espondilólise e espondilolistese; estenose de canal; doenças da junção cranio-espinhal; artrite reumatóide; doença de Paget; siringomielia; hematoma epidural; cirurgia do plexo braquial; síndromes compressivas. 46. Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson; espasticidade; torcicolo; tremor; procedimentos para dor. 7. Tumores: gliomas; oligodendrogliomas; meningiomas; neurinomas; adenomas hipofisários; craniofaringeomas; hemangioblastomas; ependimomas; PNETs; tumores da pineal; tratamento complementar (quimioterapia; radioterapia; radiocirurgia; braquiterapia). 8. Exames complementares: EEG; potencial evocado; eletroneuromiografia; radiografia simples; tomografia computadorizada; ressonância nuclear magnética; angiografia; mielografia; Líquor. 9. Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico; vias de acesso (craniotomia pterional; suboccipital; frontal; transesfenoidal; transpetrosa); acesso ao terceiro ventrículo; ventrículos laterais; transoral; cranioplastia; descompressão e instrumentação espinhais; derivações liquóricas. 10. Neurotrauma: atendimento inicial; ATLS; transferência; pressão intracraniana; fraturas cranianas; lesões intracranianas; PAF; TCE na infância; manejo inicial do TRM; síndromes das lesões medulares; fraturas dos corpos vertebrais. 11. Doença cerebrovascular: AVC; HSAE (classificação; manejo; vasoespasm); aneurismas intracranianos; MAVs; angiomas cavernosos; hemorragia intracerebral; doença oclusiva. 12. Cefaléia; demência; esclerose múltipla; miastenia gravis; esclerose lateral amiotrófica; síndrome de Guillain-Barré; mielites; miopatias; vasculites.

#### **CARGO 0394: MÉDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia e exame físico neurológico. 3. Doença cerebrovascular: trombose venosa cerebral, isquemia e hemorragia. 4. Tumores do SNC e SNP. 5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo, indicação de cirurgia em epilepsia. 6. Hipertensão intracraniana. 7. Doenças desmielinizantes. 8. Demências. 9. Neuropatias periféricas. 10. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. 11. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14. Distúrbio do sono. 15. Preenchimento da declaração de óbito. 16. Manifestações neurológicas nas doenças clínicas.

#### **CARGO 0842: MÉDICO PLANTONISTA NEURORRADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia: neuroanatomia funcional, anatomia neurológica, atlas da angiografia com contraste. 2. Tomografia computadorizada e ressonância magnética: imagem por ressonância magnética do cérebro e coluna vertebral, diagnóstico neurorradiológico, tomografia computadorizada e ressonância magnética da cabeça, pescoço e coluna vertebral, neurorradiologia pediátrica, Imagem da cabeça, pescoço e coluna vertebral da criança e do adulto. 3. Neurointervenção: princípios da arteriografia, doenças vasculares em recém-nascidos, lactentes e crianças, radiologia intervencionista, doenças cerebrovasculares: imagem e opções de tratamento intervencionista, neuroradiologia intervencionista: terapia do sistema endovascular do sistema nervoso central.

#### **CARGO 0359: MÉDICO PLANTONISTA OFTALMOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Embriologia ocular. 2. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas; 2.1. Pálpebras e conjuntiva; 2.2. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; 2.3. Meios dióptricos; 2.4. Músculos extrínsecos; 2.5. Aparelho lacrimal. 3. Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica: 4.1. Vícios de refração; 4.2. Prescrição de óculos e lentes de contato. 5. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. 8. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos,

Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. 9. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasma, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, Propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido. 10. Neuroftalmologia. 11. Catarata e afecções do cristalino. 12. Córnea, Transplante de córnea e Banco de Olhos. 13. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 14. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas.

#### **CARGO 0420: MÉDICO PLANTONISTA ONCOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Proliferação celular. 2. Cinética celular. 3. Princípios da biologia molecular de células malignas. 4. Princípios da quimioterapia antineoplásica. 5. Princípios e aplicação da terapêutica biológica e molecular: 5.1. Imunologia tumoral; 5.2. Anticorpos monoclonais; 5.3. Imunoterapia (Inibidores de Checkpoint Imunológico, Terapia de Células CAR-T); 5.4. Terapia-alvo; 5.5. Anticorpos droga-conjugados (ADCs). 6. Síndromes Paraneoplásicas. 7. Cuidados Paliativos em Oncologia. 8. Reações infusionais (associadas à quimioterapia e imunoterapia). 9. Manejo de efeitos colaterais imunomediados. 10. Metástases de primário desconhecido. 11. Tratamento de apoio na doença neoplásica. 12. Farmacologia das drogas antitumorais. 13. Modificadores da resposta biológica. 14. Fatores de crescimento da medula óssea. 15. Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. 16. Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 17. Avaliação da sobrevida. 18. Emergências Oncológicas. 19. Tratamento da dor oncológica. 20. Complicações do tratamento quimioterápico. 21. Tratamento de suporte em oncologia. 22. Epidemiologia, história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterápicas, imunoterápicas e quimioterápicas dos seguintes tumores: 22.1. Câncer da cabeça e pescoço; 22.2. Câncer do pulmão; 22.3. Tumores do mediastino; 22.4. Câncer do esôfago; 22.5. Câncer do estômago; 22.6. Câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; 22.7. Câncer do colon e do reto; 22.8. Câncer do canal anal; 22.9. Câncer do rim e da bexiga; 22.10. Câncer da próstata; 22.11. Câncer do pênis; 22.12. Câncer do testículo; 22.13. Tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio); 22.14. Sarcomas uterinos; 22.15. Doença trofoblástica gestacional; 22.16. Câncer do ovário; 22.17. Câncer da mama; 22.18. Sarcomas das partes moles; 22.19. Sarcomas ósseos; 22.20. Câncer de pele; 22.21. Melanoma; 23. Princípios de Rastreamento e Prevenção do Câncer; 24. Fundamentos de Metodologia de Pesquisa Clínica em Oncologia.

#### **CARGO 0364: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Sistema músculo-esquelético: 1.1. Estrutura do tecido ósseo; 1.2. Crescimento e desenvolvimento; 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem; 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso; 1.5. Organização, crescimento e transplante; 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: 2.1. Pé torto congênito; 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril; 2.3. Luxação congênita do joelho; 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia; 2.5. Talus vertical; 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; 2.7. Polidactilia e sindactilia; 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: 3.1. Artrite Piogênica, osteomielite aguda e crônica; 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; 3.3. Sinovites; 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Código de ética profissional. 12. Fundamentos Epidemiológicos.

#### **CARGO 0396: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA CIRURGIA DO JOELHO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Sistema músculo-esquelético: 1.1. Estrutura do tecido ósseo; 1.2. Crescimento e desenvolvimento; 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem; 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso; 1.5. Organização, crescimento e transplante; 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: 2.1. Pé torto congênito; 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril; 2.3. Luxação congênita do joelho; 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia; 2.5. Talus vertical; 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; 2.7. Polidactilia e sindactilia; 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: 3.1. Artrite Piogênica, osteomielite aguda e crônica; 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; 3.3. Sinovites; 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Código de ética profissional. 12. Fundamentos Epidemiológicos. 13. Artroplastias do Joelho. 14. Instabilidades patelares. 15. Lesões Ligamentares.

**CARGO 0397: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA CIRURGIA MÃO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Sistema músculo-esquelético. 1.1. Estrutura do tecido ósseo. 1.2. Crescimento e desenvolvimento. 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5. Organização, crescimento e transplante. 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1. Pé torto congênito. 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3. Luxação congênita do joelho. 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5. Talus vertical. 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7. Polidactilia e sindactilia. 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1. Artrite Piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3. Sinovites. 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco lombar. 10. Fraturas, luxações, - lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Código de ética profissional. 12. Fundamentos Epidemiológicos. 13. Anatomia e biomecânica do membro superior. 14. Vias de acesso ao membro superior. 15. Infecções agudas e crônicas do membro superior. 16. Lesões tendíneas agudas e crônicas de tendões extensores e flexores de mão e punho. 17. Fraturas. 17.1. Fraturas da extremidade distal do rádio. 17.2. Fraturas dos ossos do carpo. 17.3. Fraturas dos Metacarpos e Falanges. 17.4. Pseudoartrose de escafoíde. 17.5. Fraturas pediátricas. 18. Luxações e lesões ligamentares. 18.1. Luxações e lesões ligamentares dos dedos. 18.2. Luxações e lesões ligamentares do punho. 18.3. Instabilidade ligamentar do carpo. 19. Lesões nervosas. 19.1. Síndromes compressivas de nervos periféricos do membro superior. 19.2. Lesões traumáticas de nervos periféricos. 19.3. Lesões do plexo braquial (adulto e pediátrico). 19.4. Desfiladeiro torácico. 19.5. Tetraplegia e espasticidade. 19.6. Transferências tendíneas do membro superior. 20. Reconstrução. 20.1. Enxerto de pele. 20.2. Cobertura cutânea não-microcirúrgica de membros superiores e inferiores. 20.3. Cobertura cutânea microcirúrgica de membros superiores e inferiores. 21. Doença de Dupuytren. 22. Doença de Kienböck. 23. Deformidades congênitas do membro superior. 24. Tumores de punho e mão. 25. Artrose do punho, mão e dedos. 25.1. Rigidez articular degenerativa e/ou pós-traumática. 25.2. Artroplastias e artrodeses.

**CARGO 0402: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA COLUNA VERTEBRAL - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Sistema músculo-esquelético. 1.1. Estrutura do tecido ósseo. 1.2. Crescimento e desenvolvimento. 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5. Organização, crescimento e transplante. 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1. Pé torto congênito. 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3. Luxação congênita do joelho. 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5. Talus vertical. 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7. Polidactilia e sindactilia. 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1. Artrite Piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3. Sinovites. 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco lombar. 10. Fraturas, luxações, - lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Código de ética profissional. 12. Fundamentos Epidemiológicos. 13. Junção crânio-vertebral: anormalidades congênitas e adquiridas - trauma.. 14. Deformidades da coluna vertebral e Disrafismos da coluna vertebral. 15. Espondilólise e espondilolistese. 16. Doenças do disco intervertebral. 17. Estenose da coluna vertebral. 18. Tumores da coluna vertebral. 19. Doenças reumáticas que afetam a coluna vertebral. 20. Doenças metabólicas que afetam a coluna vertebral.

**CARGO 0398: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA OMBRO E COTOVELO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Sistema músculo-esquelético: 1.1. Estrutura do tecido ósseo; 1.2. Crescimento e desenvolvimento; 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem; 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso; 1.5. Organização, crescimento e transplante; 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: 2.1. Pé torto congênito; 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril; 2.3. Luxação congênita do joelho; 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia; 2.5. Talus vertical; 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; 2.7. Polidactilia e sindactilia; 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: 3.1. Artrite Piogênica, osteomielite aguda e crônica; 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; 3.3. Sinovites; 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9.

Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Código de ética profissional. 12. Fundamentos Epidemiológicos. 13. Fratura de úmero proximal. 14. Fratura de escápula. 15. Fratura de clavícula. 16. Luxação acrómio clavicular. 17. Luxação esternoclavicular. 18. Fratura de úmero distal. 19. Luxação de cotovelo. 20. Fratura de olécrano. 21. Fratura de cabeça de rádio. 22. Tríade terrível do cotovelo. 23. Lesão de manguito rotador. 24. Capsulite adesiva. 25. Epicondilite. 26. Tendinite calcárea. 27. Instabilidade do ombro. 28. Artrose glenoumeral. 29. Artropatia do manguito rotador. 30. Artrose de cotovelo. 31. Escápula alada. 32. Transferências tendíneas. 33. Lesões labrais e bíceps.

#### **CARGO 0399: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA PÉ E TORNOZELO - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Sistema músculo-esquelético: 1.1. Estrutura do tecido ósseo; 1.2. Crescimento e desenvolvimento; 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem; 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso; 1.5. Organização, crescimento e transplante; 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: 2.1. Pé torto congênito; 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril; 2.3. Luxação congênita do joelho; 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia; 2.5. Talus vertical; 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; 2.7. Polidactilia e sindactilia; 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: 3.1. Artrite Piogênica, osteomielite aguda e crônica; 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; 3.3. Sinovites; 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Código de ética profissional. 12. Fundamentos Epidemiológicos. 13. Biomecânica do Pé e Tornozelo. 14. Princípios do Exame Físico do Pé e Tornozelo. 15. Imagem do Pé e Tornozelo. 16. Tratamento Não Cirúrgico das Condições do Pé e Tornozelo. 17. Hálux Valgo. 18. Hálux Varo e Complicações da Cirurgia de Joanete. 19. Deformidades dos Dedos Menores. 20. Joanete do Quinto Dedo (Bunionette). 21. Sesamoides e Ossos Acessórios do Pé. 22. Dor no Calcanhar (Fáscia Plantar). 23. Anormalidades das Unhas do Pé. 24. Distúrbios de Partes Moles do Pé. 25. Tumores de Partes Moles e Ósseos. 26. Distúrbios dos Nervos. 27. Doenças Neurológicas Congênitas e Adquiridas. 28. Síndrome Dolorosa Regional Complexa. 29. Artrite do Pé. 30. Artrite do Tornozelo e Artrodese. 31. Prótese Total do Tornozelo. 32. Necrose Avascular e Substituição Total do Tálus. 33. Artrite do Retropé e Pan-talar. 34. Artrite do Médio-pé. 35. Hálux Rígido e Outras Artrites do Antepé. 36. Distúrbios dos Tendões. 37. Pé Plano (Pes Planus). 38. Pé Cavo (Pes Cavus). 39. O Pé Diabético e a Neuroartropatia. 40. Fraturas do Píleo Tibial. 41. Lesões do Tendão de Aquiles. 42. Artroscopia do Tornozelo. 43. Fraturas do Calcâneo. 44. Fraturas do Tálus e Luxações Peritálares. 45. Fraturas e Luxações do Médio e Ante-pé.

#### **CARGO 0400: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA QUADRIL - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Sistema músculo-esquelético: 1.1. Estrutura do tecido ósseo; 1.2. Crescimento e desenvolvimento; 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem; 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso; 1.5. Organização, crescimento e transplante; 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: 2.1. Pé torto congênito; 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril; 2.3. Luxação congênita do joelho; 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia; 2.5. Talus vertical; 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; 2.7. Polidactilia e sindactilia; 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: 3.1. Artrite Piogênica, osteomielite aguda e crônica; 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; 3.3. Sinovites; 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco lombar. 10. Fraturas, luxações, - lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Código de ética profissional. 12. Fundamentos Epidemiológicos. 13. Anatomia e Biomecânica do Quadril (natural e patológico). 14. Vias de Acessos Cirúrgicos do quadril. 15. Exame físico do quadril (normal e patológico). 16. Radiologia básica. 17. Ciência Básica da artroplastia do quadril: 17.1 Biomateriais, Tribologia, Ciência dos Componentes e Sua integração; 17.2 Investigação, tratamentos, exame físico, exame clínico, investigação radiológica e laboratorial; 17.3 Complicações das artroplastias (primárias e/ou revisão). 18. Patologias gerais do quadril: 18.1 Sequelas Pediátricas; 18.2 Sequelas de doenças sistêmicas; 18.3 Seus diagnósticos e tratamentos. 19. Conhecimento dos fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. 20. Conhecimentos em cirurgias preservadoras do quadril. 21. Trauma da pelve, do acetábulo e do fêmur proximal: 21.1 Abordagem inicial do trauma geral; 21.2 Metodologias de tratamentos e acompanhamento pós operatório; 21.3 Vias de acesso cirúrgico; 21.4 Conhecimento epidemiológico, clínico, no tratamento ao paciente jovem e ao idoso; 22. Emergências do quadril pediátrico e do adulto. 23. Neoplasias, Metástases e doenças pseudo-tumorais do quadril.

**CARGO 0403: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA TUMORES ÓSSEOS - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Sistema músculo-esquelético. 1.1. Estrutura do tecido ósseo. 1.2. Crescimento e desenvolvimento. 1.3. Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4. Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5. Organização, crescimento e transplante. 1.6. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1. Pé torto congênito. 2.2. Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3. Luxação congênita do joelho. 2.4. Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5. Talus vertical. 2.6. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7. Polidactilia e sindactilia. 2.8. Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1. Artrite Piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.2. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3. Sinovites. 3.4. Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco lombar. 10. Fraturas, luxações, - lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 11. Código de ética profissional. 12. Fundamentos Epidemiológicos. 13. Radiologia em neoplasias musculoesqueléticas. 14. Estadiamento musculoesquelético. 15. Avaliação, diagnóstico e tratamento em Neoplasias benignas e malignas musculoesqueléticas. 16. Avaliação, diagnóstico e tratamento de lesões metastáticas ao osso. 17. Biologia tumoral. 18. Avaliação, diagnóstico e tratamento de lesões pseudotumorais. 17. Tratamento da fratura patológica.

**CARGO 0404: MÉDICO PLANTONISTA OTORRINOLARINGOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgãos da audição. 2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgãos auditivos e seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4. Neoplasias de laringe, faringe, nariz e seios paranasais. 5. Doenças ulcero granulomatosas em otorrinolaringologia. 6. Deficiências auditivas. 7. Anomalias congênitas da laringe. 8. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9. Paralisia facial periférica. 10. Afecções benignas e malignas das glândulas salivares e do pescoço. 11. Abordagem do paciente com zumbido. 12. Traumas em otorrinolaringologia. 13. Labirintopatias periféricas e centrais. 14. Ronco e apneia obstrutiva do sono. 15. Doenças benignas da laringe.

**CARGO 0116: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA - HP**

**Conhecimentos específicos:** 1. Bioética em Pediatria. 2. Saúde da criança e do adolescente. 3. Anamnese e exame físico. 4. Acompanhamento da criança saudável. 5. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 6. Segurança da criança e do adolescente. 7. Adolescência. 8. Intoxicações e envenenamentos. 9. Acidentes e violência. 10. Psicopatologias. 11. Prevenção de injúrias físicas. 12. Saúde do escolar. 13. Saúde mental. 14. Cardiologia em pediatria. 15. Cardiopatias congênitas. 16. Dermatologia em pediatria. 17. Doenças exantemáticas. 18. Endocrinologia e doenças metabólicas em pediatria. 19. Gastroenterologia em pediatria. 20. Hepatites e outras patologias hepáticas. 21. Desidratação e distúrbios hidroeletrólíticos. 22. Genética clínica. 23. Nefrologia e doenças urológicas em pediatria. 24. Neonatologia. 25. Assistência ao recém-nascido. 26. Exame semiológico do recém-nascido. 27. Prematuridade e o recém-nascido de alto risco. 28. Triagem neonatal. 29. Neurologia em pediatria. 30. Desenvolvimento neuropsicomotor. 31. Nutrologia. 32. Aleitamento materno e alimentação artificial. 33. Nutrição na infância e adolescência. 34. Desnutrição. 35. Terapia nutricional. 36. Oncologia em pediatria. 37. Tumores sólidos. 38. Leucemias e linfomas. 39. Hematologia em pediatria. 40. Coagulopatias. 41. Otorrinolaringologia em pediatria. 42. Pediatria ambulatorial. 43. Pneumologia e doenças respiratórias. 44. Obstrução respiratória alta. 45. Reumatologia em pediatria. 46. Osteoartrites. 47. Ortopedia. 48. Cirurgia pediátrica. 49. Urgências cirúrgicas. 50. Oftalmologia em pediatria. 51. Alergia e imunologia em pediatria. 52. Imunizações. 53. Infectologia e doenças infecto-contagiosas. 54. Medicina intensiva. 55. Sepses. 56. Emergências em Pediatria. 57. Sedação e analgesia.

**CARGO 0843: MÉDICO PLANTONISTA PNEUMOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Semiologia e exame físico nas doenças pulmonares. 2. Tosse. 3. Dispneia aguda e crônica. 4. Avaliação funcional pulmonar. 5. Asma e asma aguda na emergência. 6. DPOC e Exacerbação de DPOC. 7. Tromboembolia venosa. 8. Hipertensão pulmonar. 9. Pneumonia adquirida na comunidade. 10. Pneumonia hospitalar. 11. Pneumotórax na emergência. 12. Neoplasias pulmonares – CPNPC e CPPC. 13. Bronquiectasias não fibrose cística. 14. Fibrose cística. 15. Insuficiência respiratória aguda. 16. Edema agudo do pulmão. 17. Síndrome do desconforto respiratório agudo. 18. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 19. Fibrose pulmonar idiopática. 20. Distúrbios respiratórios do sono. 21. Oxigenoterapia. 22. Reabilitação pulmonar. 23. Insuficiência ventricular direita. 24. Ventilação

mecânica. 25. Ventilação não invasiva. 26. Transplante pulmonar.

#### **CARGO 0633: MÉDICO PLANTONISTA RADIOLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Princípios físicos relacionados aos exames de radiografia, ultrassonografia e tomografia computadorizada. 2. Fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: sistema nervoso central, sistema pulmonar, sistema gastrointestinal, sistema geniturinário, sistema musculoesquelético, sistema cardiovascular, sistema reprodutor, mamas e sistema endócrino. 3. Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990). 4. Ética e legislação profissional.

#### **CARGO 0629: MÉDICO PLANTONISTA RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Princípios básicos: 1.1. Materiais básicos e específicos da radiologia intervencionista; 1.2. Técnicas básicas endovasculares; 1.3. Complicações dos acessos vasculares; 1.4. Biópsias percutâneas; 1.5. Drenagens de coleções. 2. Fígado e vias biliares: 2.1. Hepatocarcinoma; 2.2. Metástases hepáticas. 2.3. Embolização portal; 2.4. Biópsia hepática transjugular; 2.5. TIPS e BRTO; 2.6. Complicações vasculares e biliares do transplante hepático; 2.7. Manejo das complicações biliares benignas e malignas; 2.8. Manejo dos cistos hepáticos. 3. Saúde da mulher: 3.1. Miomatose e adenomiose; 3.2. Manejo na hemorragia obstétrica e ginecológica; 3.3. Síndrome da congestão pélvica; 3.4. Recanalização da tuba uterina. 4. Saúde do homem: 4.1. Varicocele; 4.2. Hiperplasia prostática benigna; 4.3. Priapismo. 5. Tórax: 5.1. Hemoptise; 5.2. Embolia pulmonar; 5.3. Filtro de veia cava; 5.4. MAV pulmonar; 5.5. Tumores de pulmão; 5.6. Síndrome da veia cava superior; 5.7. Toracocentese e drenagem pleural; 5.8. Ablação de tumores torácicos; 5.9. Ablação de tireoide e paratireoide. 6. Abdome e retroperitônio: 6.1. Coleta hormonal; 6.2. Intervenções percutâneas no pâncreas e espaços peripancreáticos; 6.3. Gastrostomia e jejunostomia percutânea. 7. Trauma: 7.1. Trauma cervical e torácico; 7.2. Trauma vascular das extremidades; 7.3. Trauma hepático; 7.4. Trauma esplênico; 7.5. Trauma renal e sistema urinário; 7.6. Fratura pélvica; 7.7. Pseudoaneurisma. 8. Rim: 8.1. Intervenções percutâneas urológicas; 8.2. Intervenções percutâneas nos tumores renais; 8.3. Esclerose de cistos renais; 8.4. Intervenção adrenal. 9. Embolizações gerais: 9.1. Hemorragia digestiva; 9.2. Hiperesplenismo; 9.3. Aneurismas viscerais; 9.4. Intervenção linfática. 10. Músculo-esquelético: 10.1. Tratamento percutâneo nos tumores musculoesqueléticos; 10.2. Embolização de tumores ósseos; 10.3. Vertebroplastia percutânea. 11. Dor: 11.1. Bloqueio de plexos nervosos; 11.2. Terapias ablativas para controle da dor. 12. Vascular: 12.1. Síndromes aórticas agudas (dissecção, hematomas, úlceras); 12.2. Aneurisma de aorta torácica, abdominal e toracoabdominais; 12.3. Aneurismas periféricos; 12.4. Endoleaks; 12.5. Lesões da aorta e seus ramos; 12.6. Lesões ateroscleróticas aorto-ílicas, infrainguinais, infrageniculares; 12.7. Tratamento endovascular das fístulas arteriovenosas; 12.8. Anomalias vasculares; 12.9. Acessos venosos; 12.10. Retirada de corpo estranho intravascular; 12.11. Trombose venosa profunda; 12.12. Doença carotídea oclusiva.

#### **CARGO 0635: MÉDICO PLANTONISTA RADIOTERAPEUTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Bases Físicas da Radioterapia. 2. Radiobiologia. 3. Radioterapia Conformacional. 4. Radioterapia IMRT. 5. Braquiterapia. 6. Radiocirurgia e Radioterapia Estereotáxica. 7. Interações entre Radioterapia e Quimioterapia. 8. Radioterapia Intra-operatória. 9. Efeitos Tardios da Irradiação. 10. Emergências em Radioterapia. 11. Estadiamento do Câncer e Análise de Sobrevida. 12. Tumores de Pele; Câncer de Cabeça e Pescoço. 13. Tumores de Pulmão. 14. Mediastino e Pleura. 15. Tumores de Esôfago. 16. Tumores Gastrointestinais. 17. Tumores de Pâncreas. 18. Vias Biliares e Duodeno. 19. Tumores Colorretal e Canal Anal. 20. Tumor de Bexiga; Rim e Ureter. 21. Tumores de Próstata; Tumores do Aparelho Genital Masculino. 22. Tumores Ginecológicos; Tumor Epitelial do Ovário. 23. Tumor de Mama. 24. Linfomas Malignos. 25. Tumores do Sistema Nervoso Central do Adulto. 26. Tumores Oculares. 27. Sarcomas de Partes Moles de Adultos; Tumores Ósseos. 28. Tumores de Infância. 29. Radioterapia em Lesões Benignas.

#### **CARGO 0405: MÉDICO PLANTONISTA UROLOGISTA - HPSJ**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Litíase urinária. 5. Infecções do trato geniturinário e doenças sexualmente transmissíveis. 6. Tuberculose do aparelho geniturinário. 7. Traumatismo do sistema geniturinário. 8. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 9. Patologias e cirurgias da glândula adrenal. 10. Bexiga neurogênica. 11. Incontinência urinária. 12. Urgências do aparelho geniturinário. 13. Andrologia. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade masculina. 16. Hiperplasia prostática benigna: epidemiologia, medicamentos e

tratamento cirúrgico. 17. Cirurgias vídeo laparoscópicas e robóticas em urologia. 18. Transplante renal.

#### **CARGO 0285: MÉDICO PSIQUIATRA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Psiquiatria Clínica: Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde CID 11 e DSM-5 TR. 2. Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria. 3. Psicofarmacologia: indicações, posologias, efeitos adversos, intoxicação, interações. 4. Exame psiquiátrico e exames complementares em psiquiatria. 5. Psicopatologia: teoria e clínica. 6. Emergências psiquiátricas, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos, transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, a esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido –, transtornos do humor, transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados, transtornos de hábitos e impulsos, transtornos fóbico-ansiosos – fobia específica, social e agorafobia –, transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada, transtornos de adaptação, transtorno de estresse agudo e transtorno de estresse pós-traumático, transtornos de sintomas somáticos e transtornos relacionados, transtornos do sono, transtornos dissociativos, transtornos da personalidade, transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 7. Transtorno do espectro autista. 8. Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, Delirium, transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento, abuso físico e sexual no adulto, síndromes psiquiátricas do puerpério, transtornos alimentares, Transtornos relacionados à identidade de gênero e disfunções sexuais, eletroconvulsoterapia, psiquiatria infantil, medicina preventiva e saúde ocupacional com foco em saúde mental, psicodinâmica. 9. Interconsulta psiquiátrica, análise do resultado de neuroimagem em psiquiatria. 10. Perícia médica e psiquiatria forense: responsabilidade penal e capacidade civil. 11. Alienação mental: definições, condições médicas correlacionadas e legislação associada. 12. Incapacidade total e parcial, incapacidade temporária e definitiva, capacidade laborativa residual. 13. Documentos médicos: atestados, notificações, laudos e pareceres, de acordo com a legislação vigente. 14. Conhecimentos relativos às Diretrizes para Atenção a Pessoas com Deficiências: enquadramento para concurso público, acompanhamento clínico e multidisciplinar, de acordo com a Lei Federal nº 7.583/1989; Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 8.368/2014; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. 15. Lei Federal nº 12.764/2012. 16. Lei nº Federal nº 10.216/2001. 17. Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217/2018.

#### **CARGO 0124: MÉDICO REUMATOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Laboratório em reumatologia. 2. Exames por imagem em reumatologia. 3. Semiologia das doenças reumatológicas. 4. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético. 5. Autoimunidade. 6. Reumatismo de partes moles. 7. Fibromialgia. 8. Enfermidades da coluna vertebral. 9. Osteoartrite. 10. Osteoporose e osteomalácia. 11. Artropatias microcristalinas. 12. Artrites infecciosas e reativas. 13. Artropatias associadas a doenças sistêmicas. 14. Artrite reumatoide. 15. Espondiloartrites. 16. Febre reumática. 17. Síndrome dos anticorpos antifosfolípides. 18. Doença do Still do adulto. 19. Artrite idiopática juvenil. 20. Lúpus eritematoso sistêmico. 21. Esclerose sistêmica. 22. Síndrome de Sjögren. 23. Doença mista do tecido conjuntivo. 24. Vasculites sistêmicas. 25. Neoplasias articulares. 26. Miopatias inflamatórias. 27. Doenças autoinflamatórias. 28. Amiloidose. 29. Sarcoidose. 30. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos medicamentos utilizados em reumatologia.

#### **CARGO 0126: MÉDICO UROLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4. Litíase urinária. 5. Infecções do trato geniturinário e doenças sexualmente transmissíveis. 6. Tuberculose do aparelho geniturinário. 7. Traumatismo do sistema geniturinário. 8. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 9. Patologias e cirurgias da glândula adrenal. 10. Bexiga neurogênica. 11. Incontinência urinária. 12. Urgências do aparelho geniturinário. 13. Andrologia. 14. Disfunção erétil. 15. Infertilidade masculina. 16. Hiperplasia prostática benigna: epidemiologia, medicamentos e tratamento cirúrgico. 17. Cirurgias vídeo laparoscópicas e robóticas em urologia. 18. Transplante renal.

#### **CARGO 0128: MÉDICO VETERINÁRIO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais silvestres (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. 2. Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle. 3. Doenças de notificação obrigatória. 4. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco. 5. Clínica médico veterinária. 6. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle. 7. Métodos de amostragem e análise. 8. Produtos de origem animal. 9. Produtos de alimentação animal. 10. Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 11. Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais. 12. Noções básicas de biossegurança. 13. Higiene de alimentos



– zoonoses. 14. Doenças transmitidas por alimentos. 15. Identidade e qualidade de alimentos. 16. Legislação federal – Defesa Sanitária Animal. 17. Inspeção de produtos de origem animal. 18. Alimentos para animais. 19. Produtos veterinários. 20. Programas sanitários básicos. 21. Noções básicas de Inseminação Artificial. 22. Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. 23. Fontes de infecções e veículos de propagação. 24. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). 25. Formas de imunidade (soros e vacinas). 26. Inspeção de carne, leite e derivados (legislação). 27. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. 28. Manipulação e conservação dos alimentos. 29. Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias. 30. Clínica Médica e Cirúrgica. 31. Soros, vacinas e alérgenos; Exploração zootécnica de animais de importância econômica. 32. Aplicação da toxínologia à veterinária. 33. Epidemiologia e saúde pública veterinária. 34. Farmacologia e terapêutica médico veterinária. 35. Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).

#### **CARGO 0130: NUTRICIONISTA**

**Conhecimentos específicos:** 1. Macronutrientes e micronutrientes: funções, fontes alimentares, biodisponibilidade e necessidades nutricionais. 2. Recomendações nutricionais (DRIs, RDA, IDR, PNAE, Guia Alimentar para a População Brasileira). 3. Avaliação nutricional: antropometria, exames bioquímicos, avaliação clínica e dietética. 4. Digestão, absorção, transporte, metabolismo, excreção de nutrientes. 5. Ciclos da vida: nutrição na infância, adolescência, gestação, lactação, adulto e idoso. 6. Nutrição em saúde pública: epidemiologia dos distúrbios nutricionais como problema de saúde pública. 7. Condutas nutricionais em doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, DM, HAS, dislipidemias, câncer). 8. Terapia nutricional em condições especiais: desnutrição, alergias e intolerâncias alimentares, distúrbios gastrointestinais, doenças carenciais. 9. Planejamento, organização e avaliação de unidades de alimentação e nutrição (UAN). 10. Boas práticas de manipulação e controle higiênico-sanitário. 11. Contaminação e veículos de contaminação de alimentos. 12. Epidemiologia nutricional: determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. 13. Enfermidades Transmitidas por Alimentos (ETA): agentes etiológicos, sintomas, epidemiologia, prevenção e controle. 14. Resolução CFN nº 465/2010. 15. Lei Federal nº 11.947/2009. 16. Lei Federal nº 12.982/2014. 17. Nutrição e saúde pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. 18. Diagnóstico do estado nutricional das populações. 19. Vigilância nutricional. 20. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 21. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 22. SISVAN; PNAE; 23. Lei Estadual nº 15.595/2011 (LOSAN/SC – SISA/SC). 24. Lei Estadual nº 17.169/2021 (CONSEA-SC e FUNSEA-SC). 25. Decreto nº 435/2011 (CAISAN/SC). 26. Decreto nº 2.311/2022 (regulamenta FUNSEA-SC); 27. Lei Estadual nº 17.682/2019 (merenda escolar regional/climática). 28. Lei Estadual nº 18.704/2023 (alimentação escolar vegetariana/vegana). 29. Lei Estadual nº 19.130/2024 (compra de pinhão para merenda escolar). 30. Lei Estadual nº 17.533/2018 (agricultura urbana para segurança alimentar). 31. Instrução Normativa nº 2.397/2022 (comercialização/oferta de alimentos em escolas).

#### **CARGO 0143: ODONTÓLOGO PLANTONISTA - HP**

**Conhecimentos específicos:** 1. Avaliação clínica inicial com registro da anamnese e sinais vitais, aplicação do suporte básico de vida, utilização de protocolos e emprego de equipamentos para atendimento em emergências médicas. 2. Biossegurança em Odontologia: controle de infecções, medidas de proteção do paciente e equipe, descarte de resíduos e uso de EPIs. 3. Cárie dentária: epidemiologia, biologia, clínica, diagnóstico, prevenção e tratamento. 4. Cirurgia em Odontopediatria: Princípios, Técnicas, Avaliação Pré-operatória e Procedimentos de Exodontia. 5. Condutas terapêuticas nas patologias bucais agudas e agravamento de doenças crônicas: infecções odontogênicas, abscessos, tumefações, sangramentos e traumas. 6. Ética profissional, legislação e responsabilidade técnica no atendimento de urgência e emergência odontológica. 7. Farmacologia: prescrição de medicamentos: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos e antissépticos de acordo com as particularidades clínicas (odontopediatria e paciente adulto). 8. Manejo Cirúrgico: Avaliação Pré-operatória, Princípios e Técnicas Cirúrgicas e Exodontias em dentes permanentes. 9. Manejo da dor orofacial: técnicas de controle, prescrição medicamentosa e procedimentos invasivos de alívio imediato (exodontia, drenagem, pulpectomia, entre outros). 10. Materiais dentários. 11. Princípios fundamentais do atendimento odontológico em urgências e emergências: classificação, protocolos assistenciais e condutas imediatas. 12. Procedimentos clínicos previstos na atenção básica à saúde bucal: restaurações provisórias, cuidados com tecidos moles, indicações de encaminhamento e continuidade do cuidado. 13. Técnicas anestésicas e anestesia local em odontologia. 14. Tratamento e condutas em traumatismo dental na dentadura decídua e permanente.

#### **CARGO 0157: PEDAGOGO**

**Conhecimentos específicos:** 1. O processo de desenvolvimento na concepção sociointeracionista: Piaget e Vygotsky

2. Gestão Educacional e Gestão Escolar. 3. Educação no Brasil: aspectos históricos e filosóficos. 4. Estrutura e Organização do Sistema Nacional de Ensino no Brasil. 5. A organização do trabalho pedagógico: planejamento, metodologias e avaliação. 6. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano. 7. Alfabetização e Letramento. 8. Saberes e práticas pedagógicas para o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais dos alunos. 9. Concepções e práticas avaliativas na Educação Básica. 10. A gestão participativa escolar e elaboração do projeto político pedagógico. 11. A relação entre escola e família. 12. Conceitos de Infância. 13. Declaração universal dos Direitos Humanos. 14. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

#### **CARGO 0245: PSICÓLOGO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Código de Ética do Psicólogo: Procedimentos aplicados à atuação profissional. Resoluções do CFP e CRP. 2. Psicoterapia individual e grupal. Abordagens terapêuticas (Psicanálise, Existencial, Comportamental, Corporal, Analítica). Psicodrama. Psicoterapia grupal. Psicossomática. Psicologia do Desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento. Psicologia da Personalidade. Psicologia social e comunitária: relações interpessoais, identidade, exclusão, comunidade; autonomia e protagonismo do indivíduo. Psicologia da saúde: promoção da saúde, prevenção de doenças, processo de adoecimento e a intervenção em diferentes contextos (primário, secundário e terciário) 3. Saúde mental e Trabalho: políticas e práticas em saúde mental no Brasil. Estratégias de prevenção e atividades de promoção de saúde do trabalhador. Fatores psicossociais das LER/DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho; Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Gestão e mediação de conflitos. 4. Psicopatologia: Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e da personalidade de forma geral. DSM 5 (Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.<sup>a</sup> edição): transtornos e sintomatologia. 5. Métodos e técnicas de intervenção: psicodiagnóstico para a promoção de ações de orientação psicológica; Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; instrumentos de avaliação (testes psicológicos e tipos); Apresentação de resultados e elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas. Técnicas de entrevista para Avaliação Psicológica. Laudos, relatórios e outros documentos, de acordo com Resoluções do CFP. 6. Psicologia Educacional: Desafios atuais de aprendizagem e comportamento. Habilidades sociais e relacionamento interpessoal; A Epistemologia Genética de Jean Piaget. A Teoria Histórico-cultural de Vygotsky. Ensino e Aprendizagem na Teoria Comportamental; Dificuldades de aprendizagem e estratégias de intervenção. Educação Especial e Inclusiva. Relação entre família, escola e comunidade. 7. Psicologia Jurídica: atendimento a indivíduos em situação de violência e vulnerabilidade, garantia de direitos, políticas públicas, intersetorialidade, rede de proteção social e encaminhamentos.

#### **CARGO 0247: RELAÇÕES PÚBLICAS**

**Conhecimentos específicos:** 1. Processo de Relações Públicas: 1.1. Conceitos básicos, natureza e funções estratégicas; 1.2. Públicos em Relações Públicas; 1.3. Planejamento estratégico, técnicas e instrumentos utilizados em Relações Públicas; 1.4 Público, massa e multidão. 2. Organização de eventos, Cerimonial e protocolo. 3. Imagem e identidade organizacional. 4. O que é comunicação: 4.1. O processo da comunicação organizacional; 4.2. Comunicação e sociedade; 4.3 Comunicação Organizacional Integrada; 4.4. Comunicação Pública e governamental; 4.5. Comunicação dirigida. 5. Administração de crises e comunicação de risco em Relações Públicas. 6. Assessoria de imprensa e Relações Públicas: 6.1 Ombudsman; 6.2 Opinião pública e Pesquisa de Opinião. 7. Tipos e técnicas de pesquisas em Relações Públicas: 7.1. Instrumentos de controle e avaliação de resultados. 8. Processos da comunicação e a construção social da realidade. 9. Relações Públicas e Novas tecnologias digitais.

#### **CARGO 0257: TÉCNICO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**Conhecimentos específicos:** 1. Conhecimentos sobre o corpo (anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos). 2. Saúde e qualidade de vida. 3. Lazer. 4. Conceitos e procedimentos técnicos e táticos dos esportes. 5. Princípios do treinamento. 6. Primeiros socorros. 7. Inclusão. 8. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação: dimensões sociais, éticas e formativas da profissão.

#### **CARGO 0267: TECNÓLOGO EM TURISMO**

**Conhecimentos específicos:** 1. Gestão Turística: Princípios da atividade turística, classificação do turismo, cadeia produtiva do turismo e sistemas de turismo; Etapas do planejamento (diagnóstico, prognóstico, plano de ação, monitoramento), elaboração de planos e programas de desenvolvimento turístico em níveis regional, municipal e nacional. 2. Gestão de Destinos: Estruturas e modelos de gestão de destinos, governança turística, city branding,

posicionamento e competitividade de destinos. 3. Políticas Públicas de Turismo: Política Nacional de Turismo; Sistema Nacional de Turismo; Plano Nacional de Turismo (2024-2027); Processos de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas no setor. 4. Legislação Aplicada ao Turismo: Lei Federal nº 6.938/1981; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 9.985/2000; Lei Federal nº 11.771/2008; Lei Federal nº 12.974/2014; Lei Federal nº 13.146/2015; Lei Federal nº 14.978/2024; Lei Federal nº 15.165/2025; Lei Estadual nº 13.792/2006; Lei Estadual nº 18.503/2022; Lei Estadual nº 19.382/2025; Lei Municipal nº 9.453/2023. 5. Marketing Turístico: Conceitos de marketing de serviços e a aplicação do composto de marketing no turismo; Segmentação de mercado, posicionamento, marketing de experiência e estratégias de marketing digital; Promoção e divulgação de destinos, uso de mídias sociais e produção de conteúdo digital. 6. Gestão de Eventos: Classificação de eventos; Etapas do planejamento (pré-evento, evento, pós-evento), elaboração de orçamentos, checklist de atividades e captação de eventos; Plano de Segurança e Operacionalização em Eventos. 7. Tecnologia da Informação: Inovação e tendências tecnológicas no turismo; Sistemas de reservas online, aplicativos móveis para turistas e plataformas de gestão de destinos. 8. Acessibilidade: Turismo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; Normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050); Requisitos de acessibilidade em transportes, meios de hospedagem, atrativos e serviços turísticos. 9. Captação de Recursos: Fontes de financiamento; Estrutura e elaboração de projetos para captação de recursos; Programas de fomento de órgãos e agências de desenvolvimento. 10. Turismo e Desenvolvimento Regional: Impactos econômicos do turismo na geração de emprego e renda, e na dinamização das economias locais; Estratégias para o estímulo ao empreendedorismo e o apoio a micro e pequenas empresas no setor turístico; Integração do turismo com setores produtivos locais.

#### **CARGO 0269: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Conhecimentos específicos:** 1. Processos de enfrentamento da condição de adoecimento e hospitalização. 2. Processos e instrumentos de avaliação em Terapia Ocupacional (ocupações, contextos, habilidades e padrões de desempenho). 3. Desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças. 4. Desenvolvimento humano.. 5. Acessibilidade e adaptação ambiental. 6. Métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e afins. 7. Terapia Ocupacional e Práticas Integrativas e Complementares em saúde. 8. Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva. 9. Recursos de Comunicação Alternativa e Suplementar. 10. Terapia Ocupacional em situações de perda e luto. 11. Atividades de vida diária e atividades de vida prática e adaptações no contexto hospitalar. 12. Órteses e adaptações. 13. Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado. 14. Criação, promoção e estabelecimento de espaços lúdicos (brinquedotecas - legislação). 15. Ambiência (diferentes ciclos). 16. Cotidiano e Hospital. 17. Ocupações e papéis sócio-ocupacionais do indivíduo. 18. Alívio da dor e sintomas desconfortáveis, conservação de energia. 19. Cuidados Paliativos e Terapia Ocupacional. 20. Terapia Ocupacional na saúde física e funcional. 21. Ética e deontologia da Terapia Ocupacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE/SC**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>DATA PROVÁVEL</b>                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura                                                                                                                                                                                   | 24/09/2025                                                                           |
| Período de impugnação do edital de abertura                                                                                                                                                                        | Das 00h do dia 25/09 até as 23h59 do dia 01/10/2025*                                 |
| Data para liberação das respostas                                                                                                                                                                                  | 15/10/2025                                                                           |
| <b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                |                                                                                      |
| Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição                                                                                                                                                           | Das 09h do dia 25/09 até as 16h do dia 26/09/2025*                                   |
| Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.                                                                                                                                         | Das 09h do dia 25/09 até as 17h do dia 26/09/2025*                                   |
| Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição                                                                                                                                         | 07/10/2025                                                                           |
| Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição                                                                                                                         | Das 00h do dia 08/10 até as 23h59 do dia 09/10/2025*                                 |
| Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso                                                                                                                               | 17/10/2025                                                                           |
| <b>INSCRIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |
| Período para solicitação de inscrição                                                                                                                                                                              | Das 09h do dia 25/09 até as 14h do dia 27/10/2025*                                   |
| Período para pagamento da taxa de inscrição                                                                                                                                                                        | Do dia 25/09 ao dia 27/10/2025<br><i>Observado o horário de compensação bancária</i> |
| Período para emissão da segunda via do boleto                                                                                                                                                                      | Das 09h do dia 25/09 até as 17h do dia 27/10/2025*                                   |
| Período para envio de laudo médico para condições especiais para realização da prova objetiva e discursiva                                                                                                         | Das 09h do dia 25/09 até as 23h59 do dia 27/10/2025*                                 |
| Período para envio de laudo médico para concorrer as vagas reservas para Pessoa com Deficiência                                                                                                                    | Das 09h do dia 25/09 até as 17h do dia 08/12/2025*                                   |
| Divulgação do deferimento das inscrições:<br>- Candidatos ampla concorrência – lista geral; e<br>- Candidatos que optaram por concorrer a vaga reservada para Pessoa com Deficiência                               | 31/10/2025                                                                           |
| Período para recurso contra o indeferimento da inscrição                                                                                                                                                           | Das 00h do dia 03/11 até as 23h59 do dia 04/11/2025*                                 |
| Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso                                                                                                                                                                 | 07/11/2025                                                                           |
| <b>PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |
| Divulgação do Edital de horário e local da prova                                                                                                                                                                   | 24/11/2025                                                                           |
| Divulgação do Cartão de Informação dos candidatos – por link                                                                                                                                                       | 01/12/2025                                                                           |
| <b>APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA</b>                                                                                                                                                                    | <b>07/12/2025</b>                                                                    |
| Divulgação do Gabarito Preliminar e dos cadernos de questões                                                                                                                                                       | 07/12/2025<br><i>Após o término da aplicação das provas</i>                          |
| Período para recurso contra o Gabarito Preliminar                                                                                                                                                                  | Das 00h do dia 08/12 até as 23h59 do dia 09/12/2025*                                 |
| Divulgação:<br>- Edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar;<br>- Gabarito pós-recursos;<br>- Folhas de respostas da Prova Objetiva; e<br>- Resultado da Prova Objetiva – Preliminar. | 19/12/2025                                                                           |
| Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar                                                                                                                                             | Das 00h do dia 22/12 até as 23h59 do dia 23/12/2025*                                 |
| Divulgação:<br>- Resultado da Prova Objetiva - pós-recursos;                                                                                                                                                       | 05/01/2026                                                                           |

|                                                                                                                                                     |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| - Gabarito Definitivo; e<br>- Candidato habilitado para a correção da prova discursiva                                                              |                                                              |
| Divulgação do resultado da análise de laudo médico para concorrer as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência                                   | 09/01/26                                                     |
| <b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS</b>                                                                                   |                                                              |
| Período para recurso contra o resultado da análise de laudo médico para concorrer as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência                   | Das 00h do dia 12/01/2026<br>até as 23h59 do dia 12/01/2026* |
| Divulgação do resultado definitivo da análise de laudo médico para concorrer as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência                        | 19/01/2026                                                   |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA</b>                                                                                                  |                                                              |
| Divulgação:<br>- Resposta padrão da prova discursiva;<br>- Folha de respostas da prova discursiva; e<br>- Resultado preliminar da prova discursiva. | 09/01/2026                                                   |
| Período para recurso contra o resultado da prova discursiva                                                                                         | Das 00h do dia 12/01/2026<br>até as 23h59 do dia 13/01/2026* |
| Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado da prova discursiva pós-recurso                              | 26/01                                                        |
| <b>PROVA DE TÍTULOS</b>                                                                                                                             |                                                              |
| Convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos                                                                                       | 05/01/26                                                     |
| Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos e envio dos documentos comprobatórios                                               | Das 09h do dia 06/01 até as 17h do<br>dia 09/01/2026*        |
| Divulgação:<br>- Resultado preliminar da prova de títulos; e<br>- Boletim de desempenho individual;                                                 | 16/01/2026                                                   |
| Período para recurso contra o resultado da prova títulos                                                                                            | Das 00h do dia 19/01 até as 23h59<br>do dia 20/01/2026*      |
| Divulgação do resultado da prova de títulos pós-recurso                                                                                             | 26/01/2026                                                   |
| <b>RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                    |                                                              |
| Divulgação:<br>- Resultado preliminar e classificação dos candidatos                                                                                | 28/01/2026                                                   |
| Período para recurso contra o resultado e classificação                                                                                             | Das 00h do dia 29/01 até as 23h59<br>do dia 30/01/2026*      |
| Divulgação:<br>- Resultado final e classificação pós-recurso<br>- Homologação do concurso                                                           | 03/02/26                                                     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE/SC  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2025

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO 0271: Tratador de Animais**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite A e B.

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO 0019: Assistente Cultural Monitor de Museus**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Audiometria, Videolaringoscopia, Avaliação Vocal, Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0263: Técnico Em Radiologia**

Exames Médicos Exigidos: USG Tireoide, Hemograma Completo, Dosimetria, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0264: Técnico em Segurança do Trabalho**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0270: Topógrafo**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGO 0035: Educador**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Audiometria, Videolaringoscopia, Avaliação Vocal, Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0254: Técnico Agrícola**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, RX de Coluna Vertebral PA e P, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0255: Técnico Em Análises Clínicas**

Exames Médicos Exigidos: Hemograma Completo, TGO/TGP/FA/Creatinina, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs Ag Anti HVC e Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0258: Técnico Em Contabilidade**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0259: Técnico Em Edificações**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Audiometria, RX de Tórax PA e P, RX de Coluna Vertebral PA e P, Espirometria, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0260: Técnico Em Enfermagem**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, RX de Coluna Vertebral PA e P, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B;

**CARGO 0636: Auxiliar De Saúde Bucal**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Rx de Coluna Vertebral PA e P, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 0001: Administrador**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0002: Advogado**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0013: Analista de Tecnologia de Informação**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0014: Arqueólogo**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0027: Biólogo**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite A e B;

**CARGO 0031: Contador**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0034: Economista**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0043: Enfermeiro**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0045: Engenheiro Agrônomo**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0045: Engenheiro Cartógrafo**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0050: Engenheiro Florestal**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0051: Engenheiro Químico**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0052: Engenheiro Sanitarista**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0053: Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0054: Especialista Cultural - Museus**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0055: Especialista Cultural - Preservação e Restauração**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Audiometria, Metil - etil - cetona, Hemograma Completo, RX de Tórax PA e P, Espirometria, RX de Coluna, Vertebral PA e P, Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0070: Geólogo**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0071: Historiador**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0084: Médico Cardiologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B;

**CARGO 0087: Médico Cirurgião Plástico**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0089: Médico Clínica Médica**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0090: Médico Dermatologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0091: Médico Endocrinologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0093: Médico Gastroenterologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0097: Médico Ginecologista Obstetra**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0100: Médico Mastologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0101: Médico Medicina do Trabalho**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0105: Médico Neurologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0106: Médico Neurologista Pediátrico**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0107: Médico Oftalmologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0111: Médico Otorrinolaringologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0112: Médico Patologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0113: Médico Pediatra**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0114: Médico Plantonista Cirurgião Geral**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0115: Médico Plantonista Clínica Médica**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0116: Médico Plantonista Pediatra**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0124: Médico Reumatologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0126: Médico Urologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0128: Médico Veterinário**



Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0130: Nutricionista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0143: Odontólogo Plantonista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Rx de Coluna Vertebral PA e P, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0157: Pedagogo**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0245: Psicólogo**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT e Vacina Tríplice Viral;

**CARGO 0247: Relações Públicas**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0257: Técnico em Atividades Esportivas**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Audiometria, Videolaringoscopia, Avaliação Vocal, Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0267: Tecnólogo em Turismo**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0269: Terapeuta Ocupacional**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0285: Médico Psiquiatra**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0304: Médico Infectologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0308: Médico Ginecologista Patologia de Colo**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0339: Médico Plantonista Cardiologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0342: Médico Plantonista Cirurgião Geral/Transplante**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0347: Médico Plantonista Cirurgião Vascular**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0351: Médico Plantonista Intensivista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0355: Médico Plantonista Nefrologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0359: Médico Plantonista Oftalmologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0364: Médico Plantonista Ortopedista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0377: Médico Cirurgião Plástico Fissura Labial**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0379: Médico Fisiatra**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0389: Médico Plantonista Anestesiologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0394: Médico Plantonista Neurologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0396: Médico Plantonista Ortopedista Cirurgia do Joelho**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0397: Médico Plantonista Ortopedista Cirurgia -mão**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0398: Médico Plantonista Ortopedista Ombro e Cotovelo**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0399: Médico Plantonista Ortopedista pé e Tornozelo**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0400: Médico Plantonista Ortopedista Quadril**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0402: Médico Plantonista Ortopedista Coluna Vertebral**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0403: Médico Plantonista Ortopedista Tumores Ósseos**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0404: Médico Plantonista Otorrinolaringologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0405: Médico Plantonista Urologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0406: Médico Plantonista Cirurgião Geral**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0420: Médico Plantonista Oncologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0603: Engenheiro Ambiental**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0626: Médico Plantonista Hematologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0627: Médico Plantonista Cirurgião Coloproctologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0629: Médico Plantonista Radiologista Intervencionista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, USG Tireoide, Hemograma Completo, Dosimetria, Anti HCV, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0630: Médico Plantonista Infectologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0631: Médico Plantonista Cirurgião Oncológico**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0633: Médico Plantonista Radiologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, USG Tireoide, Hemograma Completo, Dosimetria, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0635: Médico Plantonista Radioterapeuta**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, USG Tireoide, Hemograma Completo, Dosimetria, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0640: Analista Clínico**

Exames Médicos Exigidos: Hemograma Completo, TGO/TGP/FA/Creatinina, Acuidade Visual, Anti Hbs / Hbs Ag Anti HVC e Vacinas DT, Tríplice Viral e Hepatite B;

**CARGO 0642: Cirurgião Dentista Traumatologia Bucomaxilofacial** Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Rx de Coluna Vertebral PA e P, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0644: Cirurgião Dentista Endodontista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Rx de Coluna Vertebral PA e P, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0652: Cirurgião Dentista Odontopediatria**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Rx de Coluna Vertebral PA e P, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacina Hepatite B;

**CARGO 0658: Engenheiro Mecânico**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0660: Médico Plantonista Neurocirurgião**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0838: Engenheiro de Transportes e Logística**

Exames Médicos Exigidos: Vacina DT e Vacina tríplice viral;

**CARGO 0839: Médico Plantonista Clínica Médica**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0840: Médico Plantonista Gastroenterologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0841: Médico Plantonista Medicina de Emergência (Emergencista)**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0842: Médico Plantonista Neurorradiologista Intervencionista** Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0843: Médico Plantonista Pneumologista**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0844: Médico Plantonista Cirurgião Cabeça-pescoço**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 0845: Médico Plantonista Cirurgião Torácico**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;

**CARGO 6024: Médico Plantonista Cirurgião Plástico**

Exames Médicos Exigidos: Acuidade Visual, Vacinas DT, Vacina Tríplice Viral e Vacinas Hepatite B;